PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000001

PEDIDO DE COMPRAS nº 516

Dados Gerais

Data do Pedido: 01 de agosto de 2019.
Centro Custo: 46-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Prazo Entrega/Execução: Dias **Prazo Pagamento:** 30
Registro de Preço: NÃO **Contato:** 44 3232 8403

Justificativa

Este pedido se faz necessário para complementar a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Estes alimentos que serão adiquiridos são ricos em vitaminas e minerais contribuindo para a oferta de uma cardápio balanceado, além de valorizar o pequeno produtor local e colaborar com o meio ambiente pois estes aliemntos estão a uma pequena distância das escolas e cmeis municipais. De acordo com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, do Ministério da Educação, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar. A quantidade solicitada atenderá os alunos por 1 ano.

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	1	104.181	500.00	Kg	BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	6,89	3.445,00
1	2	104.189	300.00	Kg	LIMÃO, TAITI, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,90	1.170,00
1	3	104.204	4,000.00	Kg	UVA ITÁLIA, NACIONAL, ORGÂNICA, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	8,50	34.000,00
1	4	101.216	600.00	QUILO	ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,43	1.458,00
1	5	104.166	600.00	Kg	ABÓBORA, SECA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	3,16	1.896,00
1	6	101.220	1,200.00	QUILO	ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	4,80	5.760,00

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	7	104.167	1,200.00	Kg	ABOBRINHA, VERDE, ORGÂNICA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	6,24	7.488,00
1	8	101.221	350.00	QUILO	ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,48	1.218,00
1	9	104.168	350.00	Kg	ACELGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	4,52	1.582,00
1	10	101.223	300.00	QUILO	ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,90	870,00
1	11	104.169	300.00	Kg	ALFACE, AMERICANA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE	3,77	1.131,00
1	12	101.224	300.00	QUILO	ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,30	990,00
1	13	104.170	300.00	Kg	ALFACE, CRESPA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	4,29	1.287,00
1	14	104.171	300.00	Kg	ALFACE, LISA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	4,46	1.338,00
1	15	101.225	300.00	QUILO	ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,43	1.029,00
1	16	101.233	1,000.00	QUILO	ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,23	3.230,00
1	17	104.172	1,000.00	Kg	ALMEIRÃO, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	4,20	4.200,00

000002

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	18	101.234	8,000.00	QUILO	BANANA CATURRA (NANICA) APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,17	17.360,00
1	19	104.173	8,000.00	Kg	BANANA, CATURRA, ORGÂNICA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	2,82	22.560,00
1	20	101.235	1,300.00	QUILO	BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,90	5.070,00
1	21	104.174	1,300.00	Kg	BANANA, MAÇÃ, ORGÂNICA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	5,07	6.591,00
1	22	101.239	1,500.00	QUILO	BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,73	4.095,00
1	23	104.177	1,500.00	Kg	BATATA DOCE, ROXA, ORGÂNICA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	3,55	5.325,00
1	24	101.244	1,000.00	QUILO	BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,63	3.630,00
1	25	104.179	1,000.00	Kg	BETERRABA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,72	4.720,00
1	26	104.180	500.00	Kg	BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6,30	3.150,00
1	27	101.245	500.00	QUILO	BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,85	2.425,00

000003

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	28	101.246	500.00	QUILO	BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,30	2.650,00
1	29	101.248	3,000.00	QUILO	CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,47	13.410,00
1	30	106.826	3,000.00	KG	CAQUI, FUYU, ORGÂNICO - (CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	5,81	17.430,00
1	31	101.283	600.00	QUILO	CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,58	3.348,00
1	32	104.182	600.00	Kg	CEBOLINHA, VERDE , ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,25	4.350,00
1	33	101.284	3,000.00	QUILO	CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,83	8.490,00
1	34	104.183	3,000.00	Kg	CENOURA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,68	11.040,00
1	35	101.288	1,500.00	QUILO	CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,60	3.900,00
1	36	104.184	1,500.00	Kg	CHUCHU, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,38	5.070,00
1	37	101.290	450.00	QUILO	COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS, COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,48	2.466,00

000004

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	38	104.185	450.00	Kg	COUVE FLOR, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,12	3.204,00
1	39	101.291	1,000.00	QUILO	COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,38	3.380,00
1	40	104.186	1,000.00	Kg	COUVE MANTEIGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,39	4.390,00
1	41	103.870	200.00	Kg	DOCE DE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	17,50	3.500,00
1	42	106.834	300.00	UNID	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD; SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTE DE NO MÁXIMO 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E A VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	6,18	1.854,00
1	43	101.296	450.00	QUILO	ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,93	2.218,50
1	44	106.827	450.00	UNID	ESPINAFRE, ORGÂNICO - (ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	6,41	2.884,50
1	45	101.304	3,000.00	QUILO	GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,73	17.190,00

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	46	106.828	3,000.00	KG	GOIABA, VERMELHA, ORGÂNICA - (GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	7,45	22.350,00
1	47	104.187	6,000.00	Kg	LARANJA, PERA, ORGÂNICA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,95	17.700,00
1	48	101.307	6,000.00	QUILO	LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,27	13.620,00
1	49	103.866	400.00	Kg	LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,68	1.072,00
1	50	104.188	400.00	Kg	LIMÃO, ROSA, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,48	1.392,00
1	51	101.309	300.00	QUILO	LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,00	900,00
1	52	101.315	6,000.00	QUILO	MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,43	20.580,00
1	53	106.829	6,000.00	KG	MAMÃO, FORMOSA, ORGÂNICO - (MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	4,45	26.700,00
1	54	101.317	1,000.00	QUILO	MANDIOCA, AMARELA E/OU BRANCA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA , UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	3,78	3.780,00
1	55	104.190	1,000.00	Kg	MANDIOCA, AMARELA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,91	4.910,00

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	56	101.321	3,000.00	QUILO	MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,37	13.110,00
1	57	106.830	3,000.00	KG	MANGA, TOMMY, ORGÂNICA - (MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	5,68	17.040,00
1	58	101.325	3,000.00	QUILO	MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	1,82	5.460,00
1	59	104.192	3,000.00	Kg	MELANCIA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,37	7.110,00
1	60	104.193	6,000.00	Kg	MELÃO, AMARELO, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,56	27.360,00
1	61	101.326	6,000.00	QUILO	MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,51	21.060,00
1	62	106.831	300.00	UNID	MILHO VERDE SEM PALHA - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	0,00	0,00
1	63	106.832	300.00	UNID	MILHO VERDE SEM PALHA, ORGÂNICO - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	5,88	1.764,00
1	64	104.195	1,500.00	Kg	MORANGO, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%)	20,45	30.675,00
1	65	101.328	1,500.00	QUILO	MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	15,73	23.595,00
1	66	103.363	2,500.00	Kg	PÃO CASEIRO - (PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; UND. DE MEDIDA: KG)	12,25	30.625,00

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	67	101.338	200.00	QUILO	PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,12	624,00
1	68	104.196	200.00	Kg	PEPINO, CAIPIRA, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,06	812,00
1	69	101.339	200.00	QUILO	PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,65	730,00
1	70	104.197	200.00	Kg	PEPINO, JAPONÊS, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,74	948,00
1	71	101.358	700.00	QUILO	REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,01	2.807,00
1	72	104.199	700.00	Kg	REPOLHO, VERDE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,21	3.647,00
1	73	101.359	350.00	MAÇO	RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,78	2.023,00
1	74	104.200	350.00	Kg	RÚCULA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	7,51	2.628,50
1	75	103.362	600.00	Kg	SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UND. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	8,05	4.830,00
1	76	104.201	600.00	Kg	SALSA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	10,46	6.276,00
1	77	106.362	500.00	UNID	SUCO DE UVA NATURAL PRONTO PARA BEBER SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES ENVAZADO EM GARRAFA DE 500 ML	8,40	4.200,00
1	78	101.364	3,000.00	QUILO	TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,36	7.080,00

Itens do Pedido

Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Untário	Valor Total
1	79	106.833	3,000.00	KG	TANGERINA, PONCÃ, ORGÂNICA - (TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	7,64	22.920,00
1	80	101.366	7,000.00	QUILO	TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	5,11	35.770,00
1	81	104.203	7,000.00	Kg	TOMATE, SALADETE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6,64	46.480,00
1	82	101.368	4,000.00	CAIXA	UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: CAIXA 5 KG	6,54	26.160,00

Roberta Boschini Zucolli Nogueira

Elaborado por : Roberta Boschini Zucolli Nogueira

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2019

000009

Nº	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COMAFRUT	IRA MARIAL	FEIRA MANDAGUARI	FEIRA MGÁ	SOMA	MÉDIA	CEASA MGÁ	NOVA ERA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL + 30%
1	ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**600**	3,8	2,5	0	1	7,3	**R$ 2,43**	0	0	**R$ 1.460,00**	**R$ 1.898,00**

2	ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA)	**Kg**	**1200**	4,7	4	8	2,5	19,2	**R$ 4,80**	0	0	**R$ 5.760,00**	**R$ 7.488,00**

000010

3	ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**350** 000011	3,9	3,5	3,5	3	13,9	**R$ 3,48**	0	0	**R$ 1.216,25**	**R$ 1.581,13**
4	ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**300**	5,6	2	1,5	2,5	11,6	**R$ 2,90**	0	0	**R$ 870,00**	**R$ 1.131,00**

5	ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**300**	5,4	2	0	2,5	9,9	**R$ 3,30**	0	0	**R$ 990,00**	**R$ 1.287,00**
6	ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**300**	5,8	2	0	2,5	10,3	**R$ 3,43**	0	0	**R$ 1.030,00**	**R$ 1.339,00**

000012

7	ALMEIRÃO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**1000**	4,9	2	4	2	12,9	**R$ 3,23**	0	0	**R$ 3.225,00**	**R$ 4.192,50**
8	BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**8000**	2,9	0	0	2	4,9	**R$ 2,17**	1,6	0	**R$ 17.360,00**	**R$ 22.568,00**

000014

9	BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**1300**	5,2	0	3	3,5	11,7	**R$ 3,90**	0	0	**R$ 5.070,00**	**R$ 6.591,00**
10	BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**1500**	3,9	2,5	2,5	2	10,9	**R$ 2,73**	0	0	**R$ 4.087,50**	**R$ 5.313,75**

	BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000015											
11		**Kg**	**1000**	3,5	3	4,5	3,5	14,5	**R$ 3,63**	0	0	**R$ 3.625,00**	**R$ 4.712,50**
12	BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**500**	8,9	3,5	4	3	19,4	**R$ 4,85**	0	0	**R$ 2.425,00**	**R$ 3.152,50**

13	BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000016 Kg	**500**	8,7	2,5	7	3	21,2	**R$ 5,30**	0	0	**R$ 2.650,00**	**R$ 3.445,00**
14	CAQUI, FUYU - (CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**3000**	0	0	4		4	**R$ 4,47**	4,44	4,98	**R$ 13.410,00**	**R$ 17.433,00**

15	CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO) 000017	Kg	600	9,8	1,5	10	1	22,3	R$ 5,58	0	0	R$ 3.345,00	R$ 4.348,50
16	CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3000	3,5	2,5	0	2,5	8,5	R$ 2,83	0	0	R$ 8.500,00	R$ 11.050,00

17	CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000018 Kg	1500	3,4	2	3	2	10,4	R$ 2,60	0	0	R$ 3.900,00	R$ 5.070,00
18	COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS, COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	450	9,9	4	5	3	21,9	R$ 5,48	0	0	R$ 2.463,75	R$ 3.202,88

19	COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000019	**Kg**	**1000**	6	2	3	2,5	13,5	**R$ 3,38**	0	0	**R$ 3.375,00**	**R$ 4.387,50**
20	ESPINAFRE - (ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)		**Kg**	**450**	6,3	2,5	6	0	14,8	**R$ 4,93**	0	0	**R$ 2.220,00**	**R$ 2.886,00**

21	GOIABA, VERMELHA - (GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000020 **Kg**	**3000**	5,2	0	6	6	17,2	**R$ 5,73**	0	0	**R$ 17.200,00**	**R$ 22.360,00**
22	LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**6000**	2,3	0	2,5	2	6,8	**R$ 2,27**	0	0	**R$ 13.600,00**	**R$ 17.680,00**

23	LIMAO ROSA - (LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	000021 Kg	400	3,2	2,5	2,5	2,5	10,7	R$ 2,68	0	0	R$ 1.070,00	R$ 1.391,00
24	LIMAO, TAITI - (LIMAO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	300	3,5	3	3	2,5	12	R$ 3,00	0	0	R$ 900,00	R$ 1.170,00

25	MAMAO, FORMOSA - (MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000022 **Kg**	**6000**	3,8	0	3,5	3	10,3	**R$ 3,43**	0	0	**R$ 20.600,00**	**R$ 26.780,00**
26	MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA , UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA)	**Kg**	**1000**	4,6	4	3	3,5	15,1	**R$ 3,78**	0	0	**R$ 3.775,00**	**R$ 4.907,50**

27	MANGA, TOMMY - (MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000023 **Kg**	**3000**	4,25	0	5		9,25	**R$ 4,37**	4	4,25	**R$ 13.110,00**	**R$ 17.043,00**
28	MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**3000**	2,2	0	0		2,2	**R$ 1,82**	1,5	1,75	**R$ 5.460,00**	**R$ 7.098,00**

29	MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000024 **Kg**	**6000**	4,35	0	0		4,35	**R$ 3,51**	2,69	3,49	**R$ 21.060,00**	**R$ 27.378,00**
30	MILHO VERDE SEM PALHA - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	**Kg**	**300**	4,5	8	3	8	23,5	**R$ 5,88**	0	0	**R$ 1.762,50**	**R$ 2.291,25**

31	MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	000025 **Kg**	**1500**	16,2	0	6	25	47,2	**R$ 15,73**	0	0	**R$ 23.600,00**	**R$ 30.680,00**
32	PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**200**	3,85	3	0	2,5	9,35	**R$ 3,12**	0	0	**R$ 623,33**	**R$ 810,33**

33	PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	DD0026 **Kg**	**200**	3,95	4	0	3	10,95	**R$ 3,65**	0	0	**R$ 730,00**	**R$ 949,00**
34	REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	**Kg**	**700**	3,55	4,5	4	4	16,05	**R$ 4,01**	0	0	**R$ 2.808,75**	**R$ 3.651,38**

35	RUCULA - (RUCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO) 000027	**Kg**	**350**	6,85	3,5	7	0	17,35	**R$ 5,78**	0	0	**R$ 2.024,17**	**R$ 2.631,42**
36	SALSA - (SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UND. DE MEDIDA: UNITÁRIO))	**Kg**	**600**	11,65	2,5	10	0	24,15	**R$ 8,05**	0	0	**R$ 4.830,00**	**R$ 6.279,00**
37	SUCO DE UVA NATURAL PRONTO PARA BEBER SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES ENVAZADO EM GARRAFA DE 500 ML	**Litro**	**500**	6,8	0	0	10	16,8	**R$ 8,40**	0	0	**R$ 4.200,00**	**R$ 5.460,00**

38	TANGERINA, PONCA - (TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	00028 **Kg**	**3000**		0	3	2	5	**R$ 2,36**	2,08	0	**R$ 7.080,00**	**R$ 9.204,00**
39	TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA)	**Kg**	**7000**	5,95	5	5	4,5	20,45	**R$ 5,11**	0	0	**R$ 35.787,50**	**R$ 46.523,75**

40	UVA ITÁLIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: CAIXA 5 KG)	000329	**Kg**	**4000**	7,2	0	0	7	14,2	**R$ 6,54**	5,42	0	**R$ 26.160,00**	**R$ 34.008,00**

41	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD; SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTE DE NO MÁXIMO 1 KG, NO	03039	**Kg**	**250**	18,55	0	0		18,55	**R$ 6,18**	0	0	**R$ 1.545,83**	**R$ 2.009,58**

42	PÃO CASEIRO FATIADO DE ATÉ 2 KG OU INTEIRO DE 50G- PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	03031	**Kg**	**2500**	14,5	10	0		24,5	**R$ 12,25**	0	0	**R$ 30.625,00**	**R$ 39.812,50**
43	POLPA DE FRUTA CONGELADA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NO ATO DA ENTREGA DEVE ESTAR NO MÁXIMO 30 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE		**Kg**	**500**	17,35	15	0		32,35	**R$ 16,18**	0	0	**R$ 8.087,50**	**R$ 10.513,75**

44	DOCE DE FRUTA EM PASTA. INGREDIENTES: FRUTA E AÇÚCAR. O DOCE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTE DE NO MÁXIMO 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	03032	**Kg**	**250**	17,5	0	0		17,5	**R$ 17,50**	0	0	**R$ 4.375,00**	**R$ 5.687,50**
												R$ 337.997,08	**R$ 439.396,21**

TOMADA DE PREÇOS – FEIRA DO PRODUTOR DE MARINGÁ

Nº	PRODUTO Preços praticados em 30/05/2019 COTAÇÃO . PAULO ROBERTO MILAGRES MGA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO (R$)
1	ABOBORA SECA	KG	1,00
2	ABOBORA SECA ORGÂNICA	KG	1,50
3	ABOBRINHA VERDE	KG	2,50
4	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA	KG	3,00
5	ACELGA	KG	3,00
6	ACELGA ORGÂNICA	KG	3,50
7	ALFACE AMERICANA	KG	2,50
8	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	KG	3,00
9	ALFACE CRESPA	KG	2,50
10	ALFACE CRESPA ORGÂNICA	KG	3,00
11	ALFACE LISA	KG	2,50
12	ALFACE LISA ORGÂNICA	KG	3,00
13	ALMEIRÃO	KG	2,00
14	ALMEIRÃO ORGÂNICO	KG	2,50
15	BANANA CATURRA	KG	2,00
16	BANANA CATURRA ORGÂNICA	KG	2,50
17	BANANA MAÇÃ	KG	3,50
18	BANANA MAÇÃ ORGÂNICA	KG	4,00
19	BATATA DOCE, ROXA	KG	2,00
20	BATATA DOCE, ROXA ORGÂNICA	KG	2,50
21	BETERRABA	KG	3,50
22	BETERRABA ORGÂNICA	KG	4,00
23	BRÓCOLIS, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS)	KG	3,00
24	BRÓCOLIS, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) ORGÂNICO	KG	4,00
25	BRÓCOLIS, TIPO: RAMOSO	KG	3,00
26	BRÓCOLIS, TIPO: RAMOSO ORGÂNICO	KG	4,00
27	CAQUI, CAFE	KG	XXXX
28	CAQUI, CAFE ORGÂNICO	KG	XXXXX
29	CAQUI, FUYU	KG	XXXX
30	CAQUI, FUYU ORGÂNICO	KG	XXXXX
31	CEBOLINHA, VERDE	KG	1,00

Paulo Roberto Milagres
Eng.º Agrônomo
CPF: 568.740.739-15
CREA/PR: 23664-B

32	CEBOLINHA, VERDE ORGÂNICA	KG	1,50
33	CENOURA	KG	2,50
34	CENOURA ORGÂNICA	KG	3,00
35	CHUCHU	KG	2,00
36	CHUCHU ORGÂNICA	KG	2,50
37	COUVE FLOR	KG	3,00
38	COUVE FLOR ORGÂNICA	KG	4,00
39	COUVE MANTEIGA	KG	2,50
40	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	KG	3,00
41	ESPINAFRE	KG	XXX
42	ESPINAFRE ORGÂNICO	KG	XXXX
43	GOIABA, BRANCA	KG	6,00
44	GOIABA, BRANCA ORGÂNICA	KG	XXX
42	GOIABA, VERMELHA	KG	6,00
46	GOIABA, VERMELHA ORGÂNICA	KG	XXXX
47	LARANJA, PERA	KG	2,00
48	LARANJA, PERA ORGÂNICA	KG	XXXX
49	LIMÃO ROSA	KG	2,50
50	LIMÃO ROSA ORGÂNICO	KG	XXXX
51	LIMÃO, TAITI	KG	2,50
52	LIMÃO, TAITI ORGÂNICO	KG	XXXX
53	MAMÃO, FORMOSA	KG	3,00
54	MAMÃO, FORMOSA ORGÂNICO	KG	XXXX
55	MANDIOCA, AMARELA EMBALADA	KG	3,50
56	MANDIOCA, AMARELA EMBALADA ORGÂNICA	KG	XXXX
57	MANDIOCA, BRANCA EMBALADA	KG	3,50
58	MANDIOCA, BRANCA EMBALADA ORGÂNICA	KG	XXXX
59	MANGA, TOMMY	KG	XXX
60	MANGA, TOMMY ORGÂNICA	KG	XXXXX
61	MELANCIA	KG	XXXXXXX
62	MELANCIA ORGÂNICA	KG	XXXXXX
63	MELÃO, AMARELO	KG	XXXXX
64	MELÃO, AMARELO ORGÂNICO	KG	XXXXX
65	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	8,00
66	MILHO VERDE SEM PALHA ORGÂNICO	KG	XXXXX
67	MORANGO	KG	25,00

Paulo Roberto Milagres
Eng.º Agrônomo
CPF: 568.740.739-15
CREA/PR: 23664-B
EMATER/PR.

68	MORANGO ORGÂNICO	KG	XXXX
69	PEPINO, CAIPIRA	KG	2,50
70	PEPINO, CAIPIRA ORGÂNICO	KG	XXXX
71	PEPINO, JAPONÊS	KG	3,00
72	PEPINO, JAPONÊS ORGÂNICO	KG	XXXX
73	REPOLHO, VERDE	KG	4,00
74	REPOLHO VERDE ORGÂNICO	KG	XXXX
75	RÚCULA	KG	XXXXX
76	RÚCULA ORGÂNICA	KG	XXXX
77	SALSA	KG	XXX
78	SALSA ORGÂNICA	KG	XXXX
79	SUCO DE UVA NATURAL	LT	10,00
80	TANGERINA, PONCÃ	KG	2,00
81	TANGERINA, PONCÃ ORGÂNICA	KG	XXXX
82	TOMATE, CAQUI	KG	4,50
83	TOMATE, CAQUI ORGÂNICO	KG	XXXX
84	TOMATE, SALADETE	KG	4,50
85	TOMATE, SALADETE ORGÂNICO	KG	XXX
86	UVA ITÁLIA, NACIONAL	KG	7,00
87	UVA ITÁLIA, NACIONAL ORGÂNICA	KG	XXX
88	DOCE DE LEITE EM PASTA.	KG	XXX
89	MANTEIGA COM SAL	KG	XXXX
90	PÃO CASEIRO FATIADO	KG	XXXX
91	POLPA DE FRUTA CONGELADA.	KG	XXXXX
92	DOCE DE FRUTA EM PASTA	KG	XXXX

MARINGÁ, _31___/__05__/2019

RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES: _PAULO ROBERTO MILAGRES
FUNÇÃO: _GERENTE EMATER LOCAL MARINGÁ ENG AGRONOMO ____

ASSINATURA: _____

Paulo Roberto Milagres
Eng.º Agrônomo
CPF: 568.740.739-15
CREA/PR: 23664-B
EMATER/PR.

Paulo Roberto Milagres
Eng.º Agrônomo
CPF: 568.740.739-15
CREA/PR: 23664-B
EMATER/PR.

000036

TOMADA DE PREÇOS – FEIRA DO PRODUTOR DE MANDAGUARI

Nº	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO (R$)
1	ABOBORA SECA	KG	
2	ABOBORA SECA ORGÂNICA	KG	
3	ABOBRINHA VERDE	KG	8,00/kg / 2,00 kg cada
4	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA	KG	
5	ACELGA	KG	3,50
6	ACELGA ORGÂNICA	KG	
7	ALFACE AMERICANA	KG	
8	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	KG	
9	ALFACE CRESPA	KG	1,50 mç
10	ALFACE CRESPA ORGÂNICA	KG	
11	ALFACE LISA	KG	
12	ALFACE LISA ORGÂNICA	KG	
13	ALMEIRÃO	KG	4.00/kg
14	ALMEIRÃO ORGÂNICO	KG	
15	BANANA CATURRA	KG	
16	BANANA CATURRA ORGÂNICA	KG	
17	BANANA MAÇÃ	KG	3.00
18	BANANA MAÇÃ ORGÂNICA	KG	
19	BATATA DOCE, ROXA	KG	2,50
20	BATATA DOCE, ROXA ORGÂNICA	KG	
21	BETERRABA	KG	4,50
22	BETERRABA ORGÂNICA	KG	
23	BRÓCOLIS, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS)	KG	4.00
24	BRÓCOLIS, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) ORGÂNICO	KG	
25	BRÓCOLIS, TIPO: RAMOSO	KG	7.00
26	BRÓCOLIS, TIPO: RAMOSO ORGÂNICO	KG	
27	CAQUI, CAFE	KG	
28	CAQUI, CAFE ORGÂNICO	KG	
29	CAQUI, FUYU	KG	4,00
30	CAQUI, FUYU ORGÂNICO	KG	
31	CEBOLINHA, VERDE	KG	10,00/kg

José Martin
Qual variedade café
2000 mudas

32	CEBOLINHA, VERDE ORGÂNICA	KG		
33	CENOURA	KG		
34	CENOURA ORGÂNICA	KG		
35	CHUCHU	KG	3,00	
36	CHUCHU ORGÂNICA	KG		
37	COUVE FLOR	KG	5.00	
38	COUVE FLOR ORGÂNICA	KG		
39	COUVE MANTEIGA	KG	3.00 mç x4	
40	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	KG		
41	ESPINAFRE	KG	6,00/bj	
42	ESPINAFRE ORGÂNICO	KG		
43	GOIABA, BRANCA	KG		
44	GOIABA, BRANCA ORGÂNICA	KG		
42	GOIABA, VERMELHA	KG		6.00
46	GOIABA, VERMELHA ORGÂNICA	KG		
47	LARANJA, PERA	KG		2,50
48	LARANJA, PERA ORGÂNICA	KG		
49	LIMÃO ROSA	KG		2,50
50	LIMÃO ROSA ORGÂNICO	KG		
51	LIMÃO, TAITI	KG	3.00	
52	LIMÃO, TAITI ORGÂNICO	KG		
53	MAMÃO, FORMOSA	KG	3,50	
54	MAMÃO, FORMOSA ORGÂNICO	KG		
55	MANDIOCA, AMARELA EMBALADA	KG		
56	MANDIOCA, AMARELA EMBALADA ORGÂNICA	KG	3.00/bj	
57	MANDIOCA, BRANCA EMBALADA	KG		
58	MANDIOCA, BRANCA EMBALADA ORGÂNICA	KG		
59	MANGA, TOMMY	KG	5,00	
60	MANGA, TOMMY ORGÂNICA	KG		
61	MELANCIA	KG		
62	MELANCIA ORGÂNICA	KG		
63	MELÃO, AMARELO	KG		
64	MELÃO, AMARELO ORGÂNICO	KG		
65	MILHO VERDE SEM PALHA	KG		3.00
66	MILHO VERDE SEM PALHA ORGÂNICO	KG		
67	MORANGO	KG		6.00 bdj. x4

68	MORANGO ORGÂNICO	KG	
69	PEPINO, CAIPIRA	KG	
70	PEPINO, CAIPIRA ORGÂNICO	KG	
71	PEPINO, JAPONÊS	KG	
72	PEPINO, JAPONÊS ORGÂNICO	KG	
73	REPOLHO, VERDE	KG	4,00/un
74	REPOLHO VERDE ORGÂNICO	KG	
75	RÚCULA	KG	7.00/kg
76	RÚCULA ORGÂNICA	KG	
77	SALSA	KG	10,00/kg
78	SALSA ORGÂNICA	KG	
79	SUCO DE UVA NATURAL	LT	
80	TANGERINA, PONCÃ	KG	3,00
81	TANGERINA, PONCÃ ORGÂNICA	KG	
82	TOMATE, CAQUI	KG	
83	TOMATE, CAQUI ORGÂNICO	KG	
84	TOMATE, SALADETE	KG	5.00/kg
85	TOMATE, SALADETE ORGÂNICO	KG	
86	UVA ITÁLIA, NACIONAL	KG	
87	UVA ITÁLIA, NACIONAL ORGÂNICA	KG	
88	DOCE DE LEITE EM PASTA.	KG	
89	MANTEIGA COM SAL	KG	
90	PÃO CASEIRO FATIADO	KG	
91	POLPA DE FRUTA CONGELADA.	KG	
92	DOCE DE FRUTA EM PASTA	KG	

MANDAGUARI, ____/____/2019

RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES: WALTER F. JR

FUNÇÃO: EXTENSIONISTA EMATER MANDAGUARI

ASSINATURA: _____

TOMADA DE PREÇOS – FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA

Nº	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO (R$)
1	ABOBORA SECA	KG	2.50
2	ABOBORA SECA ORGÂNICA	KG	
3	ABOBRINHA VERDE	KG	4.00
4	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA	KG	4.50
5	ACELGA	KG	3.50 UND
6	ACELGA ORGÂNICA	KG	4.00
7	ALFACE AMERICANA	KG	2.00
8	ALFACE AMERICANA ORGÂNICA	KG	2.50
9	ALFACE CRESPA	KG	2.00
10	ALFACE CRESPA ORGÂNICA	KG	2.50
11	ALFACE LISA	KG	2.00
12	ALFACE LISA ORGÂNICA	KG	2.50
13	ALMEIRÃO	KG	2.00
14	ALMEIRÃO ORGÂNICO	KG	2.50
15	BANANA CATURRA	KG	
16	BANANA CATURRA ORGÂNICA	KG	2.50
17	BANANA MAÇÃ	KG	
18	BANANA MAÇÃ ORGÂNICA	KG	
19	BATATA DOCE, ROXA	KG	2.50
20	BATATA DOCE, ROXA ORGÂNICA	KG	3.00
21	BETERRABA	KG	3.50
22	BETERRABA ORGÂNICA	KG	4.50
23	BRÓCOLIS, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS)	KG	3.50
24	BRÓCOLIS, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) ORGÂNICO	KG	4.50
25	BRÓCOLIS, TIPO: RAMOSO	KG	2.50
26	BRÓCOLIS, TIPO: RAMOSO ORGÂNICO	KG	3.50
27	CAQUI, CAFE	KG	
28	CAQUI, CAFE ORGÂNICO	KG	
29	CAQUI, FUYU	KG	
30	CAQUI, FUYU ORGÂNICO	KG	
31	CEBOLINHA, VERDE	KG	1.50

32	CEBOLINHA, VERDE ORGÂNICA	KG	200
33	CENOURA	KG	250
34	CENOURA ORGÂNICA	KG	300
35	CHUCHU	KG	200
36	CHUCHU ORGÂNICA	KG	280
37	COUVE FLOR	KG	400
38	COUVE FLOR ORGÂNICA	KG	450
39	COUVE MANTEIGA	KG	200
40	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA	KG	300
41	ESPINAFRE	KG	250
42	ESPINAFRE ORGÂNICO	KG	250
43	GOIABA, BRANCA	KG	
44	GOIABA, BRANCA ORGÂNICA	KG	
42	GOIABA, VERMELHA	KG	
46	GOIABA, VERMELHA ORGÂNICA	KG	
47	LARANJA, PERA	KG	
48	LARANJA, PERA ORGÂNICA	KG	
49	LIMÃO ROSA	KG	250
50	LIMÃO ROSA ORGÂNICO	KG	250
51	LIMÃO, TAITI	KG	300
52	LIMÃO, TAITI ORGÂNICO	KG	350
53	MAMÃO, FORMOSA	KG	
54	MAMÃO, FORMOSA ORGÂNICO	KG	
55	MANDIOCA, AMARELA EMBALADA	KG	400
56	MANDIOCA, AMARELA EMBALADA ORGÂNICA	KG	400
57	MANDIOCA, BRANCA EMBALADA	KG	400
58	MANDIOCA, BRANCA EMBALADA ORGÂNICA	KG	400
59	MANGA, TOMMY	KG	
60	MANGA, TOMMY ORGÂNICA	KG	
61	MELANCIA	KG	
62	MELANCIA ORGÂNICA	KG	
63	MELÃO, AMARELO	KG	
64	MELÃO, AMARELO ORGÂNICO	KG	
65	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	800 DZ
66	MILHO VERDE SEM PALHA ORGÂNICO	KG	800 DZ
67	MORANGO	KG	

68	MORANGO ORGÂNICO	KG	
69	PEPINO, CAIPIRA	KG	300
70	PEPINO, CAIPIRA ORGÂNICO	KG	300
71	PEPINO, JAPONÊS	KG	400
72	PEPINO, JAPONÊS ORGÂNICO	KG	450
73	REPOLHO, VERDE	KG	450
74	REPOLHO VERDE ORGÂNICO	KG	350
75	RÚCULA	KG	350
76	RÚCULA ORGÂNICA	KG	200
77	SALSA	KG	250
78	SALSA ORGÂNICA	KG	150 mç
79	SUCO DE UVA NATURAL	LT	150 mç
80	TANGERINA, PONCÃ	KG	
81	TANGERINA, PONCÃ ORGÂNICA	KG	
82	TOMATE, CAQUI	KG	
83	TOMATE, CAQUI ORGÂNICO	KG	
84	TOMATE, SALADETE	KG	5,00
85	TOMATE, SALADETE ORGÂNICO	KG	500
86	UVA ITÁLIA, NACIONAL	KG	
87	UVA ITÁLIA, NACIONAL ORGÂNICA	KG	
88	DOCE DE LEITE EM PASTA.	KG	
89	MANTEIGA COM SAL	KG	
90	PÃO CASEIRO FATIADO	KG	10,00 UND
91	POLPA DE FRUTA CONGELADA.	KG	15,00
92	DOCE DE FRUTA EM PASTA	KG	

MARIALVA 17/06/2019

RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES: PRESIDENTE DA FEIRA - Joaquim Bombeiro.

FUNÇÃO: PRESIDENTE DA FEIRA

ASSINATURA: Joaquim Bombeiro

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Massuo Yoshi, 4.098
Parque Industrial III
Cep 86.990-000
Marialva-Parana
Fone 044-3232-1292

000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2019

Nº	PRODUTO	UNIDADE DE	PREÇO
1	ABOBORA SECA - (ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,80
2	ABOBORA, SECA, ORGÂNICA - (ABÓBORA, SECA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	
3	ABOBRINHA VERDE - (ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA)	Kg	4,70
4	ABOBRINHA, VERDE, ORGÂNICA - (ABOBRINHA, VERDE, ORGÂNICA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	
5	ACELGA - (ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,90
6	ACELGA ORGÂNICA - (ACELGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE)	Kg	

7	ALFACE AMERICANA - (ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	5,60
8	ALFACE CRESPA - (ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	000043 5,40
9	ALFACE LISA - (ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	5,80
10	ALFACE, AMERICANA, ORGÂNICA - (ALFACE, AMERICANA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE)	Kg	
11	ALFACE, CRESPA, ORGÂNICA - (ALFACE, CRESPA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	6,80
12	ALFACE, LISA, ORGÂNICA - (ALFACE, LISA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	
13	ALMEIRAO - (ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	4,90
14	ALMEIRÃO ORGÂNICO - (ALMEIRÃO, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	
15	BANANA CATURRA - (BANANA, CATURRA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	Kg	2,90
16	BANANA MAÇÃ - (BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	5,20
17	BANANA, CATURRA, ORGÂNICA - (BANANA, CATURRA, ORGÂNICA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	
18	BANANA, MAÇÃ, ORGÂNICA - (BANANA, MAÇÃ, ORGÂNICA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	

19	BATATA DOCE, ROXA - (BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE *EXTERNA* ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	000044 3,90
20	BATATA DOCE, ROXA, ORGÂNICA - (BATATA DOCE, ROXA, ORGÂNICA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	Kg	
21	BETERRABA - (BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,50
22	BETERRABA ORGÂNICA - (BETERRABA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
23	BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS) - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	8,90
24	BROCOLI, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), ORGÂNICO - (BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
25	BROCOLI, TIPO: RAMOSO - (BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA:	Kg	8,70
26	BROCOLI, TIPO: RAMOSO, ORGÂNICO - (BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	Kg	
27	CAQUI, CAFE - (CAQUI, CAFÉ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	
28	CAQUI, CAFE, ORGÂNICO - (CAQUI, CAFÉ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	Kg	

29	CAQUI, FUYU - (CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	
30	CAQUI, FUYU, ORGÂNICO - (CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	Kg	000045
31	CEBOLINHA, VERDE - (CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA:	Kg	9,80
32	CEBOLINHA, VERDE, ORGÂNICA - (CEBOLINHA, VERDE , ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	10,50
33	CENOURA - (CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,50
34	CENOURA ORGÂNICA - (CENOURA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	Kg	
35	CHUCHU - (CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,40
36	CHUCHU ORGÂNICO - (CHUCHU, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA	Kg	4,20
37	COUVE FLOR - (COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS, COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA:	Kg	9,90
38	COUVE FLOR ORGÂNICA - (COUVE FLOR, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA	Kg	

39	COUVE MANTEIGA - (COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	000046 6,00
40	COUVE MANTEIGA ORGÂNICA - (COUVE MANTEIGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE	Kg	
41	ESPINAFRE - (ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	6,30
42	ESPINAFRE, ORGÂNICO - (ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	7,20
43	GOIABA, BRANCA - (GOIABA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME(NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	Kg	
44	GOIABA, BRANCA, ORGÂNICA - (GOIABA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME(NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	Kg	
45	GOIABA, VERMELHA - (GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE	Kg	5,20
46	GOIABA, VERMELHA, ORGÂNICA - (GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE	Kg	
47	LARANJA, PERA - (LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	2,30
48	LARANJA, PERA ORGÂNICA - (LARANJA, PERA, ORGÂNICA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
49	LIMAO ROSA - (LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	3,20

50	LIMAO, ROSA, ORGÂNICO - (LIMÃO, ROSA, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	000047
51	LIMAO, TAITI - (LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,50
52	LIMAO, TAITI, ORGÂNICO - (LIMÃO, TAITI, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
53	MAMÃO, FORMOSA - (MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	
54	MAMÃO, FORMOSA, ORGÂNICO - (MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,80
55	MANDIOCA, AMARELA - (MANDIOCA, AMARELA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA , UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA)	Kg	4,60
56	MANDIOCA, AMARELA, ORGÂNICA - (MANDIOCA, AMARELA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E	Kg	
57	MANDIOCA, BRANCA - (MANDIOCA, BRANCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	4,70
58	MANDIOCA, BRANCA, ORGÂNICA - (MANDIOCA, BRANCA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E	Kg	
59	MANGA, TOMMY - (MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE	Kg	

60	MANGA, TOMMY, ORGÂNICA - (MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg 000043	4,25
61	MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	2,20
62	MELANCIA ORGÂNICA - (MELANCIA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
63	MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	4,35
64	MELAO, AMARELO, ORGÂNICO - (MELÃO, AMARELO, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
65	MILHO VERDE SEM PALHA - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	Kg	4,50
66	MILHO VERDE SEM PALHA, ORGÂNICO - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	Kg	5,25
67	MORANGO - (MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	16,20
68	MORANGO ORGÂNICO - (MORANGO, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%))	Kg	
69	PEPINO, CAIPIRA - (PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,85
70	PEPINO, CAIPIRA, ORGÂNICO - (PEPINO, CAIPIRA, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	Kg	

71	PEPINO, JAPONES - (PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,95
72	PEPINO, JAPONES, ORGÂNICO - (PEPINO, JAPONÊS, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA	Kg	000049
73	REPOLHO, VERDE - (REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,55
74	REPOLHO, VERDE, ORGÂNICO - (REPOLHO, VERDE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
75	RUCULA - (RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	6,85
76	RUCULA ORGÂNICA - (RÚCULA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO:	Kg	
77	SALSA - (SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UND.	Kg	11,65
78	SALSA ORGÂNICA - (SALSA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
79	SUCO DE UVA NATURAL PRONTO PARA BEBER SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES ENVAZADO EM GARRAFA DE 500 ML	Kg	6,80
80	TANGERINA, PONCÃ - (TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	
81	TANGERINA, PONCÃ, ORGÂNICA - (TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	
82	TOMATE, CAQUI - (TOMATE, CAQUI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	5,80

83	TOMATE, CAQUI, ORGÂNICO - (TOMATE, CAQUI, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, FUROS OU FERIMENTOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
84	TOMATE, SALADETE - (TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA)	000050 Kg	5,95
85	TOMATE, SALADETE, ORGÂNICO - (TOMATE, SALADETE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE))	Kg	
86	UVA ITALIA, NACIONAL - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: CAIXA 5 KG)	Kg	7,20
87	UVA ITALIA, NACIONAL, ORGÃNICA - (UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: CAIXA 5 KG)	Kg	
88	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD; SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTE DE NO MÁXIMO 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E A VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	Kg	18,55
89	MANTEIGA COM SAL. POTE DE 500 GRAMAS.	Kg	
90	PÃO CASEIRO FATIADO DE ATÉ 2 KG OU INTEIRO DE 50G- PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	14,50

91	POLPA DE FRUTA CONGELADA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CADA UNIDADE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO; NO ATO DA ENTREGA DEVE ESTAR NO MÁXIMO 30 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO. SUA COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, MICROSCÓPICAS E ORGANOLÉPTICAS, ADITIVOS, RESÍDUOS, CONTAMINANTES E ROTULAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO GERAL PARA FIXAÇÃO DOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA POLPA DE FRUTA, APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2000 DO MAPA, ALÉM DE REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESPECÍFICO, QUANDO HOUVER. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE "REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA".	**Kg**	000051 17,35
92	DOCE DE FRUTA EM PASTA. INGREDIENTES: FRUTA E AÇÚCAR. O DOCE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE CONSERVANTES. SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTE DE NO MÁXIMO 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	**Kg**	17,50

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2019

000052

Nº	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
1	CAQUI, CAFE - (CAQUI, CAFÉ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	—
2	CAQUI, FUYU - (CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	4,98
3	MANGA, TOMMY - (MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	4,25
4	MELANCIA - (MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	1,75
5	MELAO, AMARELO - (MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	3,49

31/07/2019

84.995.158/0001-39
SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS Nº 1107
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – MARINGÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira, 31 de julho de 2019

PRODUTO/ VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	M_C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
FRUTAS									
ABACATE									
Comum		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Avocado		Caixa 04 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Manteiga		Caixa 20 kg	FIR	95,00	95,00	95,00	**90,00**	0,00	0,00
Margarida		Caixa 20 kg	EST	40,00	42,50	45,00	**42,50**	0,00	0,00
Geada		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ABACAXI									
Hawai	Graúdo	Caixa 18kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Hawai	Médio	Caixa 18kg	EST	35,00	37,50	40,00	**37,50**	0,00	0,00
Hawai	Pequeno	Caixa 18kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Pérola	Graúdo	Caixa 18kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Pérola	Médio	Caixa 18kg	EST	45,00	47,50	50,00	**47,50**	0,00	0,00
Pérola	Pequeno	Caixa 18kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
AMEIXA (NACIONAL)									
Vermelha		Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Vermelha		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
AMEIXA (IMPORTADA)									
Preta		Caixa 09 kg	FIR	80,00	80,00	80,00	**77,50**	0,00	0,00
Vermelha		Caixa 09 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
BANANA									
Caturra	Primeira	Caixa 20 kg	FIR	32,00	32,00	32,00	**30,00**	0,00	0,00
Caturra	Segunda	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Prata		Caixa 20 kg	FRA	50,00	50,00	50,00	**55,00**	0,00	0,00
Maçã	Primeira	Caixa 20 kg	EST	55,00	55,00	55,00	**55,00**	0,00	0,00
Terra		Caixa 20 kg	FIR	95,00	95,00	95,00	**92,50**	0,00	0,00
CAQUI									
Importado		Caixa 05 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Chocolate		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Fuyu		Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Fuyu		Caixa 18 kg	EST	80,00	80,00	80,00	**80,00**	0,00	0,00
Rama Forte		Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
COCO									
Seco		Saco 14 kg	FRA	35,00	37,50	40,00	**50,00**	0,00	0,00
Verde		Unidade	EST	2,70	2,70	2,70	**2,70**	0,00	0,00
LARANJA									
Baia	Importada	Caixa 14 kg	FIR	80,00	80,00	80,00	**77,50**	0,00	0,00
Baia	Média	Caixa 20 kg	EST	60,00	60,00	60,00	**60,00**	0,00	0,00
Lima	Grande	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Lima	Média	Caixa 20 kg	EST	70,00	70,00	70,00	**70,00**	0,00	0,00
Pera	Grande	Caixa 23 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Pera	Média	Caixa 23 kg	FRA	28,00	29,00	30,00	**30,00**	0,00	0,00
Pera	Pequena	Caixa 23 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Lima Pérsia		Caixa 22 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Lima Pérsia		Caixa 10 Kg	FRA	50,00	50,00	55,00	**55,00**	0,00	0,00
LIMÃO									
Tahiti	Grande	Caixa 23 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Tahiti	Médio	Caixa 23 kg	FIR	55,00	55,00	55,00	**52,50**	0,00	0,00
Tahiti	Pequeno	Caixa 23 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Siciliano – Importado		Caixa 15 kg	EST	100,00	100,00	100,00	**95,00**	0,00	0,00
GRAP FRUIT									
Grap Fruit		Caixa 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
KINKAN									
Kinkan		Bandeja 500 gr	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MIXIRICA									
Mimosa Comum		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Mimosa Montenegro		Caixa 18 kg	FIR	50,00	55,00	60,00	**52,50**	0,00	0,00
TANGERINA									
Cravo	Média	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Murkote	Grande	Caixa 23 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Murkote	Média	Caixa 23 kg	FRA	36,00	43,00	50,00	**48,00**	0,00	0,00
Murkote	Grande/Médio	Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ponkan	Grande	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ponkan	Média	Caixa 18 kg	EST	35,00	37,50	40,00	**37,50**	0,00	0,00
Verona		Caixa 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MAÇÃ (IMPORTADA)									
Grand Smith	CAT 1	caixa 20 kg	EST	120,00	120,00	120,00	**120,00**	0,00	0,00
Red Delicious	CAT 2	caixa 20 kg	EST	120,00	120,00	120,00	**120,00**	0,00	0,00
MAÇA NACIONAL									
Gala	CAT-1TP 80 A 100	Caixa 18 kg	EST	80,00	80,00	80,00	**80,00**	0,00	0,00
Gala	CAT-2TP 80 A 100	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Gala	CAT-3TP 100 A 150	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Golden	CAT-1TP 80 A 100	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Golden	CAT-2TP 100 A 150	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Fuji	CAT-1TP 80 A 100	Caixa 18 kg	FRA	60,00	65,00	70,00	**67,50**	0,00	0,00
Fuji	CAT-2TP 80 A 100	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Fuji	CAT-3TP 100 A 150	Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Eva		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00

CEASA PARANÁ

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — quarta-feira, 31 de julho de 2019

PRODUTO / VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M.C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
MAMÃO									
Formosa		Caixa 15 kg	FIR	56,00	58,00	60,00	**54,00**	0,00	0,00
Hawai / Papaya		Caixa 10 kg	FIR	120,00	120,00	120,00	**100,00**	0,00	0,00
MANGA									
Aden		Caixa Pap. 6kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Bourbon		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Bourbon		Caixa 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Espada Comum		Caixa 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Espada Rosa		Caixa 05 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Keitt		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Rosa		Caixa 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Tommy		Caixa 20 kg	FIR	70,00	80,00	90,00	**68,00**	0,00	0,00
Palmer		Caixa 20 kg	EST	90,00	102,50	115,00	**102,50**	0,00	0,00
MARACUJÁ									
Azedo		Caixa 10 kg	FIR	65,00	65,00	65,00	**57,50**	0,00	0,00
Doce		Caixa Pap. 2 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MELÃO									
Amarelo	Grande\ 5 a 7 uni.	Caixa 13 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Amarelo	Médio\ 8 a 10 uni.	Caixa 13 kg	FIR	35,00	35,00	35,00	**32,50**	0,00	0,00
Amarelo	Pequeno\ 12 a 14 uni.	Caixa 13 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Orange	Grande	Caixa 10 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Net Melon	grande	Caixa 06 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Caipira		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Pele de Sapo	Grande/Médio 5 a 7 uni.	Caixa 13 kg	EST	60,00	65,00	70,00	**65,00**	0,00	0,00
Melão Rei	6 a 8 uni.	Caixa 13 kg	EST	110,00	110,00	110,00	**110,00**	0,00	0,00
MELANCIA									
Kodama		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Redonda		kg	FIR	1,50	1,50	1,50	**1,30**	0,00	0,00
Baby		Caixa 10 kg	FIR	60,00	60,00	60,00	**55,00**	0,00	0,00
MORANGO									
Morango		4 Bandeja 1,2 kg	FIR	15,00	18,50	22,00	**15,50**	0,00	0,00
NECTARINA NACIONAL									
Nectarina		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Nectarina		Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Nectarina		Caixa 06 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
NECTARINA IMPORTADA									
Nectarina		Caixa 09 kg	EST	65,00	65,00	65,00	**65,00**	0,00	0,00
PÊSSEGO NACIONAL									
Pêssego		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Pêssego		Caixa 06 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
PÊSSEGO IMPORTADO									
Pêssego		Caixa 09 kg	EST	65,00	65,00	65,00	**65,00**	0,00	0,00
PERA (NACIONAL)									
Pera Comum		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Yaris		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Yaris		Caixa 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
PERA (IMPORTADA)									
Danjour		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Willians		Caixa 20 kg	FIR	110,00	117,50	125,00	**115,00**	0,00	0,00
Pakas		Caixa 20 kg	EST	115,00	115,00	115,00	**115,00**	0,00	0,00
PINHÃO									
Pinhão		Saco 20 kg	EST	115,00	115,00	115,00	**115,00**	0,00	0,00
UVA (NACIONAL)									
Benitaca		Caixa 07 kg	EST	38,00	38,00	38,00	**38,00**	0,00	0,00
Brasil		Caixa 07 kg	EST	38,00	38,00	38,00	**38,00**	0,00	0,00
Niagara Branca		Caixa 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Niagara Rosada		Caixa 07 kg	EST	38,00	38,00	38,00	**38,00**	0,00	0,00
Izabel		Caixa 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Vênus		Caixa 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Itália		Caixa 07 kg	EST	38,00	38,00	38,00	**38,00**	0,00	0,00
Rubi		Caixa 07 kg	EST	38,00	38,00	38,00	**38,00**	0,00	0,00
Thompsom		Caixa 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Crinson		Caixa 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
UVA (IMPORTADA)									
Moscatel		Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Redglob		Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Thompsom		Caixa 08 kg	EST	110,00	110,00	110,00	**110,00**	0,00	0,00
Crinson		Caixa 08 kg	EST	110,00	110,00	110,00	**110,00**	0,00	0,00
KIWI Nacional									
Kiwi		Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
KIWI Importado									
Kiwi		Caixa 08 kg	EST	75,00	82,50	90,00	**82,50**	0,00	0,00
GOIABA									
Branca		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Vermelha		Caixa 20 kg	AUS	80,00	80,00	80,00	**75,00**	0,00	0,00
Vermelha/ Branca		Caixa 20 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ATEMOIA									
Atemoia		Caixa 2,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atemoia		Caixa 18 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CARAMBOLA									
Carambola		Caixa 4 b.j	EST	40,00	40,00	40,00	**40,00**	0,00	SP
Carambola		Caixa 06 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR/SP
NESPERA									
Nespera		Caixa 02 kg	EST	45,00	45,00	45,00	**45,00**	0,00	SP
Nespera		Caixa 04 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	SP
JABUTICABA									
Jabuticaba		Caixa 04 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
PITAIA									
Pitaia		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ACEROLA									
Acerola		Caixa 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
AMORA									
Amora		Bandeja 100gr	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CAJU									
Caju		Caixa 1,5 kg	EST	50,00	50,00	50,00	**50,00**	0,00	0,00
CASTANHA DO PARÁ									
Castanha do pará		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CEREJA IMPORTADA									
Cereja importada		Caixa 05 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CIDRA									
Cidra		Caixa 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00

CEASA PARANÁ

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – MARINGÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — **quarta-feira, 31 de julho de 2019**

PRODUTO\ VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	R$ O DIA	MAX	R$ O DIA anterior	VAR %	PROCEDÊNCIA
FIGO ROXO									
Figo roxo		Caixa1,5 kg	EST	45,00	55,00	65,00	55,00	00,00	0,00
FIGO DA INDIA									
FIGO DA INDIA		Caixa 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRAMBOESA									
Framboesa		Caixa 02 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FRUTA DO CONDE									
Fruta do conde		Caixa 2,5 kg	EST	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	SP
GRAVIOLA									
Graviola		Caixa 07 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LICHIA									
Lichia		Caixa 09 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANGOSTIM									
Mangostim		Caixa 01 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARMELO									
Marmelo		Caixa 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MIRTILO									
Mirtilo		Caixa 1,5 kg	EST	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00
JACA									
Jaca		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOZ PECA									
Nóz pecã		kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KINO/QUINO									
Kino/quino		Caixa 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRIGUELA									
Ciriguela		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROMÃ									
Romã		Caixa 03 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAMARINDO									
Tamarindo		4 bandeja 2,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUPUAÇU									
Cupuaçu		Caixa 05 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PHISALIS									
Phisalis		8 bandeja 01 kg	EST	55,00	55,00	55,00	55,00	0,00	0,00
JAMBO									
Jambo		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JATOBÁ									
Jatobá		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GENIPAPO									
Genipapo		4 bandeja 1,5 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAPOTI									
Sapoti		4 bandeja 3 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CEASA PARANÁ

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — quarta-feira, 31 de julho de 2019

PRODUTO/ VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	R$ DO DIA	MAX	R$ DO DIA anterior		
HORTALIÇAS FRUTOS									
ABOBORAS									
Kabotiá		Saco 20 kg	EST	35,00	35,00	35,00	**35,00**	0,00	0,00
Menina		Saco 20 kg	FRA	70,00	70,00	70,00	**75,00**	0,00	0,00
Moranga		Saco 20 kg	FRA	25,00	25,00	25,00	**27,50**	0,00	0,00
Seca		kg	EST	1,50	1,50	1,50	**1,50**	0,00	0,00
ABOBRINHA									
Branca	Extra "AA"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Branca	Extra "A"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Verde	Extra "AA"	Caixa 20 kg	EST	50,00	57,50	65,00	**57,50**	0,00	0,00
Verde	Extra "A"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
BERINJELA									
Extra	AA	Caixa 12 Kg	FRA	25,00	25,00	25,00	**30,00**	0,00	0,00
Extra	A	Caixa 12 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CAXI		Caixa 20 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CHUCHU									
Extra	AA	Caixa 22 kg	FRA	28,00	29,00	30,00	**32,50**	0,00	0,00
Extra	A	Caixa 22 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ERVILHA									
Ervilha torta	Primeira	Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ervilha torta	Segunda	Caixa 10 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
FAVA									
Fava		Caixa 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
JILO									
Jiló	Primeira	Caixa 15 Kg	EST	45,00	45,00	45,00	**45,00**	0,00	0,00
Jiló	Segunda	Caixa 15 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MAXIXE									
Maxixe		Caixa 16 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
NIGAGORI									
Nigagori		Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
QUIABO									
Quiabo	Primeira	Caixa 15 Kg	EST	75,00	75,00	75,00	**75,00**	0,00	0,00
Quiabo	Segunda	Caixa 15 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MILHO VERDE									
Milho Verde 50 espigas		Saco 10 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Milho Verde		Bandeja 500 g	EST	3,30	3,55	3,80	**3,55**	0,00	0,00
PEPINO									
Aodai	Extra "AA"	Caixa 20 kg	EST	55,00	55,00	55,00	**55,00**	0,00	0,00
Aodai	Extra "A"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Conserva	Extra "AA"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Conserva	Extra "A"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Conserva	Especial	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Japonês	Extra "AA"	Caixa 20 kg	FRA	55,00	55,00	55,00	**65,00**	0,00	0,00
Japonês	Extra "A"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
PIMENTA									
Dedo de Moça		Caixa 10 kg	EST	120,00	120,00	120,00	**120,00**	0,00	0,00
Americana		Caixa 12 kg	EST	35,00	35,00	35,00	**35,00**	0,00	0,00
Cambuci		Caixa 12 kg	EST	65,00	65,00	65,00	**65,00**	0,00	0,00
PIMENTÃO									
Verde	Extra "AA"	Caixa 12 kg	FRA	28,00	28,00	28,00	**35,00**	0,00	0,00
Verde	Extra "A"	Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Vermelho	Extra "AA"	Caixa 12 kg	FIR	110,00	110,00	110,00	**100,00**	0,00	0,00
Vermelho	Extra "A"	Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Amarelo		Caixa 12 kg	FIR	110,00	110,00	110,00	**100,00**	0,00	0,00
Roxo		Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
TOMATE									
Longa Vida	Extra "AA"	Caixa 20 kg	FRA	65,00	65,00	65,00	**67,50**	0,00	0,00
Longa Vida	Extra "A"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Caqui/Salada	Extra "AA"	Caixa 02 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Cereja	Extra "AA"	Caixa 02 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Cereja	Extra "AA"	Bandeja 200 g	EST	3,00	3,50	4,00	**3,50**	0,00	0,00
Rasteiro	Extra "AA"	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Saladete	Extra "AA"	Caixa 20 kg	FIR	65,00	70,00	75,00	**67,50**	0,00	0,00
Holandês	Extra "AA"	Caixa 08 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
VAGEM									
Macarrão	Extra "AA"	Caixa 15 kg	FRA	70,00	70,00	70,00	**77,50**	0,00	SP
Macarrão	Extra "A"	Caixa 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	SP
HORTALIÇAS TUBEROSAS (Raizes, Tubérculos, Bulbo)									
ALHO (NACIONAL)									
Roxo	TP 3 a 4	Caixa 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Roxo	TP 5 a 7	Caixa 10 Kg	EST	130,00	145,00	160,00	**145,00**	0,00	0,00
ALHO (IMPORTADO)									
Branco	TP 3 a 4	Caixa 10 Kg	EST	160,00	160,00	160,00	**160,00**	0,00	0,00
Roxo	TP 5 a 7	Caixa 10 Kg	EST	160,00	165,00	170,00	**165,00**	0,00	0,00
AIPIM									
Aipim	Primeira	Caixa 23 kg	EST	30,00	32,50	35,00	**32,50**	0,00	0,00
Aipim	Segunda	Caixa 23 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**		

CEASA PARANÁ

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – MARINGÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — **quarta-feira, 31 de julho de 2019**

PRODUTO / VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M.C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
BATATAS									
Primeira X		Saco 50 kg	EST	80,00	80,00	80,00	**80,00**	0,00	0,00
Diversa/ Boneca		Saco 50 kg	EST	80,00	80,00	80,00	**80,00**	0,00	0,00
Especial		Saco 50 kg	FRA	120,00	120,00	120,00	**130,00**	0,00	0,00
Rosada		Saco 50 kg	FIR	300,00	300,00	300,00	**210,00**	0,00	0,00
Escovada		Saco 50 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
BATATA YAKON									
Batata yakon		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Batata yakon		Caixa 10 Kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
BATATA DOCE									
Batata doce Branca	Extra	Caixa 20 kg	EST	80,00	80,00	80,00	**80,00**	0,00	0,00
Batata doce Roxa	Extra	Caixa 24 kg	EST	28,00	29,00	30,00	**29,00**	0,00	0,00
BATATA SALSA (MANDIQUINHA)									
Batata Salsa	Primeira	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Batata Salsa	Primeira	Caixa 10 kg	FRA	65,00	65,00	65,00	**75,00**	0,00	0,00
Batata Salsa	Segunda	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
BETERRABA									
Maço	Média/Grande	4 Unidades	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Extra	AA	Caixa 23 kg	FRA	50,00	50,00	50,00	**55,00**	0,00	0,00
Extra	A	Caixa 23 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CARA									
Cará		Caixa 23 kg	FRA	50,00	50,00	50,00	**55,00**	0,00	0,00
CEBOLA									
Cebola Pera	Nacional	Saco 20 kg	FRA	75,00	75,00	75,00	**77,50**	0,00	0,00
Cebola Pera	Importada	Saco 20 kg	EST	80,00	82,50	85,00	**82,50**	0,00	0,00
Cebola Roxa	Nacional	Saco 20 kg	FIR	160,00	170,00	180,00	**0,00**	0,00	0,00
Cebola Roxa	Importada	Saco 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CENOURA									
Comum	Extra AA	Caixa 24 kg	FRA	55,00	57,50	60,00	**60,00**	0,00	0,00
Comum	Extra A	Caixa 24 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Baby	Extra AA	Pt 250 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Especial (nantes)	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Especial (nantes)	Extra A	Caixa 20 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Especial (nantes)	Extra	Caixa 20 kg	EST	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
CREM									
Crem		Maço 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
GENGIBRE									
Gengibre primeira	Primeira	Caixa 16 kg	FRA	60,00	60,00	60,00	**65,00**	0,00	0,00
Gengibre segunda	Segunda	Caixa 16 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
GOBÓ									
Gobó		Maço 1 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
INHAME/TAIA									
Inhame/ Taiá	Primeira	Caixa 20 kg	FRA	60,00	60,00	60,00	**72,50**	0,00	0,00
Inhame/ Taiá	Segunda	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
NABO BRANCO									
Nabo branco		Maço 02 kg	EST	12,00	12,00	12,00	**12,00**	0,00	0,00
RABANETE									
RABANETE		Dz. 6 kg	EST	30,00	30,00	30,00	**30,00**	0,00	0,00
HORTALIÇAS FOLHOSAS									
AGRIÃO									
Agrião		Maço 300 g	EST	2,50	2,50	2,50	**2,50**	0,00	0,00
ALCACHOFRA									
Alcachôfra		Caixa 12 unidades	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ALFACE									
Alface Crespa	Grande	Caixa 18 Un	EST	20,00	20,00	20,00	**20,00**	0,00	PR
Alface Crespa	Média	Caixa 24 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
Alface Lisa	Grande	Caixa 18 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
Alface Lisa	Média	Caixa 24 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
Alface Americana	Grande	Caixa 12 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
Alface Hidropônica	Grande	Caixa 15 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
Alface Roxa	Grande	Caixa 18 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
CHICÓRIA/ESCAROLA									
Chicória/escarola	Grande	Caixa 12 Un	EST	24,00	25,00	26,00	**25,00**	0,00	PR
ENDÍVIA									
Endívia		Bandeja 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
ALFAVACA									
Alfavaca		Bandeja 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
ALECRIM									
Alecrim		Bandeja 50 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
ALFAFA (BROTO)									
Alfafa (broto)		Bandeja 150 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
ALHO PORÓ									
Alho poró		Maço 1 kg	EST	15,00	15,00	15,00	**15,00**	0,00	PR
ALMEIRÃO									
Almeirão c. espada		Maço 300 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
Almeirão pão de açucar		Maço 300 g	EST	2,50	2,50	2,50	**2,50**	0,00	PR
ASPARGO									
Aspargo		Maço 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
BROTO DE BAMBU									
Broto de bambu		Caixa 15 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
BROTO DE FEIJÃO (MOYASHI)									
Broto de feijão (moyashi)		Pacote 500 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
BUCHA									
Bucha		Saco 3 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	PR
CEBOLINHA (CHEIRO-VERDE)									
Cebolinha (cheiro-verde)		Maço 300 g	FRA	6,00	8,00	10,00	**9,00**	0,00	PR
COGUMELO									
Cogumelo		Balde 01 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Paris/ Champinhom		Bandeja 200 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Cogumelo Shitaki		Bandeja 200 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
COUVE									
Brocoli americano		Dúzia	EST	35,00	37,50	40,00	**37,50**	0,00	0,00
Brocoli em rama		Dúzia	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Couve Bruxela		Pacote 400 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Couve-Chinesa		Caixa 08 Un	FIR	25,00	27,50	30,00	**26,00**	0,00	0,00
Couve-Chinesa		Caixa 10 Un	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Couve-Flor		Dúzia	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Couve-Flor		Dúzia	EST	35,00	37,50	40,00	**37,50**	0,00	0,00
Couve-Flor		uU	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Couve-Manteiga		Maço 400 g	EST	2,15	2,15	2,15	**2,15**	0,00	0,00
Couve-Rabano		Maço 400 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
COENTRO									
Coentro		Bandeja 250 g	FIR	10,00	10,00	10,00	**0,00**	0,00	0,00
ERVA-DOCE/ FUNCHO									
Erva-doce/ funcho		400 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ESPINAFRE									
Espinal		Maço 200g	EST	2,50	3,00	3,50	**3,00**	0,00	

CEASA PARANÁ

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – MARINGÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — **quarta-feira, 31 de julho de 2019**

PRODUTO / VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	P. C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
HORTELÃ									
Hortelã		Bandeja 50 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
LOURO									
Louro		Maço 400 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MANJERONA									
Manjerona		Bandeja 50 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MOSTARDA									
Mostarda		Maço 400 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ORÉGANO									
Orégano		Bandeja 50 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
PALMITO/PUPUNHA (CONSERVA)									
Palmito/pupunha (conserva)		Unidade	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
RADITE									
Radite		Maço 400 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
REPOLHO									
Híbrido verde	Grande/Médio	Engr 24 kg	FRA	25,00	25,00	25,00	**30,00**	0,00	0,00
Manteiga	Grande/Médio	Engr 24 kg	EST	30,00	32,50	35,00	**32,50**	0,00	0,00
Roxo	Grande/Médio	Engr 24 kg	FRA	40,00	40,00	40,00	**42,50**	0,00	0,00
RÚCULA									
Rúcula		Maço 300 g	EST	2,50	2,20	2,50	**2,20**	0,00	0,00
SALSINHA									
Salsinha		Maço 300 g	FRA	8,00	8,00	10,00	**9,00**	0,00	0,00
SALSÃO									
Salsão		Maço 500 g	EST	5,00	5,00	5,00	**5,00**	0,00	0,00
SALVIA									
Salvia		Bandeja 50 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
TOMILHO									
Tomilho		Bandeja 50 g	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
GRANJEIROS									
OVOS									
Ovo Branco	Extra	Caixa 30 dúzias	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ovo Branco	Médio	Caixa 30 dúzias	EST	85,00	85,00	85,00	**85,00**	0,00	0,00
Ovo Branco	Pequeno	Caixa 30 dúzias	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ovo Branco	Industrial	Caixa 30 dúzias	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ovo Vermelho	Extra	Caixa 30 dúzias	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ovo Vermelho	Médio	Caixa 30 dúzias	FIR	100,00	100,00	100,00	**95,00**	0,00	0,00
Ovo Vermelho	Pequeno	Caixa 30 dúzias	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ovo Codorna		Bandeja	EST	3,50	3,50	3,50	**3,50**	0,00	0,00
GRÃOS/CEREAIS (*)									
AMENDOIM									
Amendoim com casca		Saco 25 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Amendoim sem casca		Saco 25 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ARROZ									
Arroz		Fardo 30 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
FEIJÃO									
Feijão de Cor		Fardo 30 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Feijão Preto		Fardo 30 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
GRÃO DE BICO									
Grão de bico		Quilo	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MILHO									
MILHO		Saco 50 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	
MILHO		Saco 23 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	

CEASA PARANÁ

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA – MARINGÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — **quarta-feira, 31 de julho de 2019**

PRODUTO \ VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R$				VAR %	PROCEDÊNCIA
				MIN	M.C DO DIA	MAX	M.C./DIA ANTERIOR		
FLORES DE CORTE									
ALSTROEMERIA									
Alstroemeria		Dúzia	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTURIUN									
Cabo peq/médio		Dúzia	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cabo long/flor grd		Dúzia	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Áster branca		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cravo		Dúzia	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Crisântemo		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estrelitzia		Haste longa Dúzia	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Flôr de Trigo alvejada		Hastes Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Girassol		Maço com 6 hastes	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍRIO									
Branco		Haste Longa Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Branco		Haste Curta Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lislantos		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROSA									
Haste Curta		Maço com 60 uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haste Média		Maço com 30 uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haste Longa		Maço com 20 uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mini Rosa		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Statice		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tango		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOLHAGENS									
Cedro		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verde		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junco		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aspargo		Maço	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAISAGISMO									
Areca		muda c/1,00m alt.Torr	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bambu de jardim		muda c/1,00m alt. Torr	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fenix		Muda. c/1,50m alt.	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Roseira		Cx. com 10 Uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Buchinha		Pequena-Vaso	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rafia		Haste	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORRAÇÕES									
Amor p			AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Forraçõ		Cx. com 15 uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(*) Cravi argete. Calêndula, Kalanchoe, Dalia, Funcionária, Pingo de Mel

CEASA PARANÁ

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COTAÇÃO DO DIA* — **quarta-feira, 31 de julho de 2019**

PRODUTO \ VARIEDADE	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	M.C DO DIA	MAX	M.C/DIA ANTERIOR	VAR %	PROCEDÊNCIA
FLORES DE VASO									
Azaléia		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Begonia		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Campânula		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Ciclames		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Crisântemo		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Gerberas		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Girassol		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Gloxínia		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Hortências		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Kalanchoe		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Lírio da paz		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Lírio		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Lisiantos		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
MINI FLÔRES									
Mini azaléia		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Mini crisântemos		Cx. com 10 Uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Mini rosa		Cx. com 10 Uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Mini cactus		Cx. com 12 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Pimentas		Cx. com 10 Uni.	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Prímula		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
ORQUÍDEA									
Cattleya		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Cymbidium		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Dendrobium		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Miltonia		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Oncidium		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Phalaenopsis		Cx. com 6 vasos	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Samambaia									
Comum		Cuia	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Longa		Cuia	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
VIOLETA									
Caixa com 10 Vasos		Cx.	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Caixa com 15 Vasos		Cx.	AUS	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: icnica Econômica – DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: /1 - Tatuquara - Curitiba – Paraná - **CEP: 81.690-901**

Obs.: Outras flores e mudas frutíferas - Fone (41) 3341-8668

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

PESQUISA E EDITORAÇÃO: icnica Econômica – DITEC/CEASA-PR

ENDEREÇO: 1 nº 22.881 - Tatuquara - Curitiba – Paraná

CEP: 81.690-901 - Fone (41) 3341-8610

www.ceasa.pr.gov.br

(*) (hortaliças e frutas) por isso o comércio na Ceasa é mínimo.

Preço Máximo (MAX): É o maior preço encontrado para o produto, corresponde às suas especificações.

OBS: O preço mais comum pode ou não coincidir com o mínimo ou com o máximo.

Situação de Mercado: É determinada comparando-se o preço mais comum do dia, com o preço mais comum do dia anterior de funcionamento do mercado.

FIR – Mercado firme: Quando o preço mais comum do dia é superior ao do dia anterior.

FRA – Mercado fraco: Quando o preço mais comum do dia é inferior ao do dia anterior.

EST – Mercado estável: Quando o preço mais comum do dia é igual ao anterior.

AUS – Produto indisponível no mercado

000061

Ofício nº 467/2019
GAB

Marialva, 16 de agosto de 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima– Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 05 de agosto de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

Oficio nº 140/2019
DC/bsm

Marialva, 12 de agosto de 2019.

DD. Senhora.
Antonieta Bellinati Perez
Desta

Em atenção ao ofício nº 467/2019, expedido por Vossa Senhoria em 16/08/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 05/08/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 09.002.12.306.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. – 31116 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 339/2019

Marialva, 16 de agosto de 2019.

DD. Senhora.
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados as Escolas e Cmeis municipais por chamada pública conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 09.002.12.306.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. – 31116 - MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 05/08/2019, o preço da aquisição do serviço importa em R$ 716.531,50 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, eis que é inviável a competição entre os fornecedores dentre os quais a Administração possa contratar, sendo necessária a contratação com todos que se apresentem aptos e que os mesmos cumpram os requisitos do instrumento convocatório, nosso parecer é pela legalidade da inexibilidade de licitação, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentado.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000064

Ofício nº 155/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 162/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 32/2019, cujo objeto refere-se a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados as Escolas e Cmeis municipais por chamada pública conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A Inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 25 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, cumpre registrar que inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate sobre o sistema do credenciamento. A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade, tendo como supedâneo legal os artigos 25 e 26, da Lei 8666/93.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 334/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de inexigibilidade de licitação com a celebração do Credenciamento de Profissionais Médicos para Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 16 de agosto de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 32/2019 - SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

A Prefeitura Municipal de Marialva, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680, inscrita no CNPJ sob o nº 76282680/0001-45, representada neste ato pela Prefeita em Exercício, a Senhora Antonieta Bellinati Perez, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26 de junho de 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, por um ano. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia 05/09/2019, às 09h00min, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, localizada à Rua Santa Efigênia, nº 680.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 26 de 17 junho de 2013, Art. 29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE conforme a seguinte dotação orçamentária: 09.002.12.306.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. – 31116 - MATERIAL DE CONSUMO.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26 de 17 junho de 2013.

3.1 ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O fornecedor individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda dos Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, e;
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) Física de cada agricultor participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, e;
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados e;
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1 No envelope nº. 002 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV da Resolução nº 26 de 17 junho de 2013;

4.2 A relação dos proponentes dos Projetos de Venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 01 (um) dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s);

4.3 O(s) Projeto(s) de Venda a ser(em) contratados(s) será(ão) selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução;

4.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal;

4.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os Projetos de Venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado e grupos de propostas do país;

5.2 Entre os grupos de projetos, será observado a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do país;

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do país.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizadas em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 No caso de empate entre os grupos formais, terão prioridade organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento de produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas e Cemeis, no prazo de 48 horas a partir da ordem de compra, conforme a necessidade e sem obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata. O endereço das Escolas e Cemeis Municipais estão no ANEXO II.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. VIGÊNCIA

8.1 A vigência do presente chamamento público será de 12 (doze) meses.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr ou através do site www.marialva.pr.gov.br

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal;

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:

000069

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais formados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais,por DAP/Ao/E. Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Marialva/Pr, 16 de agosto de 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Jaqueline Guimarães Nabas

PREFEITA EM EXERCÍCIO
Antonieta Bellinati Perez

ANEXO I 000070

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compra n.º 516/2019

Anexo n.º 328

Unidade Requisitante:

Órgão n.º 09 – Secretaria Municipal da Educação (SEDUC)

1 OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados as Escolas e Cmeis municipais por chamada pública conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

2 JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Este pedido se faz necessário para complementar a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Estes alimentos que serão adquiridos são ricos em vitaminas e minerais contribuindo para a oferta de um cardápio balanceado, além de valorizar o pequeno produtor local e colaborar com o meio ambiente pois estes alimentos estão a uma pequena distância das escolas e cmeis municipais.

2.2 De acordo com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, do Ministério da Educação, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.

2.3 A quantidade solicitada baseia-se na quantidade utilizada no último ano para atender as mesmas Escolas e Cmeis do município neste mesmo tempo, aproximadamente.

000071

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Conforme o **PEDIDO DE COMPRA N.º 516/2019**.

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: 716.531,50 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	600	QUILO	ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,43	1.458,00
2	600	Kg	ABÓBORA, SECA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	3,16	1.896,00
3	1200	QUILO	ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	4,80	5.760,00
4	1200	Kg	ABOBRINHA, VERDE, ORGÂNICA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	6,24	7.488,00
5	350	QUILO	ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,48	1.218,00

6	350	Kg	ACELGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	4,52	1.582,00
7	300	QUILO	ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,90	870,00
8	300	QUILO	ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,30	990,00
9	300	QUILO	ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,43	1.029,00
10	300	Kg	ALFACE, AMERICANA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE	3,77	1.131,00
11	300	Kg	ALFACE, CRESPA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	4,29	1.287,00
12	300	Kg	ALFACE, LISA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	4,46	1.338,00
13	1000	QUILO	ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,23	3.230,00
14	1000	Kg	ALMEIRÃO, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS,	4,20	4.200,00

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE		
15	8000	QUILO	BANANA CATURRA (NANICA) APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,17	17.360,00
16	1300	QUILO	BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,90	5.070,00
17	8000	Kg	BANANA, CATURRA, ORGÂNICA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	2,82	22.560,00
18	1300	Kg	BANANA, MAÇÃ, ORGÂNICA, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	5,07	6.591,00
19	1500	QUILO	BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,73	4.095,00
20	1500	Kg	BATATA DOCE, ROXA, ORGÂNICA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	3,55	5.325,00
21	1000	QUILO	BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,63	3.630,00
22	1000	Kg	BETERRABA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,72	4.720,00

23	500	QUILO	BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,85	2.425,00
24	500	Kg	BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6,30	3.150,00
25	500	QUILO	BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,30	2.650,00
26	500	Kg	BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)	6,89	3.445,00
27	3000	QUILO	CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,47	13.410,00
28	3000	KG	CAQUI, FUYU, ORGÂNICO - (CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	5,81	17.430,00
29	600	QUILO	CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,58	3.348,00
30	600	Kg	CEBOLINHA, VERDE , ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE	7,25	4.350,00

			PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		
31	3000	QUILO	CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,83	8.490,00
32	3000	Kg	CENOURA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,68	11.040,00
33	1500	QUILO	CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,60	3.900,00
34	1500	Kg	CHUCHU, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,38	5.070,00
35	450	QUILO	COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS, COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,48	2.466,00
36	450	Kg	COUVE FLOR, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	7,12	3.204,00
37	1000	QUILO	COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM	3,38	3.380,00

			SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
38	1000	Kg	COUVE MANTEIGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,39	4.390,00
39	200	Kg	DOCE DE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	17,50	3.500,00
40	300	UNID	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD; SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTE DE NO MÁXIMO 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E A VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	6,18	1.854,00
41	450	QUILO	ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,93	2.218,50
42	450	UNID	ESPINAFRE, ORGÂNICO - (ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	6,41	2.884,50
43	3000	QUILO	GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA,	5,73	17.190,00

			APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
44	3000	KG	GOIABA, VERMELHA, ORGÂNICA - (GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	7,45	22.350,00
45	6000	QUILO	LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,27	13.620,00
46	6000	Kg	LARANJA, PERA, ORGÂNICA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,95	17.700,00
47	400	Kg	LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,68	1.072,00
48	400	Kg	LIMÃO, ROSA, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,48	1.392,00
49	300	QUILO	LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,00	900,00
50	300	Kg	LIMÃO, TAITI, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	3,90	1.170,00
51	6000	QUILO	MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS	3,43	20.580,00

			QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
52	6000	KG	MAMÃO, FORMOSA, ORGÂNICO - (MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	4,45	26.700,00
53	1000	QUILO	MANDIOCA, AMARELA E/OU BRANCA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA , UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	3,78	3.780,00
54	1000	Kg	MANDIOCA, AMARELA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	4,91	4.910,00
55	3000	QUILO	MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,37	13.110,00
56	3000	KG	MANGA, TOMMY, ORGÂNICA - (MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	5,68	17.040,00
57	3000	QUILO	MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	1,82	5.460,00
58	3000	Kg	MELANCIA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	2,37	7.110,00

59	6000	QUILO	MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,51	21.060,00
60	6000	Kg	MELÃO, AMARELO, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,56	27.360,00
61	300	UNID	MILHO VERDE SEM PALHA - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	0,00	0,00
62	300	UNID	MILHO VERDE SEM PALHA, ORGÂNICO - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	5,88	1.764,00
63	1500	QUILO	MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	15,73	23.595,00
64	1500	Kg	MORANGO, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/-10%)	20,45	30.675,00
65	2500	Kg	PÃO CASEIRO - (PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; UND. DE MEDIDA: KG)	12,25	30.625,00
66	200	QUILO	PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,12	624,00
67	200	Kg	PEPINO, CAIPIRA, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	4,06	812,00

			OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)		
68	200	QUILO	PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	3,65	730,00
69	200	Kg	PEPINO, JAPONÊS, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	4,74	948,00
70	700	QUILO	REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	4,01	2.807,00
71	700	Kg	REPOLHO, VERDE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	5,21	3.647,00
72	350	MAÇO	RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	5,78	2.023,00
73	350	Kg	RÚCULA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	7,51	2.628,50
74	600	Kg	SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UND. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	8,05	4.830,00
75	600	Kg	SALSA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	10,46	6.276,00
76	500	UNID	SUCO DE UVA NATURAL PRONTO PARA BEBER SEM	8,40	4.200,00

			CORANTES E SEM CONSERVANTES ENVAZADO EM GARRAFA DE 500 ML		
77	3000	QUILO	TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	2,36	7.080,00
78	3000	KG	TANGERINA, PONCÃ, ORGÂNICA - (TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	7,64	22.920,00
79	7000	QUILO	TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	5,11	35.770,00
80	7000	Kg	TOMATE, SALADETE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	6,64	46.480,00
81	4000	CAIXA	UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: CAIXA 5 KG	6,54	26.160,00
82	4000	Kg	UVA ITÁLIA, NACIONAL, ORGÂNICA, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	8,50	34.000,00

4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O **JULGAMENTO** do presente processo licitatório dar-se-á de acordo com o item 5 da chamada pública 01/2019 SEDUC.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 **A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCIAL E DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de ciência por parte da **CONTRATADA** da emissão da **SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (NAD) E/OU NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATANTE**, sendo a entrega diretamente **NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE NO(S) SUPRACITADOS DOCUMENTO(S) EMITIDO(S)**.

5.2 Todos os locais de entrega estão localizados dentro do município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban, São Luiz, Jacanã e Santa Fé do Pirapó), podendo ser fracionada em mais de um ponto da cidade para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho, se especificada no respectivo documento.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.1.3 Comunicar à Contratada, formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e/ou servidor especialmente designado previamente pela secretaria requisitante ou por meio de ato administrativo expedido pelo Município de Marialva, quando for o caso.

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.1.6 Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto da licitação, sempre observando o não direcionamento do bem a ser adquirido, conforme o Art. 3.º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.1.7 A secretaria e/ou departamento requisitante é responsável por informar os documentos necessários para habilitação, conforme a complexidade do objeto, relativa à qualificação técnica, conforme o disposto no Art. 30.º da Lei Federal 8.666/1993.

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.1.1 A supracitada Nota Fiscal deverá estar acompanhada **INDISPENSAVELMENTE** da Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho emitida(s) pela secretaria requisitante, podendo essa ser cópia simples, impressa do Portal da Transparência e/ou documento original.

7.1.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12.º 13.º e 17.º a 27.º, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990).

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.6 Incluir no valor global da proposta os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

7.1.7 Apresentar garantia dos produtos quanto a defeitos de fábrica, além de obedecer às normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e/ou órgãos oficiais reguladores.

7.1.8 Constar na proposta a **MARCA** dos produtos cotados.

7.1.9 Responsabilizar-se e realizar **OBRIGATORIAMENTE** o carregamento das mercadorias do veículo transportador até o local/espaço indicado previamente pela contratante, com o número necessário de carregadores que atenda suficientemente e com qualidade as peculiaridades da mercadoria entregue, sem ônus ao Município de Marialva.

8 SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 O prazo de vigência para o presente contrato é de **12 (DOZE) MESES**, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à

obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração de acordo ao Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 GESTOR DE CONTRATO

Marina Mariko Moriya Matuguma
Gestora de Contrato – Matrícula n.º 920
CPF n.º 039.897.088-21

10 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (FISCAIS DE CONTRATO)

10.1 TITULAR

Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
Nutricionista – Matrícula n.º 2638 e 1435
CPF n.º 006.198.329-24

10.2 SUPLENTE

Dalgiza Ricci Queiros Silveira
Auxiliar administrativo – Matrícula n.º 952
CPF n.º 805.280.589-91

11 VALOR ESTIMADO E FORMULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

11.1 O preço máximo para a presente licitação é de **R$ 716.531,50 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme valores obtidos por meio da **MÉDIA** de **PREÇO** da cesta de preços constantes na tabela anexa e de acordo às cotações originais anexas ao processo físico:

11.2 A realização da pesquisa de preços obedece ao disposto na Instrução Normativa n.º 05 de 27 de junho de 2014 – MPOG.

000086

12 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 26 de 17 junho de 2013.

3.1 ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O fornecedor individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda dos Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, e;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) Física de cada agricultor participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso, e;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados e;

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

13 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

13.1 A **LIQUIDAÇÃO DA DESPESA** será efetivada pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFI) após o envio da **NOTA FISCAL** assinada pelo gestor da secretaria requisitante juntamente com a respectiva **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**, **NAD** e/ou **NOTA DE EMPENHO** à SEAD.

13.1.1 Serão aceitos os documentos indicados acima nesta seção somente após o prazo do Recebimento Definitivo, conforme descrito na Seção Secundária 5.6.

13.2 O **PAGAMENTO** será efetivado em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.**

14 AMOSTRA TÉCNICA

14.1 Dispensa-se a apresentação de amostra técnica para o referido processo licitatório, sendo que a conferência dos produtos dar-se-á somente na sua entrega de acordo com todos os dispositivos e penalidades legais constantes neste Termo de Referência, Edital e também em contrato.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, a Contratada que:

15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

15.1.3 Fraudar na execução do contrato.

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo.

15.1.5 Cometer fraude fiscal.

15.1.6 Não mantiver a proposta.

15.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas na Seção Secundária anterior ficará sujeita cumulativamente, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10.º (décimo) dia corrido de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

15.2.2 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11.º (décimo primeiro) dia corrido de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

15.2.3 A partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia corrido de atraso na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato, e a Administração, garantida a defesa prévia, aplicará à contratada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho que estão discriminados os produtos não entregues, mantida as demais sanções previstas no Art. 7.º da Lei Federal 10.520/2002 e Incisos III e IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

15.3 Os respectivos valores das multas serão descontados no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

15.4 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 9.784/1999.

16 CONTATOS

16.1 assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-8404
Responsável: Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
E-mail: merenda_mva@hotmail.com

16.2 assuntos relacionados aos documentos e editais:

Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Marcos Dias dos Santos
Fone: (44) 3232-8386
Responsável: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

17 OBTENÇÃO DOS EDITAIS E ANEXOS

17.1 Os editais, termos de referência e anexos dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Marialva poderão ser obtidos gratuitamente no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as etapas a seguir:

1) *Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;*
2) *Clique na aba "TRANSPARÊNCIA" na Página Inicial do Site;*
3) *Posicione a seta sobre o espaço "Licitações/Administração";*
4) *Clique em "Licitações".*

17.2 Os documentos constantes na Seção Secundária 17.1 também poderão ser obtidos diretamente por meio do link *http://177.125.215.99:8090/portaltransparencia/licitacoes*.

17.3 Todos os documentos digitalizados na íntegra dos procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Marialva podem ser obtidos gratuitamente no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as seguintes etapas:

1) *Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;*
2) *Clique na aba "LICITAÇÕES" na Página Inicial do Site;*

3) Clique na aba "Licitações na Íntegra".

17.4 O Edital para Cadastro de Fornecedor no Município de Marialva poderá ser obtido gratuitamente no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, conforme as etapas seguintes:

1) Acesse o Site da Prefeitura de Marialva por meio do link www.marialva.pr.gov.br;

2) Clique na aba "LICITAÇÕES" na Página Inicial do Site;

3) Clique na aba "Credenciamentos";

4) Clique sobre "Edital de Cadastro de Fornecedor";

5) Faça o download automático do documento clicando em "Edital", localizado abaixo de "Anexos".

17.5 A obtenção dos documentos desta seção é exclusivamente de responsabilidade da licitante.

Município de Marialva, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

Roberta Boschini Zuccoli Nogueira

Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Jaqueline Guimarães Nabas
Secretária da Educação

Karina Bortolon Pires de Lima
Diretora Jurídica do Município

000092

Termo de Referência encaminhado ao Departamento de Licitação/Central de Compras para deferimento e continuidade do processo administrativo.

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

ANEXO II

Endereço das Escolas e Cemeis

Colégio Anjos Custódios
Praça Madre Rafaela Ybarra, 418 - Centro
Telefone: 3232-1408
Responsável: Luiz Nakamura

Escola Municipal Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros
Rua Professora Doralice Stubs Parpinelli, 250 – Vila Brasil
Telefone: 3232-4053
Responsável: Ana de Fátima Zaparoli Obici

Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes
Rua Washington Luiz, 556 - Centro
Telefone: 3232-7240
Responsável: Fabiana Aparecida Perissato Marassi

Escola Municipal Guiti Sato
Avenida dos Cardeais, 361 – Conjunto Habitacional Marialva I
Telefone: 3232-3422
Responsável: Jaqueline Aparecida Fernandes

Escola Municipal Professor Gumercindo Lopes
Distrito de Santa Fé do Pirapó
Telefone: 9925-3903
Responsável: Vanderli Tasso Schiavon

Escola Municipal José Garbúgio
Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban
Telefone: 3235-1064
Responsável: Sheili Cristina da Silva Seron

Escola Municipal Lucas Machado de Paula
Rua Antonio Simões da Silva, s/n – Vila Messias
Telefone: 3232-7900
Responsável: Edna Chorro Barião

Escola Municipal Maria dos Santos Severino
Rua José Francisco Martinelli, s/n – Jardim Planalto

Telefone: 3232-5226
Responsável: Luzia de Medeiros

Escola Municipal Nilo Peçanha
Rua Tieko Hamada, 424 – Jardim Hamada
Telefone: 3232-3279
Responsável: Marina Carabelli Volpato

Escola Municipal São Miguel do Cambuí
Rua Itambi, s/n – Distrito de São Miguel do Cambuí
Telefone: 3289-1144
Responsável: Cláudia Cristina Donzelli Tesser

Cemei Dolores Colhado Villa Verde
Rua Manuel Nunes Marques, 74 – Vila Antonio
Telefone: 3232 - 3904
Responsável: Francieli Sanches Leite

Cemei Leonardo Henrique Alves de Souza
Rua Chile, 2520 – Parque das Palmeiras
Telefone: 3232 - 4346
Responsável: Irismar C. A. Arruda

Cemei Professora Márcia Regina Zucoli Colombari
Rua Tieko Hamada, 250 – Jardim Hamada
Telefone: 3232 - 7407
Responsável: Vera Lúcia Dutra

Cemei Áurea Mathias Franco
Rua Projetada C, 90 – Conjunto Habitacional Antônio Almeida Rosa
Telefone: 3232 8401
Responsável: Delcir de Carvalho

Cemei Izabel Maria Artero Parra
Rua Rosa Inês Bornia Moreira, 766 – Jardim Itália
Telefone: 3232 8401
Responsável: Izabel Machado

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados as Escolas e Cmeis Municipais por chamada pública conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br.
Recebimento e Abertura das Propostas: a partir de 05 de setembro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

000096

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados as Escolas e Cmeis Municipais por chamada pública conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br.
Recebimento e Abertura das Propostas: a partir de 05 de setembro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a demanda da secretaria municipal de educação e cultura, conforme termo de compromisso par n° 201305641/2013, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 05/09/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de agosto de 2019
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A Prefeitura de Manoel Ribas comunica a realização das seguintes Licitações: Pregão Presencial Nº 49/2019. Processo Administrativo nº 081/2019. Sistema de Registro de Preços nº 32/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de peças genuínas e manutenção das máquinas da linha pesada, tipo escavadeiras hidráulicas, rolos compactadores, motos niveladoras, pás carregadeiras, retro escavadeiras e tratores de esteiras, dos quais necessitam-se adquirir peças e serviços de manutenção mecânica preventiva e reparadora (corretiva) para mantê-los em perfeitas condições de uso, para o período de 12 meses. Data de abertura: Dia 2/9/19, às 10h, no Deptº de Licitação, Rua Sete de Setembro, nº 366, com horários de protocolo conf. edital.

Pregão Presencial Nº 52/2019. Processo Administrativo nº 083/2019. Sistema de Registro de Preços nº 35/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s), para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra em bicos, bombas injetoras, turbinas e sensores, para uso na manutenção dos ônibus, caminhões e maquinários da frota municipal. Data de abertura: Dia 30/8/19, às 10h, no Deptº de Licitação, na Rua Sete de Setembro, nº 366, com horários de protocolo conforme edital.

Editais e anexos disponíveis no site: www.manoelribas.pr.gov.br, (Portal da Transparência - Licitações/Administração), pelo e-mail: licitacaopmmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Viana-RS, 18 de agosto de 2019.
AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados as Escolas e Cmeis municipais por chamada pública conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr e no site www.marialva.pr.gob.br . Recebimento e Abertura dos Envelopes: a partir de 05 de setembro de 2019 à 09h00. Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 16 de agosto de 2019.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2019-PMM

Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia/Arquitetura para execucao de Projeto Arquitetonico, Detalhamentos, Projetos Complementares e demais elementos necessarios para composicao do projeto basico, projeto legal e projeto executivo destinado a reforma e ampliacao do Centro Esportivo Helenton Marcos Ribeiro Bittencourt, distrito de Iguatemi, Maringa-PR, conforme Anexos, parte integrante do presente edital - Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: ate as 14:00 horas do dia 11 (onze) do mes de setembro de 2019. Abertura das propostas: as 14:00 horas do dia 11 (onze) do mes de setembro de 2019, na Diretoria de Licitacoes - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringa-Pr. O edital completo estara disponivel atraves do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em 16 de agosto de 2019
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito

AVISO DE LICITACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019-PMM

Contratacao de empresa especializada na area de engenharia/arquitetura para execucao de Projeto Arquitetonico, Detalhamento, Projetos Complementares, Orçamento, Cronograma e demais elementos necessarios para composicao do projeto basico, projeto legal e projeto executivo destinado a Construcao do Centro Esportivo Otavio Cesario Pereira Junior (Zona 05), localizado na Rua Saint Hilaire nº 2423, X Rua Agnel Canno, X Rua Sem Denominacao, X Rua Pres. Arthur da Costa e Silva, Quadra 104/108 - Zona 05, Conj. Hab. Itamaraty, neste municipio de Maringa - PR. - Conforme Anexos I e II, parte integrante do presente edital - Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: ate as 09:00 horas do dia 12 (doze) do mes de setembro de 2019. Abertura das propostas: as 09:00 horas do dia 12 (doze) do mes de setembro de 2019, na Diretoria de Licitacoes - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringa-Pr. O edital completo estara disponivel atraves do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em 16 de agosto de 2019
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

AVISO DE LICITACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019-PMM

Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia/Arquitetura para execucao de Projeto Arquitetonico, Detalhamentos, Projetos Complementares e demais elementos necessarios para composicao do projeto basico, projeto legal e projeto executivo destinado a reforma e ampliacao do Centro Esportivo Pioneiro Joaquim Pires de Oliveira, Distrito de Floriano, Maringa-PR, Maringa-PR, conforme Anexo I, parte integrante do presente edital - Secretaria Municipal de Obras Publicas. Entrega dos Envelopes: ate as 14:00 horas do dia 12 (doze) do mes de setembro de 2019. Abertura das propostas: as 14:00 horas do dia 12 (doze) do mes de setembro de 2019, na Diretoria de Licitacoes - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringa-Pr. O edital completo estara disponivel atraves do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em 16 de agosto de 2019
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

AVISO DE LICITACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019-PMM

000097

Contratacao de empresa especializada na area de Engenharia/Arquitetura para execucao de Projetos Complementares e demais elementos necessarios para composicao do projeto basico e projeto executivo destinado a Reforma e Ampliacao do Centro Esportivo Professora Edith Dias de Carvalho, Conjunto Habitacional Inocente Vilanova Junior (Borba Gato), Maringa-PR, Conforme Anexos, parte integrante do presente edital - Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: ate as 09:00 horas do dia 13 (treze) do mes de setembro de 2019. Abertura das propostas: as 09:00 horas do dia 13 (treze) do mes de setembro de 2019, na Diretoria de Licitacoes - Avenida XV de Novembro 701 - Centro - 2. andar - Maringa-Pr. O edital completo estara disponivel atraves do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Em 16 de agosto de 2019
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019-LIC
Modalidade: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.

A Pregoeira/PMM torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2019 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo. A empresa habilitada é:

A empresa EXPERT COMERCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.480.709/0001-50, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 53.590,00 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa reais).

Marmeleiro, 16 de agosto de 2019.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019-PMNE

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 090/2019-PMNE, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma motoniveladora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h45min do dia 03 de setembro de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

Em 15 de agosto de 2019.
MOACIR OLIVATTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 095/2019-PMNE, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, COBERTORES, COLCHÕES, COLCHONETES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES, através dos Recursos do Programa HOSPSUS III. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10 horas do dia 20/08/2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 10/09/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 10/09/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

16 DE AGOSTO DE 2019.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2019-PMNE

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 096/2019-PMNE, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículo, tipo van de passageiros (15+1), zero quilômetro, através dos recursos do Programa APSUS- Resolução SESA 434/2014 e Resolução SESA 536/2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10 horas do dia 20/08/2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 11/09/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 11/09/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Em 16 de agosto de 2019.
MOACIR OLIVATTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520 de 2.002 e especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO para a empresa: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ Nº 18.093.163/0001-21. Valor: R$ 248.000,00.

Peabiru-PR, 16 de agosto de 2019.
JULIO CEZAR FRARE

000098

PORTARIA Nº 4115/2019

PUBLICADO no Jornal
Nº 8462 EM 25/04/19

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o **exercício de 2.019**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.019**, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA (Presidente)
DIORGINY GONÇALVES DE FARIA (Membro)
PAULO CÉSAR MORI (Membro)
MICHELE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (membro)
DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (Suplente)
JOSÉ RICARDO DE JESUS (Suplente)

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 23 de abril de 2.019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Av: Londrina, nº1174
Jardim Independência – Sarandi - PR.
Tel: (44) 32887030

000093

SECRETARIA DE SAÚDE
DIV. DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. Nº.24/2019

O Serviço de Vigilância Sanitária em virtude do vencimento do protocolo nº. 077/2019 concede licença a:

SANDRA LOURENÇO MEDEIROS FERRAZIN

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
ZONA RURAL

LOCALIZAÇÃO
ESTRADA AQUIDABAN S/N – KM 18 – ZONA RURAL
SARANDI - PARANÁ

Ramo de Atividade

"FABRICAÇÃO TIPO CASEIRA DE PÃES, BOLACHAS E DOCES"

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL POR 01 (UM) ANO.
LEI FEDERAL 8080/90 SUS.

José Fagner Lima de Sousa
Diretor Adm. VISA

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Av: Londrina, nº1174
Jardim Independência – Sarandi - PR.
Tel: (44) 32887030

SECRETARIA DE SAÚDE
DIV. DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. Nº. 24/2019

O Serviço de Vigilância Sanitária em virtude do vencimento do protocolo nº. 077/2019concede licença a:

MARIA LUCIANA LOURENÇO DE MEDEIROS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
ZONA RURAL

LOCALIZAÇÃO
ESTRADA AQUIDABAN S/N – KM 18 – ZONA RURAL
SARANDI - PARANÁ

Ramo de Atividade

"FABRICAÇÃO TIPO CASEIRA DE PÃES, BOLACHAS E DOCES"

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL POR 01 (UM) ANO.
LEI FEDERAL 8080/90 SUS

José Fagner Lima de Sousa
Diretor Adm. VISA

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.865.435/0001-12 MATRIZ		25/08/2003

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES-COMAFRUT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMAFRUT	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MASSUO YOSHI	4098	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	PQ. INDUSTRIAL III	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3232-1428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2019** às **11:01:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000101

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 73873635
Emitido em: 30/08/2019 às 08:32:44

DAP: SDW05865435000126081905 47	**Versão DAP:** 3.2	**Emissão:** 26/08/2019	**Validade(*):** 26/08/2021

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.865.435/0001-12
Razão Social: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Municipio/UF: Marialva/PR — **Data Constituição:** 25/08/2003
Representante Legal: NELSON RICIERI — **CPF:** 206.127.539-72

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER
CNPJ: 78.133.824/0001-27
Agente Emissor: NILSON ZACARIAS B FERREIRA — **CPF:** 540.104.629-49
Local de Emissão: Marialva/PR

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	164	97.04

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Apucarana	6
Arapongas	1
Astorga	15
Colorado	1
Corumbataí do Sul	6
Grandes Rios	1
Iguaraçu	4
Jandaia do Sul	1
Mandaguari	12
Marialva	76
Maringá	4
Munhoz de Melo	6
Nova Esperança	2
Paiçandu	2
Santa Fé	1
São Tomé	1
Sarandi	25

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	164	97,04
Associados sem DAP	5	2,96
Total dos Associados	**169**	**100%**

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000102

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 73873635
Emitido em: 30/08/2019 às 08:32:44

DAP: SDW05865435000126081905 47 **Versão DAP:** 3.2 **Emissão:** 26/08/2019 **Validade(*):** 26/08/2021
CNPJ: 05.865.435/0001-12 **Razão Social:** COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
517.936.019-68	ADEIR DA SILVA MEIRELES	SDW0517936019682811180343	Marialva	PR	28/11/2020	V
235.329.989-04	ADEMIR MAROTO	SDW0235329989043003171002	Marialva	PR	30/03/2020	V
172.476.759-34	ADEMIR PAGOTTO	SDW0172476759342711180736	Apucarana	PR	27/11/2020	V
086.161.269-88	ADRIANO NIZ	SDW0086161269880702170243	Marialva	PR	07/02/2020	V
172.777.529-53	AGOSTINHO PERALTA	SDW0172777529531609160124	Sarandi	PR	16/09/2019	V
066.802.029-65	ALBERTINA J. DOS S. ZAPAROLI	SDW0047021909202703190840	Mandaguari	PR	27/03/2021	V
018.161.789-77	ALBERTO APARECIDO DE SOUZA	SDW0018161789770606180230	Sarandi	PR	06/06/2020	V
661.307.789-53	ALDO INUMARO	SDW0661307789530410180420	Sarandi	PR	04/10/2020	V
060.237.139-20	ALEXANDRE PAGOTO	SDW0060237139202811180453	Marialva	PR	28/11/2020	V
221.232.962-87	ALONSO PEREIRA DO AMARAL	SDW0221232962870909160143	Marialva	PR	09/09/2019	V
844.653.019-87	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	SDW0844653019870205190356	Marialva	PR	02/05/2021	V
091.093.539-41	ANDRE DE SOUZA BURGUES	SDW0091093539412405180235	Marialva	PR	24/05/2020	V
015.606.479-06	ANDRE FELIPE GENTA BASTIANELLI	SDW0015606479060606180223	Marialva	PR	06/06/2020	V
065.998.219-60	ANDREIA AP. DE SOUZA MIRANDA	SDW0065998219602505181054	Marialva	PR	25/05/2020	V
043.938.129-05	ANDREIA F. DE O. SANTOS	SDW0043938129052307190912	Apucarana	PR	23/07/2021	V
281.198.199-34	ANTONIO FERREL	SDW0281198199342609160939	Marialva	PR	26/09/2019	V
045.779.149-72	ANTONIO NABAS TERUEL	SDW0045779149720407180359	Marialva	PR	04/07/2020	V
550.828.159-20	ANTONIO APARECIDO MARTINS	SDW0550828159202801190438	Munhoz de Melo	PR	28/01/2021	V
397.258.479-20	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	SDW0397258479200108191103	Sarandi	PR	01/08/2021	V
754.962.679-00	ANTONIO LUCIANO DA SILVA FILHO	SDW0754962679002005191032	Corumbataí do Sul	PR	20/05/2021	V
391.579.209-82	ANTONIO VERONEZE SOBRINHO	SDW0391579209820608180154	Sarandi	PR	06/08/2020	V
653.581.639-72	APARECIDA DOLORES MALVEZI DE OLIVEIRA	SDW0653581639721412171032	Marialva	PR	14/12/2019	V
547.085.169-91	APARECIDA HERNANDES DIAS	SDW0391620369040702170213	Marialva	PR	07/02/2020	V
438.196.649-04	APARECIDO PARRA FILHO	SDW0438196649040702170223	Marialva	PR	07/02/2020	V
090.861.488-83	ARLETE HIROMI YOSHIDA	SDW0090861488830312180323	Marialva	PR	03/12/2020	V
084.381.829-84	BERNARDO FELIPPI NICOLAU	SDW0084381829841607191017	Sarandi	PR	16/07/2021	V
057.563.229-14	CAMILA CARREIRA PEQUENO	SDW0057563229142401170343	Maringá	PR	24/01/2020	V
569.793.129-87	CARLOS APARECIDO DOMINGUES	SDW0569793129872803170456	Sarandi	PR	28/03/2020	V
966.392.889-15	CARLOS SERGIO T. DOS SANTOS	SDW0966392889151312160404	Marialva	PR	13/12/2019	V
007.169.199-58	CELIA MAURICIO DE PINTOR	SDW0007169199581508191006	Marialva	PR	15/08/2021	V
105.001.009-42	CLARICE AFONSO VIEIRA	SDW0080878689000310180401	Marialva	PR	03/10/2020	V
847.328.309-00	CLOVIS GRANDI	SDW0847328309002903171102	Marialva	PR	29/03/2020	V
062.721.249-29	DANIELI BORGES DOS SANTOS	SDW0009663029902307190900	Apucarana	PR	23/07/2021	V
857.928.299-34	DERCIO DOS REIS HERCULANO	SDW0857928299341708180426	Munhoz de Melo	PR	17/08/2020	V
602.509.339-34	DONIZETE FELIPPI	SDW0602509339341209161056	Sarandi	PR	12/09/2019	V
388.093.039-20	EDELCIO PRIZON	SDW0388093039201802191012	Nova Esperança	PR	18/02/2021	V
006.690.949-00	EDMILSON CARLOS ALTOMANI	SDW0006690949000508191040	Mandaguari	PR	05/08/2021	V
757.616.299-68	EDUARDO DADA	SDW0757616299680406181106	Marialva	PR	04/06/2020	V
796.225.779-20	EDUARDO MASSAO MAKITA	SDW0796225779200907190147	Marialva	PR	09/07/2021	V
033.590.719-99	ELESSANDRA COELHO PEREIRA	SDW0796280879913007180211	Marialva	PR	30/07/2020	V
004.649.739-02	ELFINA DE OLIVEIRA	SDW0004649739023005180230	Apucarana	PR	30/05/2020	B
972.733.339-72	ELIDIA TURQUINO GRANDI	SDW0108594469721206180915	Marialva	PR	12/06/2020	V
528.540.609-97	ELIO PAGOTTO	SDW0528540609971212171044	Marialva	PR	12/12/2019	V
058.408.559-10	ELIZEU RODRIGUES	SDW0058408559101812170240	Munhoz de Melo	PR	18/12/2019	V
628.562.199-34	ERCILIO MANINI	SDW0628562199341801190214	Nova Esperança	PR	18/01/2021	V
051.860.079-35	FABIANA RODRIGES DA SILVA	SDW0051860079352811180245	Marialva	PR	28/11/2020	V
058.143.969-46	FABIO RICARDO TAROZO	SDW0058143969460606190253	Maringá	PR	06/06/2021	V
042.271.619-75	FATIMA APARECIDA SALVALAGIO	SDW0042271619752805190415	Marialva	PR	28/05/2021	V
074.107.699-39	FENANDO SIMÃO MARTINS FARIA	SDW0074107699390702170426	Sarandi	PR	07/02/2020	V
080.633.379-05	FERNANDA AP. DE SOUZ MIRANDA	SDW0080633379052204190850	Marialva	PR	22/04/2021	V
055.009.229-39	FLAVIO ORASMO DO AMARAL	SDW0055009229392811180428	Marialva	PR	28/11/2020	V

038.276.359-93	FRANCIELI DE FATIMA RODRIGUES SILVA	SDW00382763599326071910 27	Astorga	PR	26/07/2021	V
489.036.209-68	FRANCISCO CALAES	SDW04890362096829111808 54	Sarandi	PR	29/11/2020	V
069.927.659-49	GERALDO MARCOLINO	SDW00699276594922101809 28	Iguaraçu	PR	22/10/2020	V
008.750.069-81	GERALDO PRUDENTE MARCOLINO	SDW00087500698118091703 45	Iguaraçu	PR	18/09/2019	V
023.495.969-07	GIANCARLO TOLOY	SDW00234959690728111709 05	Marialva	PR	28/11/2019	V
065.792.279-07	GILBERTO DA SILVA BINGOZI	SDW00657922790728081901 59	Mandaguari	PR	28/08/2021	V
448.741.381-87	GILMAR BAZANA	SDW04487413818701091704 05	Munhoz de Melo	PR	01/09/2019	V
619.638.369-87	GRACIA APARECIDA FALAVIGNA	SDW06196383698719101602 08	Sarandi	PR	19/10/2019	V
062.000.239-56	GUILHERME DE MELLO BISCA	SDW00620002395615091704 27	Arapongas	PR	15/09/2019	V
107.972.209-25	IDEWALTER ARROIO HUNGARE	SDW01079722092506061802 08	Maringá	PR	06/06/2020	V
005.852.559-97	IOLANDA FAVARO GALLO	SDW07267374590422041901 50	Marialva	PR	22/04/2021	V
015.234.989-86	IVANETE NABAS STANGE	SDW05655373092023041910 20	Marialva	PR	23/04/2021	V
366.736.849-68	JAMIR JOSE DE SOUZA	SDW03667368496808061802 00	Astorga	PR	08/06/2020	V
066.961.409-21	JHONATAN SANCHES MEIRELES	SDW00669614092117101709 00	Marialva	PR	17/10/2019	V
815.273.579-53	JOÃO APARECIDO DA SILVA	SDW08152735795323031810 44	São Tomé	PR	23/03/2020	V
616.562.919-91	JOÃO BATISTA CAMPOS	SDW06165629199122011901 16	Corumbataí do Sul	PR	22/01/2021	V
659.012.409-44	JOAO CARLOS BARISON	SDW06590124094411017117 06	Marialva	PR	11/01/2020	V
516.291.009-00	JOÃO LUIZ DA SILVA	SDW05162910090011021910 47	Astorga	PR	11/02/2021	V
620.777.599-68	JOAO MALVEZI DE OLIVEIRA	SDW06207775996813011710 27	Marialva	PR	13/01/2020	V
007.527.879-00	JOÃO ROBERTO GALLI	SDW00075278790011017093 4	Corumbataí do Sul	PR	11/10/2019	V
025.506.129-30	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	SDW00255061293031081802 01	Sarandi	PR	31/08/2020	V
397.138.069-72	JORGE CARRARA	SDW03971380697216111708 18	Paiçandu	PR	16/11/2019	V
568.429.108-20	JOSE FRANZOTI	SDW05684291082017051811 00	Marialva	PR	17/05/2020	V
021.656.689-48	JOSE CARLOS MARTIS	SDW00216566894810041911 19	Corumbataí do Sul	PR	10/04/2021	V
704.731.539-04	JOSE CARLOS PINHEIRO	SDW07047315390425011808 26	Iguaraçu	PR	25/01/2020	V
203.041.299-68	JOSE DOMINGOS PRANDI	SDW02030412996815121711 17	Astorga	PR	15/12/2019	V
597.427.049-53	JOSE LOURENÇO CORDEIRO	SDW05974270495303041902 34	Mandaguari	PR	03/04/2021	V
478.387.799-87	JOSE PEDRO SEVILHA	SDW04783877998708081910 45	Marialva	PR	08/08/2021	V
964.632.369-34	JOSE ROBERTO ALVES LOPES	SDW09646323693415121703 39	Munhoz de Melo	PR	15/12/2019	V
669.286.139-04	JOSE TERTO LEANDRO FILHO	SDW06692861390406061802 00	Marialva	PR	06/06/2020	V
389.543.979-72	JUVENIL DA SILVA MEIRELES	SDW03895439797228111804 49	Marialva	PR	28/11/2020	V
299.545.689-72	KOZO YASSUNAKA	SDW02995456897214121811 16	Marialva	PR	14/12/2020	V
575.612.149-87	LAERCIO JOSE DE PINTOR	SDW05756121498707021703 53	Marialva	PR	07/02/2020	V
044.881.949-07	LUIZ ANTONIO MUNARETTO	SDW00448819490715121710 02	Astorga	PR	15/12/2019	V
144.425.079-53	LUIZ CEZAR INACIO	SDW01444250795330031701 48	Marialva	PR	30/03/2020	V
595.508.729-04	LUIZA K. OGATA OHARA	SDW05955087290410111708 17	Marialva	PR	10/11/2019	V
042.948.349-00	LUZIA MORO TOLOY	SDW00429483490029111807 54	Marialva	PR	29/11/2020	V
741.957.199-68	MALVINA LUCIA DOS SANTOS	SDW07419571996819121708 54	Astorga	PR	19/12/2019	B
618.971.169-34	MAMORO WALTER YASUNAKA	SDW06189711693404071908 45	Marialva	PR	04/07/2021	V
025.867.829-17	MARCIA FERRO	SDW06532996190427081904 26	Colorado	PR	27/08/2021	V
199.504.389-34	MARCILIO LAMAS	SDW01995043893431071902 41	Astorga	PR	31/07/2021	V
022.577.259-05	MARCIO ANTONIO ZANIN	SDW00225772590529111807 58	Marialva	PR	29/11/2020	V
018.073.189-07	MARCIO FERNANDES CAMARA	SDW00180731890719071905 33	Mandaguari	PR	19/07/2021	V
958.079.939-34	MARCO ANTONIO MEGIATO	SDW09580799393428111804 23	Marialva	PR	28/11/2020	V
024.513.919-28	MARCO ANTONIO ZANIM	SDW00245139192812121709 56	Marialva	PR	12/12/2019	V
008.326.089-71	MARCO ANTONIO LOPES JACOB	SDW00083260897120111808 39	Sarandi	PR	20/11/2020	V
030.803.069-96	MARCOS FERRAREZE	SDW00308030699605081909 13	Paiçandu	PR	05/08/2021	V
812.876.159-53	MARIA DO CARMO A. VOLPATO	SDW08128761595314121711 25	Marialva	PR	14/12/2019	V
054.698.279-41	MARIA AP. HERNANDES DIAS	SDW00546982794108101804 43	Marialva	PR	08/10/2020	V
575.416.049-68	MARIA APARECIDA BARBOSA	SDW05754160496820111804 19	Marialva	PR	20/11/2020	V
687.611.639-53	MARIA CLAUDETE CASAS	SDW06876116395305081909 03	Mandaguari	PR	05/08/2021	V
056.540.329-09	MARIA DERBER CASTRO	SDW00565403290926061910 08	Corumbataí do Sul	PR	26/06/2021	V
601.813.469-15	MARIA DO CARMO DA SILVA BOTELHO	SDW07794100496829071902 28	Astorga	PR	29/07/2021	V
036.510.959-24	MARIA LUCIANA L. M. VERONEZI	SDW08112789894911061811 21	Sarandi	PR	11/06/2020	V
967.332.689-49	MARILEIA DE FREITAS	SDW09673326894912071909 39	Mandaguari	PR	12/07/2021	V
763.725.299-04	MARILZA ZAFRA DA SILVA	SDW08294031291510101708 45	Marialva	PR	10/10/2019	V
107.725.299-49	MARIO RYUSUKE MAKITA	SDW01077252994928111802 56	Marialva	PR	28/11/2020	V
632.754.069-49	MAURILIO CONSTANCIO BARBOSA	SDW06327540694921031910 29	Marialva	PR	21/03/2021	V
967.332.339-91	MAURILIO DE FREITAS	SDW09673323399110041901 46	Mandaguari	PR	10/04/2021	V
796.277.579-34	MAURO DOS SANTOS FRANCO	SDW07962775793403121802 12	Sarandi	PR	03/12/2020	V
633.322.489-87	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	SDW06333224898723111809 15	Astorga	PR	23/11/2020	V
077.513.639-59	MAYCON ANTONIO DA MATA	SDW00775136395916081803 22	Mandaguari	PR	16/08/2020	V
004.819.879-08	MIRIAN COLHADO DO NASCIMENTO	SDW00048198790810111708 21	Marialva	PR	10/11/2019	V
016.568.879-32	NELI ALVES DOMINGUES	SDW00165688793229111810 28	Astorga	PR	29/11/2020	V
744.849.829-00	NELI APARECIDA P. RISTAU	SDW06417407799130081611 32	Sarandi	PR	30/08/2019	V
022.069.519-91	NELSON CAZELATO	SDW00220695199122111711 33	Marialva	PR	22/11/2019	V

206.127.539-72	NELSON RICIERI	SDW02061275397206091711 44	Marialva	PR	06/09/2019	V
554.586.889-53	NELSON PIRES RAMOS	SDW05545868895319081902 54	Sarandi	PR	19/08/2021	V
775.210.809-04	NILSON ZAPAROLLI	SDW07752108090427031908 30	Mandaguari	PR	27/03/2021	V
735.625.139-68	OLAVO APARECIDO LUCIANO	SDW07356251396813111703 24	Corumbataí do Sul	PR	13/11/2019	V
245.916.228-60	OSCAR KOUTARO TAGAMI	SDW02459162286002081903 22	Marialva	PR	02/08/2021	V
018.751.429-16	OSEIOS DA SILVA	SDW00187514291608051909 58	Marialva	PR	08/05/2021	V
173.227.239-53	OSMAR LAMAS	SDW01732272395312021910 05	Astorga	PR	12/02/2021	V
830.912.119-91	OSWALDO DA SILVA	SDW08309121199118031910 59	Marialva	PR	18/03/2021	V
031.503.029-19	PAULO CESAR ANTUNES SILVA	SDW00315030291908021802 28	Sarandi	PR	08/02/2020	V
072.395.149-78	RAFAEL DA SILVA SEGALA	SDW00723951497823071908 52	Mandaguari	PR	23/07/2021	A
068.454.099-19	RAFAEL SIMÃO MARTINS FARIA	SDW00684540991906021911 56	Sarandi	PR	06/02/2021	V
027.677.929-06	REGINALDO FERREL	SDW00276779290613021712 01	Marialva	PR	13/02/2020	V
918.877.209-87	REINALDO TEROLTI	SDW09188772098720111701 44	Marialva	PR	20/11/2019	V
000.336.399-65	REINALDO DA SILVA	SDW00003363996515121711 03	Astorga	PR	15/12/2019	V
064.909.889-76	RENAN DA SILVA	SDW00649098897650619095 1	Jandaia do Sul	PR	05/06/2021	V
077.755.059-82	RICARDO DA SILVA CARVALHO	SDW00777550598226091708 03	Marialva	PR	26/09/2019	V
515.411.819-72	ROBERLEY MARTINS FARIA	SDW05154118197205011708 58	Sarandi	PR	05/01/2020	V
618.972.999-15	ROBERTO CESAR MARQUES	SDW06189729991528111803 05	Marialva	PR	28/11/2020	V
067.669.229-07	ROBERTO DA SILVA CARVALHO	SDW00676692290726091708 07	Marialva	PR	26/09/2019	V
629.252.379-91	ROBERTO MAURO GERALDO	SDW06292523799117071809 54	Mandaguari	PR	17/07/2020	V
049.102.799-03	RODOLFO PRUDENTE MARCOLINO	SDW00491027990320101710 29	Iguaraçu	PR	20/10/2019	V
025.690.289-59	ROGERIO APARECIDO PIROLO	SDW00256902895923111710 57	Grandes Rios	PR	23/11/2019	V
084.823.178-30	RONALDO TAKAYUKI KOMEGAE	SDW00848231783026031910 46	Marialva	PR	26/03/2021	V
067.981.169-90	RUBIA FRANCIELE DOS GONÇALVES	SDW00679811699019111805 10	Astorga	PR	19/11/2020	V
903.918.459-34	SANDRA LOURENÇO DE MEDEIROS FERRAZIN	SDW06687817990423121608 55	Sarandi	PR	23/12/2019	V
023.107.259-78	SANDRA SEIKO OGATA	SDW00231072597810111707 58	Marialva	PR	10/11/2019	V
534.228.729-49	SEBASTIÃO RODRIGUES	SDW05342287294914081909 21	Astorga	PR	14/08/2021	V
045.814.079-15	SEKIO TAGAMI	SDW00458140791528111803 52	Marialva	PR	28/11/2020	V
037.964.899-74	SERGIO DE PINTOR	SDW00379648997402031703 25	Marialva	PR	02/03/2020	V
039.113.879-03	SILVIA LUCIA DE SOUZA TAVARES	SDW00391138790329011902 45	Apucarana	PR	29/01/2021	B
394.635.322-34	SONIA MARIA TOMIE TAMURA	SDW00698474783030071904 01	Marialva	PR	30/07/2021	V
563.645.989-00	TADEU DEPIERI	SDW05636459890001081909 10	Marialva	PR	01/08/2021	V
515.421.619-91	TEREZINO GOMES DE SOUZA	SDW05154216199114021902 58	Astorga	PR	14/02/2021	V
065.004.039-24	TIAGO IZEPÃO FRACASSI	SDW00650040392429101802 35	Santa Fé	PR	29/10/2020	V
034.014.899-33	VAGNER LUIZ GRACIANO PINTO	SDW00340148993307051912 06	Munhoz de Melo	PR	07/05/2021	V
600.366.309-00	VALDECIR BURGUES	SDW06003663090011011710 38	Marialva	PR	11/01/2020	V
015.281.019-60	VALDINEI CAZELATO	SDW00152810196022111711 26	Marialva	PR	22/11/2019	V
390.453.239-15	VALDIR MONARIM	SDW03904532391518041901 56	Marialva	PR	18/04/2021	V
331.054.489-34	VALDIR CARREIRA PEQUENO	SDW03310544893426011704 35	Maringá	PR	26/01/2020	V
495.167.879-91	VICENTE PAULO DA SILVA	SDW04951678799129031901 48	Marialva	PR	29/03/2021	V
064.799.989-79	WAGNER RAY FERREIRA FRANCO	SDW00647999897911061812 01	Sarandi	PR	11/06/2020	V
467.907.489-20	WALDEMAR RODRIGUES SANTOS	SDW04679074892031101803 55	Sarandi	PR	31/10/2020	V
276.244.989-87	WALDOMIRO JOSE MALVEZI	SDW02762449898712121709 45	Marialva	PR	12/12/2019	V
087.707.439-91	WERNER RISTAU	SDW00877074399109111701 20	Sarandi	PR	09/11/2019	V
095.004.799-66	WESLEY OLIVEIRA ALVE SANTOS	SDW00950047996623071908 48	Apucarana	PR	23/07/2021	V
077.501.229-74	WILLIAN JUNIOR CALAES	SDW00775012297428031704 35	Sarandi	PR	28/03/2020	V
358.724.119-87	ZACHEO BURCO	SDW03587241198717021702 09	Marialva	PR	17/02/2020	V

Total Categoria: 164

Total sócios: 164

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

000105

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 73873635
Emitido em: 30/08/2019 às 08:32:44

DAP: SDW05865435000126081905 47 **Versão DAP:** 3.2 **Emissão:** 26/08/2019 **Validade(*):** 26/08/2021
CNPJ: 05.865.435/0001-12 **Razão Social:** COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES

CPF	Nome	Data Filiação
581.473.229-68	ANTONIO DA ROCHA NICOLAU	29/10/2018
765.340.149-04	ELENICE DE L. F. DOS SANTOS	01/11/2013
459.393.659-49	ISAAC DE JESUS VALERIO	30/01/2012
091.969.799-25	JOHN EDER SANTIAGO	16/07/2019
033.793.379-00	MITURO MIKAMI	20/05/2019

Total sócios: 5

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: http://dap.mda.gov.br (http://dap.mda.gov.br/)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000106

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES-COMAFRUT
CNPJ: 05.865.435/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:18 do dia 04/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2020.
Código de controle da certidão: **01A3.33D8.3A41.F3B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

000107

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.865.435/0001-12
Razão Social: COOP MARIALV DOS FRUTICULTORES COMAFRUT
Endereço: R GUETINO VICIERI 88 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080802373728111004

Informação obtida em 19/08/2019 10:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA-CONJUNTA DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT
CNPJ 05.865.435/0001-12 NIRE 41400015548

000108

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniram-se em 3ª chamada na sede da Comafrut, Sito à Av. Cristóvão Colombo, 4.098, nesta cidade e comarca, conforme edital publicado no jornal do povo no dia dezessete março de dois mil e dezessete com um "quorum" de vinte e três cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos constante no "Edital de Convocação":
Pauta da Assembléia Geral Extraordinária:
I – Reforma Geral do Estatuto Social da Comafrut-Cooperativa Marialvense dos Fruticultores.
Pauta da Assembléia Geral Ordinária:
I –Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2016 acompanhada do parecer do conselho fiscal compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) Plano de atividade da Cooperativa para exercício de 2017;
II – Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; IV – Quaisquer assunto de interesse social, excluído os enumerados do art. 34 deste Estatuto Social. O presidente Sr. Nelson Ricieri, abriu a assembléia saudando a todos e convidou o Sr. Aldo Sumaro para lavrar a presente ata. Passando a pauta da Assembléia Geral Extraordinária item I - Reforma Geral do Estatuto Social da Comafrut-Cooperativa Marialvense dos Fruticultores. O presidente Sr. Nelson Ricieri explicou que tornou-se necessária a reforma estatutária, em face das impropriedades encontradas na versão original do Estatuto. A reforma proposta visa adequar o estatuto ao padrão mínimo exigido pela legislação de regência. Assim sendo, após amplo debate, o presidente Sr. Nelson Ricieri leu para todos, os pontos a serem alterados, os quais foram considerados adequados, decidiu-se, então, que os artigos abaixo discriminados, passarão a terem as seguintes redações: "a) - Sede administrativa localizada na Av. Massuo Yoshi, 4.098 Lote n. 3, 4, 5 e 8 da Quadra n. 2 CEP 86990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná" ; "Art. 4° - Para associar-se, o interessado preencherá a proposta de admissão, com a assinatura dele, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se. §1° - Aprovada pelo Conselho de Administração a sua proposta, o candidato subscreverá as quotas - partes do capital nos termos e condições previstos neste Estatuto Social e juntamente com o Presidente, e de mais duas testemunhas assinará a Ficha de Matrícula."; " §1° - A Cooperativa reterá ate 0,50% (meio por cento) do valor bruto da produção dos cooperados, comercializada pela Cooperativa, que terá por fim o aumento do seu Capital Social."; "Art. 36° - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração constituído de 9(nove) membros, todos cooperados, em pleno gozo de seus direitos, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4(quatro) anos, sendo obrigatório ao término de cada mandato, a renovação de 1/3 (um terço) dos seus ocupantes, inclusive dos membros do executivo."; " Art. 48° - Na Ficha de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão nele constando:";" §3° Das sobras líquidas apuradas em balanço procedido anualmente, serão deduzidos 10% (dês por cento) para o fundo de reserva legal, 5 % (cinco por cento) para o fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES, e os juros autorizados para o capital integralizado do exercício anterior, tendo o restante o destino que a Assembléia Geral determinar. Quando a assembléia decidir que a sobra apurada ficara para cooperativa essa sobra será lançada na reserva de investimento". Os demais artigos não mencionados nesta ata, permanecem inalterados e desde já aqui ratificados. Colocado em votação as alterações do Estatuto Social, foi aprovado por unanimidade. Passando para Assembléia geral ordinária para o item I

1

–Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2016 acompanhada do parecer do conselho fiscal compreendendo; a) Relatório de Gestão; No ano de dois mil e dezesseis foi informado os valores dos contratos executados conforme pedido dos contratantes como segue a tabela abaixo:

ANO	2016	
PNAE MUNICIPAL	VALOR CONTRATO	VALOR ENTREGUE
MARIALVA	101.430,60	99.682,27
APUCARANA	83.700,00	41.885,00
SARANDI	381.543,00	88.129,68
ARAPONGAS	27.790,00	15.880,00
total	594.463,60	245.576,95
PNAE ESTADUAL		
MARIALVA	112.185,42	99.822,44
ASTORGA	43.161,42	26.472,15
MANDAGUARI	85.068,24	65.661,01
TOTAL	240.415,08	191.955,60
	Total geral	437.532,55

Em relação ao item b) Balanço Patrimonial; o Presidente Sr. Nelson Ricieri apresentou detalhadamente o balanço Patrimonial juntamente com balancete e demonstrativo de resultado do exercício encerrado em 31/12/2016. Em seguida o Sr. Roberley Martins Faria fez a leitura do parecer do conselho fiscal sobre o referido balanço Patrimonial, com parecer favorável a sua aprovação. Parecer do conselho fiscal: Aos Associados e diretores da COMAFRUT. Examinamos os balancetes mensais de 01/01/16 a 31/12/16 e balancete geral levantado em 31/12/16, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar a conclusão sobre estas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: A) sistema contábil; B) controles internos da COMAFRUT; C) constatação das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da COMAFRUT em 31/12/16. Colocado em votação, o referido balanço Patrimonial e balancete foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item c) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. A Cooperativa teve uma sobra de R$ 12.243,24 (Doze mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Para o item d) Plano de atividade da Cooperativa para exercício de 2017; São eles: - PROJETO CONAB FUNDO NÃO REEMBOLSAVEL PARA INVESTIMENTO R$ 49.000,00 A EXECUTAR - CONAB MESA BRASIL EM FUNCIONAMENTO R$380.000,00 - PNAE STADUAL EM EDITAL - PNAE MUNICIPAL EM EDITAL - PNAE MUNICIPAL APUCARANA 10.000 LT SUCO VALOR R$126.100,00 - PNAE MUNICIPAL ARAPONGAS 2500 KG UVA VALOR R$ 10.000,00 - PNAE MUNICIPAL MARINGA DOCE R$ 20.000,00 - PARTICIPAÇÃO EM PREGOES MARIALVA E SARANDI VALOR DE R$ 140.000,00. Para o item II – Destinação das Sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; foram deduzidos os fundos obrigatórios para reserva legal 10%(deis por cento) valor de R$ 1.224,32 (hum mil e duzentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos) e para o fundo de assistência técnica, educacional e social-FATES 5%(cinco por cento) valor de R$ 808,36(oitocentos e

oito reais e trinta e seis centavos) O restante será lançado na reserva de investimento, para o crescimento da Cooperativa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Indo para o item III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O presidente Sr. Nelson Riceri apresentou a chapa única para concorrer ao Conselho de Administração da Comafrut, para um mandato ate 11/06/2021, composta pelos seguintes cooperados: Nelson Ricieri, brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Marialva (PR) RG 124.392-4, CPF 206.127.539-72, residente e domiciliado à Rua Formosa, 1360-A, Vila Brasil CEP 86.990-000 Marialva (PR); Aldo Inumaro, brasileiro, agricultor, natural de Marialva Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 3.305.635-4 SSP Pr, CPF 661.307.789-53, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Rocio, 1.142, CEP 86.990-000 Marialva (PR); Nilson Zaparolli, brasieliro, casado, natural de Doutor Camargo-Pr, RG 5.501.008-0 SSP Pr, CPF 775.210.809-04, residente e domiciliado à Estrada São Carlos km 08 CEP 86.975-000 Mandaguari(PR). Neli Aparecida P. Ristau, brasileira, agricultora, natural de Cambé-Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.370.962-3 SSP Pr, CPF 744.849.829-00, residente e domiciliado à Estrada Aquidaban km 18 CEP 86.990-000 Marialva(PR). Samuel Aracely Stanger, brasileiro, agricultor, casado, natural de Alto Piquiri-Pr, RG 4323108-1 SSP Pr, CPF 565.537.309-20, residente e domiciliado à Estrada do S km 08 CEP 86.990-000 Marialva(PR); Maria Luciana Lourenço de Medeiros Veroneze, brasileira, agricultora, natural de Maringa-Pr casada sob regime Comunhão parcial de bens, RG 6.018.136-5 SSP Pr, CPF 036.510.959-24 residente e domiciliado a Estrada Aquidabam km 12 CEP 87.111-000 Sarandi-Pr; Andreia Aparecida de Souza Miranda, brasileira, agricultora, natural de Mandaguari-Pr, casada, RG 9.204.895-0, CPF 065.998-219-60 residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 5 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; Oscar Kautaro Tagami, brasileiro, agricultor, natural de Faxinal-Pr, solteiro, RG 6.145.304-0, CPF 245.916.228-60 residente e domiciliado a Estrada Perobinha km 01 CEP 86.990-000 Marialva-Pr. **O conselho de administração reunido elegeu por consenso, os seguintes membros para ocuparem os cargos de direção da cooperativa, com mandato de 12/06/2017 ate 11/06/2021**. **Presidente - Nelson Ricieri**, brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Marialva (PR) RG 124.392-4, CPF 206.127.539-72, residente e domiciliado à Rua Formosa, 1360-A, Vila Brasil CEP 86.990-000 Marialva (PR); **Vice-presidente Nilson Zaparolli**, brasieliro, casado, natural de Doutor Camargo-Pr, RG 5.501.008-0 SSP Pr, CPF 775.210.809-04, residente e domiciliado à Estrada São Carlos km 08 CEP 86.975-000 Mandaguari(PR); **1º Secretario - Aldo Inumaro**, brasileiro, agricultor, natural de Marialva (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 3.305.635-4 SSP Pr, CPF 661.307.789-53, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Rocio, 1.142, CEP 86.990-000 Marialva (PR),
2º secretario - Oscar Kautaro Tagami, brasileiro, agricultor, natural de Faxinal-Pr, solteiro, RG 6.145.304-0, CPF 245.916.228-60 residente e domiciliado a Estrada Perobinha km 01 CEP 86.990-000 Marialva-Pr. e como Conselheiros Vogais, os Senhores: **Neli Aparecida P. Ristau**, brasileira, agricultora, natural de Cambé-Pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.370.962-3 SSP Pr, CPF 744.849.829-00, residente e domiciliado à Estrada Aquidaban km 18 CEP 86.990-000 Marialva(PR); **Samuel Aracely Stanger**, brasileiro, agricultor, casado natural de Alto Piquiri-Pr, RG 4.323.108-1 SSP Pr, CPF 565.537.309-20, residente e domiciliado à Estrada do S km 08 CEP 86.990-000 Marialva(PR),); **Giancarlos Toloy**, brasileiro, agricultor, natural de Mandaguari-Pr, casado sob regime Comunhão parcial de bens, RG 6.375.572-9, CPF 023.495.969-07 residente e domiciliado a Estrada marialva km 12 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; **Andréia Aparecida de Souza Miranda**, brasileira, agricultora, natural de Mandaguari-Pr, casada, RG 9.204.895-0, CPF 065.998-219-60 residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 5 CEP 86.990-000 Marialva-Pr. **Maria Luciana**

Lourenço de Medeiros, brasileira, agricultora, natural de Maringa-Pr casada sob regime Comunhão parcial de bens, RG 6.018.136-5 SSP Pr, CPF 036.510.959-24 residente e domiciliado a Estrada Aquidabam km 12 CEP 87.111-000 Sarandi-Pr. Colocado em votação a chapa do conselho de administração foi aprovado por unanimidade . O presidente Sr. Nelson Riceri apresentou a chapa única para concorrer ao Conselho fiscal da Comafrut, para um mandato ate 11/06/2018, composta pelos seguintes cooperados: Eduardo Dada, brasileiro, agricultor, natural de Marialva (PR), casado sob regime de comunhão universal de bens, RG. 4.503.846-7 SSP PR, CPF 757.616.299-68, residente e domiciliado na estrada Vieira km 03, CEP 86.990-000 Marialva(PR); Ronaldo Takayuki Komegae, brasileiro, agricultor, natural de São Paulo-Sp, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 10.720.032 SSP Sp, CPF 084.823.178-30, residente e domiciliado à rua Doralice Parpinelli, 48 Jd. Itamarati, CEP 86.990-000 Marialva (PR); Roberley Martins Faria, brasileiro, agricultor, natural de São Tome-Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 3.974.429-5 SSP Pr., CPF 515.411.819-72, residente e domiciliado à Estrada Sarandi km 10, CEP 86.990-000 Marialva(PR);
Fernanda Aparecida e Souza Miranda, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, solteira, RG 9.204.868-3 SSP-PR, CPF 080.633.379-05, residente e domiciliado a Estrada do Esse km 1 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; Vicente de Paula da Silva , brasileiro, agricultor, natural de Capelinha-Mg, casado, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.884.767, CPF 495.167.879-91, residente e domiciliado a Estrada iti km 07 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; Aparecida Hernandes Dias, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, casada, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.088.360, CPF 547.085.169-91, residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 10 CEP 86990-000 Marialva-Pr.
os membros reuniram-se e o **conselho fiscal ficou composta para um mandato de 12/06/2017 a 11/06/2018**, pelos seguintes membros: **como membros efetivos**: **Ronaldo Takayuki Komegae**, brasileiro, agricultor, natural de São Paulo-Sp, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 10.720.032 SSP Sp, CPF 084.823.178-30, residente e domiciliado à rua Doralice Parpinelli, 48 Jd. Itamarati, CEP 86.990-000 Marialva (PR); **Roberley Martins Faria**, brasileiro, agricultor, natural de São Tome-Pr, casado sob regime de comunhão parcial de bens, RG 3.974.429-5 SSP Pr., CPF 515.411.819-72, residente e domiciliado à Estrada Sarandi km 10, CEP 86.990-000 Marialva(PR);
Eduardo Dada, brasileiro, agricultor, natural de Marialva (PR), casado sob regime de comunhão universal de bens, RG. 4.503.846-7 SSP PR, CPF 757.616.299-68, residente e domiciliado na estrada Vieira km 03, CEP 86.990-000 Marialva(PR); **como suplentes**: **Fernanda Aparecida e Souza Miranda**, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, solteira, RG 9.204.868-3 SSP-PR, CPF 080.633.379-05, residente e domiciliado a Estrada do Esse km 1 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; **Vicente de Paula da Silva** , brasileiro, agricultor, natural de Capelinha-Mg, casado, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.884.767, CPF 495.167.879-91, residente e domiciliado a Estrada iti km 07 CEP 86.990-000 Marialva-Pr; **Aparecida Hernandes Dias**, brasileira, agricultora, natural de Marialva-Pr, casada, sob regime de comunhão universal de bens, RG 1.088.360, CPF 547.085.169-91, residente e domiciliada a Estrada Sarandi km 10 CEP 86990-000 Marialva-Pr. Colocado em votação a chapa dos membros do conselho fiscal foi aprovado por unanimidade. Os eleitos, acima qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades para os quais foram eleitos. Conforme capitulo V do capital Social do Estatuto da cooperativa no §1° A cooperativa reterá até 0,5%(meio por cento) do valor bruto da produção dos cooperados comercializada pela cooperativa, que terá por fim o aumento de seu capital social, esse valor será retirado dos 10%(dês por centos) que a cooperativa recolhe para custear as despesas mensais ficando assim 9,50%(nove e meio por cento) para cooperativa custear as

020112

despesas e 0,50%(meio por cento) para aumento do capital social dos cooperados que comercializarem com a cooperativa, isso começara a vigorar neste ano de 2017. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado foi encerrada a Assembléia. Eu Aldo Inumaro, lavrei a presente ATA, que é copia fiel da ata transcrita à folha "24" do livro n. 01 – Livro ATA Assembléia Geral da Comafrut, que após lida e aprovada será por mim assinada juntamente com o Presidente Sr. Nelson Ricieri e demais presentes que queiram fazer.

Nelson Ricieri
Presidente

Aldo inumaro
Secretario

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2017
SOB NÚMERO: 20173061265
Protocolo: 17/306126-5, DE 27/04/2017
Empresa: 41 4 0001554 8
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES COMAFRUT
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES COMAFRUT
CNPJ: 05.865.435/000-12
NIRE: 41400015548
MARIALVA-PR

000113

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2017.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - PRAZO DE DURAÇÃO - ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1.º - A Cooperativa Marialvense dos Fruticultores – **COMAFRUT**, constituída no dia 11 de junho de 2003, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes de autogestão e por este estatuto, tendo:

a - Sede administrativa localizada na Av. Massuo Yoshi, 4.098 Lote n. 3, 4, 5 e 8 da Quadra n. 2 CEP 86990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná;
b - Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo todo o Território Nacional;
c - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
OBJETIVO SOCIAL E ECONÔNICO

Art. 2.º - A Cooperativa tem por objetivo a defesa econômico-social de seus cooperados, por meio da ajuda mútua, promovendo a integração e a união de todos em termo das necessidades decorrentes do crescimento e desenvolvimento sócio-econômico, representando-os ainda perante os poderes públicos.

§1° - A Cooperativa objetiva-se também, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus cooperados, mediante prestação de serviços representada na comercialização de seus produtos; no fornecimento de mercadorias utilitárias; na assistência agronômica, e na promoção da educação cooperativista, promover:

I – o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum;
II – a venda em comum da produção agrícola nos mercados locais, nacionais e internacionais;
III – a compra em comum de bens de produção: insumos, implementos e máquinas agrícolas, ferramentas e outros bens nos mercados locais, nacionais ou internacionais, para fornecimento a seus cooperados;

§2° - Para consecução dos seus objetivos, a Cooperativa desenvolverá o seguinte programa de ação, de acordo com suas condições econômicas, necessidades e interesses dos seus cooperados:

a – recebimento, padronização, classificação, embalagem, armazenamento, beneficiamento e industrialização da produção de origem vegetal, para venda em comum, segundo programas operacionais previamente estabelecidos;

b – registro de marcas de produtos embalados, industrializados ou beneficiados a serem colocados nos mercados nacionais ou internacionais, quando necessário;

c – instalação de armazéns cooperativos, para fornecimento a seus cooperados, de insumos necessários às atividades agrícolas;

d – manutenção de serviços de assistência agronômica, e extensão rural;

e – obtenção de empréstimos em Bancos oficiais ou privados, nacionais ou estrangeiros ou a quaisquer entidades de apoio ao desenvolvimento cooperativo, que concedam empréstimos em condições julgadas convenientes para os cooperados;

f – prestação de serviços de assistência e orientação aos cooperados mediante credenciamento ou convênio com instituições, para fins de elaboração de planos, projetos e fiscalização, bem como realização de pesquisas e treinamentos que visem o aprimoramento tecnológico das atividades agrícolas;

g – produção e aquisição de mudas selecionadas e sementes fiscalizadas e certificadas;

h – promover o aprimoramento técnico-profissional de seus cooperados e de seus empregados, mediante convênio com entidades públicas e/ou privadas ou, mesmo, por meio de técnicos especializados contratados;

i – aquisição e distribuição, entre os cooperados, de gêneros alimentícios, medicamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, nas melhores condições de qualidade e preço;

j – promover, com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da Cooperativa;

k – participação em campanhas de expansão do cooperativismo, de fomento da agricultura e da racionalização dos meios de produção;

l – criação, mediante aprovação da Assembléia Geral e sem ônus para os existentes, de outros setores da atividade destinados ao atendimento de seus cooperados;

m – prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da Cooperativa.

§3° - A Cooperativa poderá adquirir produtos de não cooperados para venda a terceiros, com o objetivo de complementar lotes destinados ao cumprimento de acordos ou contratos ou para suprir capacidade ociosa de instalações, bem como poderá fornecer bens e serviços a não cooperados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais, observadas, em qualquer caso, as normas legais e regulamentares que tratam dessa matéria.

§4° - Todos os serviços a serem prestados pela Cooperativa serão autônomos e/ou próprios, custeados pelos cooperados na proporção de sua utilização, disciplinados e regulados por normas regimentares internas.

CAPÍTULO III
COOPERADOS

a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

Art.3° - Poderão ingressar na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique a atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado legalmente através de contrato de parceria agrícola/arrendamento ou afins, dentro da área de ação da sociedade, que tenha livre disposição de sua pessoa e bens, que concordem com as diretrizes deste estatuto social e não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Cooperativa.

§1° - No ato do ingresso, o interessado comprovará a legitimidade de seus direitos sobre o imóvel.
§2° - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá, em hipótese alguma, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

§3° - Excepcionalmente poderão associar-se à Cooperativa, pessoas jurídicas de objetivos iguais aos das pessoas físicas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

Art. 4° - Para associar-se, o interessado preencherá a proposta de admissão, com a assinatura dele, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se.

§1° - Aprovada pelo Conselho de Administração a sua proposta, o candidato subscreverá as quotas - partes do capital nos termos e condições previstos neste Estatuto Social e juntamente com o Presidente, e de mais duas testemunhas assinará a Ficha de Matrícula.

§2° - A subscrição das quotas - partes do capital pelo cooperado e a sua assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Sociedade.

Art. 5° - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o cooperado adquire todos os direitos e assume os deveres e obrigações decorrentes de Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica impedido de votar e ser votado nas Assembléias Gerais o cooperado que:

a – tenha sido admitido depois de convocada a Assembléia Geral;
b – seja ou se tenha tornado empregado da Cooperativa até a Assembléia Geral que aprovar as contas do exercício social em que tenha deixado suas funções.

Art. 6° - São direitos do Cooperado:

a – tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela tratarem, com as restrições do art, 27 deste Estatuto Social;
b – propor ao Conselho de Administração ou Assembléias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
c – votar e ser votado para membro do Conselho de Administração ou Fiscal da sociedade ou outros, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, caso em que só readquirirá tais direitos após aprovação pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;
d – demitir-se da Sociedade quando lhe convier, observando o disposto no parágrafo único art.8° deste Estatuto Social;
e – realizar com a Cooperativa as operações que constituem o seu objetivo;
f – solicitar, por escrito, ao Conselho Fiscal, quaisquer informações sobre os negócios da Cooperativa e a partir do mês que anteceder ao da Assembléia Geral Ordinária, consultar na sede da Sociedade os livros e as peças do Balanço Geral.

PARAGRAFO ÚNICO – O cooperado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a Cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixou o emprego.

Art. 7º - O cooperado tem o dever e a obrigação de:

a – subscrever e integralizar as quotas - partes do capital nos termos deste Estatuto Social, contribuir com taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos e cumprir os compromissos decorrentes de sua admissão;

b – Cumprir disposições da lei do Estatuto Social, respeitar as resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração, e as deliberações das Assembléias Gerais;

c – Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a Cooperativa dentre os quais, o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;

d – Concorrer com o que lhe couber na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para a cobertura das despesas gerais da sociedade;

e – Prestar à Cooperativa esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultarem associar-se;

f – Exigir obrigatoriedade de entregar 100% da produção definida pelo Regulamento Interno, salvo se a Cooperativa não possuir condições técnicas de recebimento e ou não atuar neste setor;

g – Freqüentar, com aproveitamento um curso básico de cooperativismo que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade;

h – Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art.8º - O Cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do cooperado como tal, pelos compromissos da sociedade face à terceiros, perdura para os demitidos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Art. 9º - As obrigações do cooperado falecido, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, face à terceiros, passam aos herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO – Os herdeiros do cooperado falecido tem direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujos", assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa.

Art. 10º - Ao cooperado é expressamente proibida a aquisição de mercadorias à prazo, produtos e serviços além do valor de sua produção, ou outro critério a ser adotado pela administração.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso isso ocorra, incidirão sobre o saldo devedor, as taxas de juros e de serviços constantes ao Regimento Interno.

Art. 11º - O representante da pessoa jurídica associada não será votado para quaisquer cargos sociais.

Art. 12° - A Cooperativa assegura a igualdade de direitos dos cooperados.

b) DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 13° - A demissão de cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, e será requerida ao Presidente sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 14° - A eliminação do cooperado que será aplicada em virtude de infração da lei ou deste Estatuto Social, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de ser o infrator notificado por escrito; os motivos que a determinaram deverão constar de termo lavrado no Livro de Matrícula e assinado pelo Presidente da Cooperativa.

§1° - Além de outros motivos de direito o Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

a – vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;

b – houver praticado ato desonroso no conceito da sociedade;

c – houver levado a Cooperativa a prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

d – depois de notificado, voltar a infringir disposição da lei deste Estatuto Social, das resoluções ou deliberações da Cooperativa;

e – deixar de entregar sua produção à Cooperativa desviando-se para o comércio e intermediário.

§2° - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado por processo que comprove as datas de remessa do recebimento.

§3° - O atingido poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembléia Geral.

§4° - Considerar-se-á definitiva a eliminação, se vencido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o cooperado não houver recorrido para a Assembléia Geral.

Art.15° - A exclusão do cooperado será feita:

I – Por dissolução da pessoa jurídica;

II – Por morte de pessoa física;

III – Por incapacidade civil não suprida;

IV – Por deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

PARAGRAFO ÚNICO - A exclusão do cooperado com fundamento nas disposições do inciso quarto, deste artigo, será feita por decisão do Conselho de Administração, aplicando-se ao caso o disposto no artigo 14° "in fine" combinado com seus parágrafos 2° e 3° deste Estatuto Social.

000113

Art.16° - Em qualquer caso, como nos de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado terá direito à restituição do capital que integralizou, acrescido dos respectivos juros e das sobras que lhe tiverem sido registradas.

§1° - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do Exercício em que o cooperado se tenha desligado da Cooperativa.

§2° - A administração da Cooperativa poderá determinar, que a restituição desse capital e juros sejam feitos em até 10 (dez) parcelas mensais, semestrais ou anuais, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento, dentro do prazo estipulado pela administração.

§3° - No caso de morte do cooperado, a restituição do capital de que trata este artigo, será efetuado em até 6(seis) parcelas, mediante apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§4° - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias correspondentes referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem sua tranqüila continuidade.

§5° - Os deveres do cooperado perduram para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembléia Geral as contas do exercício que deixou de fazer parte da sociedade.

§6° - No caso de readmissão do cooperado, este integralizará a vista o valor recebido por ocasião de seu desligamento, atualizado monetariamente.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 17° - O Conselho de Administração da Cooperativa definirá, através do Regimento Interno, aprovado em Assembléia Geral, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 18° - Os representantes do quadro social junto à administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

a – servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
b – explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
c – esclarecer aos cooperados sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa.

CAPÍTULO V
CAPITAL SOCIAL

Art. 19° - O capital da Cooperativa, representado por quotas - partes, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas - partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R$ 800,00 (oitocentos reais).

000119

§1° O capital é subdividido em quotas - partes no valor unitário igual a R$ 1,00(um) real.

§2° - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não poderá ser negociada de nenhum modo, nem dada em garantia; todo seu movimento: subscrição, realização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§3° - As quotas - partes, depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre os cooperados, mediante autorização do Conselho de Administração e o pagamento da taxa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor, respeitando o máximo de 1/3 (um terço) do Capital Social.

§4° - A transferência de quotas - partes, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula, mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§5° - O cooperado poderá pagar as quotas – partes do Capital Social à vista, de uma só vez, ou em prestações semestrais independente de chamada, por meio de notas promissórias ajustáveis a porcentagem de que trata o parágrafo 1° deste artigo, com vencimento semestral, emitidas pelos cooperados, avalizadas por outras pessoas idôneas.

§6° - Para efeito de integralização de quotas - partes para o aumento do Capital Social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação em Assembléia Geral.

§7° - É vedado à Cooperativa distribuir qualquer espécie de benefício às quotas - partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios financeiros ou não em favor de quaisquer cooperado ou de terceiros, excetuando os juros de até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada.

Art.20° - Ao ser admitido, o cooperado deverá subscrever no mínimo de 40(quarenta) quotas - partes do Capital Social de valor igual ao estabelecido no §1° do artigo 19° deste Estatuto Social.

§1° - A Cooperativa reterá ate 0,50% (meio por cento) do valor bruto da produção dos cooperados, comercializada pela Cooperativa, que terá por fim o aumento do seu Capital Social.

§2° - O Conselho de Administração reajustará, sempre que necessário a taxa de percentual a que se refere o parágrafo anterior, submetendo à aprovação pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI
ASSEMBLÉIA GERAL

a) DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 21° - A Assembléia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa; dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

000120

Art. 22° - A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, podendo eventualmente, se ocorrerem motivos graves e ou urgentes, ser convocada:

a – por quaisquer membros da administração;

b – pelo Conselho Fiscal;

c – por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, desde que feita a solicitação ao Presidente e este não atenda dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não poderá participar da Assembléia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a sua convocação.

Art. 23° - Em quaisquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10(dez) dias com intervalo de 01(uma) hora para a segunda convocação e mais 01(uma) hora para a terceira convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As três convocações poderão ser feitas em único edital desde que dele constem expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 24° - Não havendo "quorum" para instalações da Assembléia Geral convocada nos termos do artigo anterior será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se ainda não houver "quorum" para sua instalação será admitida a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deverá ser comunicado aos órgãos de controle do cooperativismo.

Art. 25° - Dos editais de convocações das Assembléias Gerais, deverão constar:

Item 01 – a denominação da Cooperativa seguida da expressão "**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL**", ordinária ou Extraordinária conforme o caso;

Item 02 – o dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede Social;

Item 03 – a seqüência ordinal das convocações;

Item 04 – a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

Item 05 – o número de cooperados existentes, na data de sua expedição, para efeito de cálculo de "quorum" de instalação;

Item 06 – a assinatura do responsável pela convocação.

§1° - No caso de a convocação ser feita por cooperado, o Edital será assinado no mínimo pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitarem.

§2° - Os editais de convocação, serão afixados em locais visíveis das principais dependências da Cooperativa, mais comumente freqüentados pelos cooperados, publicados em jornal e comunicados por circulares aos cooperados.

Art. 26° - É da competência das Assembléias Gerais – Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da entidade, poderá a Assembléia designar Administradores e Conselheiros provisórios até a posse dos novos cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias e completarão os mandatos vagos.

Art. 27° - O "quorum" para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

Item 01 – 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

Item 02 – metade mais 1 (um), dos cooperados em segunda convocação;

Item 03 – mínimo de 10 (dez) cooperados, na terceira convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito de verificação do "quorum" de que trata este artigo o número de cooperados presentes em cada convocação far-se-á por suas assinaturas, seguidas dos seus respectivos números de matrícula, apostos no livro de presença.

Art. 28° - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, sendo por aquele, convidados a participar da mesa e demais Diretores e conselheiros presentes.

§1° - Na ausência do Secretário e de seu substituto o Presidente convidará outro cooperado para secretariar e lavrar a respectiva ata.

§2° - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente os trabalhos serão dirigidos por cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele compondo a mesa de trabalho os principais interessados na sua convocação.

Art. 29° - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 30° - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e votação da matéria.

§1° - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros deixarão a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia, para os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

§2° - O coordenador indicado escolherá entre os Cooperados, um secretário, para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na Ata pelo Secretário da Assembléia.

Art. 31° - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes no Edital de Convocação e os que deles tiverem direta ou indireta relação.

§1° - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendo-se então as normas usuais;

§2° - O que ocorrer na Assembléia deverá constar da Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelos Diretores e Conselheiros Fiscais presente, por uma comissão de 05(cinco) cooperados designados pela Assembléia e, ainda por quantos o queiram fazer;

§3° - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes, com direito a votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas - partes, não sendo permitida a representação por meio de mandatários, de conformidade com a lei n.° 6.981 de 30/03/1982.

§4° - Prescreve em 04(quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada.

b) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 32° - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do 1° trimestre após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia.

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a – relatório da gestão;
b – balanço;
c – demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
d – plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV – Fixação do valor de honorários para os administradores executivos da Cooperativa, bem como o da cédula de presença para os demais membros do Conselho de Administração e fiscal, pelo comparecimento as respectivas reuniões.

V – Quaisquer assunto de interesse social, excluído os enumerados no artigo 34° deste Estatuto Social.

§1° - Os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

§2° - A aprovação do Relatório, Balanço e contas dos órgãos de Administração desonera os seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como infração da Lei e do Estatuto Social.

c) PROCESSO ELEITORAL

Art. 33° - Tendo em vista a formação de chapas de candidatos aos cargos eletivos da Cooperativa, o Presidente com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias da realização da Assembléia Geral Ordinária, afixará avisos nas principais dependências da sociedade e enviará circular aos cooperados, nos quais indicará o número deles com direito a voto, transcrevendo o texto deste artigo.

§1° - Na sede social ou dependência da Cooperativa será reservada pelo menos, uma sala para reuniões daqueles que queiram discutir a formação de chapas de candidatos, estabelecendo o Presidente, com absoluta igualdade, horários diferentes para os diversos grupos de cooperados.

§2° - Não concorrerão as eleições as chapas cujos concorrentes não manifestarem, por escrito, sua anuência até a data de seu registro.

§3° - As chapas, que só poderão ser completas, conterão os nomes dos candidatos e cargos que disputarão.

§4° - Nenhum candidato poderá aceitar a indicação de seu nome para a disputa de mais de um cargo, nem participar de mais de uma chapa.

§5° - Será recusado o registro de chapa que contenha um ou mais nomes de candidatos já registrados.

§6° - Se os componentes da Administração e Conselho Fiscal pleitearem reeleição, não poderão concorrer pela mesma chapa, por ser obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos membros do primeiro e 2/3 (dois terços) do segundo.

§7° - As chapas, contendo os nomes que concorrerão aos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, deverão ser inscritas na secretaria da Cooperativa e vistadas pelo Presidente com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência da Assembléia Geral em que será procedida a eleição.

§8° - Encerrado o prazo para registro de candidaturas, o Presidente convocará os candidatos para uma reunião na qual se procederá ao sorteio das chapas para efeito da ordem de votação ou de sua colocação nas cédulas de votação, que serão feitas imediatamente.

§9° - Até o momento da instalação da Assembléia, se houver morte ou desistência por escrito de um candidato, poderá ser indicado substituto, desde que o pedido seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado de anuência escrita do substituto.

§10° - De acordo com o número de cooperados presentes na Assembléia, se voto por escrito, o Presidente instalará uma ou mais cabines, nas quais o eleitor irá assinalar a chapa de sua preferência antes de colocar o voto na urna.

000124

§11° - Ao entregar a cédula de votação ao cooperado, o Presidente nela colocará sua rubrica.

§12° - A apuração dos votos será feita por uma comissão indicada pela Assembléia, na qual não poderão fazer parte os candidatos e seus parentes até o segundo grau por consangüinidade ou afinidade.

§13° - Serão considerados eleitos os integrantes da chapa que obtiver maior número de votos; no caso de empate, haverá segundo escrutínio/contagem e, verificando-se igual ocorrência, a escolha se fará pelo menor número de matrícula na Cooperativa.

§14° - Os membros eleitos serão empossados em seus respectivos cargos pelo Presidente após encerrada a ordem do dia.

d) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 34° - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.
Art. 35° - É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – reforma do Estatuto;
II – mudança de objeto da sociedade;
III – fusão, incorporação ou desmembramento;
IV – dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação de liquidantes;
V – deliberação sobre as contas de liquidantes.

PARÁGRAFO ÚNICO – São necessários, os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO

a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 36° - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração constituído de 9(nove) membros, todos cooperados, em pleno gozo de seus direitos, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 4(quatro) anos, sendo obrigatório ao término de cada mandato, a renovação de 1/3 (um terço) dos seus ocupantes, inclusive dos membros do executivo.

§1° - Os membros do Conselho de Administração cujo período de mandato se inicia com sua posse no órgão de administração, designarão entre si, os 03 (três) que exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente, secretário e 6(seis) Conselheiros vogais cujas atribuições entre outras, se definem neste Estatuto Social.

§2° - O Conselho de Administração eleito, ao tomar posse deverá ser solidário com o Conselho de Administração anterior, nos avais prestados em instrumentos de crédito destinado a investimentos, capital de giro, integralização de quotas - partes, entre outros.

000125

§3° - Não podem compor o Conselho de Administração, parentes entre si até o 2° (segundo) grau em linha reta ou colateral.

§4° - O Conselho de Administração poderá contratar além dos funcionários necessários ao quadro de pessoal, gerentes e técnicos, e fixar-lhes suas atribuições e salários.

§5° - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§6° - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§7° - Os que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraída, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 37 – São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; bem como aqueles que o exerce, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, também aqueles que se encontram protestados, ou sofrendo ações judiciais de qualquer natureza.

§1° - O cooperado, mesmo ocupante de cargos eletivos na sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento;

§2° - Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ou outros, assim como os liquidantes equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal;

§3°- Sem prejuízo de ação que possa caber, a qualquer cooperado, a sociedade por seus dirigentes, ou representada pelo cooperado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores para promover a sua responsabilidade;

§4° - Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando pretenderem se candidatar a quaisquer cargos públicos, terão que se afastar definitivamente dos cargos que ocupam na Cooperativa.

Art. 38 – O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I – reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, por maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal, ficando estabelecido o "quorum" da maioria dos seus membros para instalação das reuniões de que trata o presente item;

II – delibera validamente com a verificação da maioria dos votos dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto do desempate;

000126

III – as deliberações serão consignadas em atas, lavradas em livro próprio, lidas e aprovadas por maioria simples e assinada ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho presente.

§1° - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90(noventa)dias, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente;

§2° - o Vice-Presidente e o Secretário serão substituídos por Conselheiros;

§3° - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho, deverá o Presidente (ou membros restantes, se a Presidência estiver vaga), convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento;

§4° - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores;

§5° - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) durante o ano.

Art. 39° - Compete ao Conselho de Administração dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e traçar normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§1° - No desempenho de suas funções, cabe-lhes, entre outras as seguintes atribuições:

a – programar as operações e serviços, estabelecendo qualidades e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;

b – estabelecer, em instruções ou Regulamentos, sanções ou penalidades nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições da lei, deste Estatuto Social ou das regras de relacionamento com a sociedade, que venham a ser expedidos de suas reuniões;

c – determinar a taxa, destinada a cobrir as despesas dos serviços da Sociedade, assim como o percentual a que se refere o parágrafo 1° do artigo 20° deste Estatuto Social;

d – avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

e – estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como sua viabilidade;

f – fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

g – contratar gerente, técnico ou comercial, fora do quadro social, se necessário, e fixar normas para a admissão e demissão dos demais empregados;

h – fixar as normas de disciplina funcional;

i – julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares tomadas pelo Gerente;

j – designar por indicação do Gerente com consentimento do Conselho de Administração, o substituto deste nos seus impedimentos eventuais;

k – avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulem dinheiro ou valores da Cooperativa;

l - estabelecer as normas para funcionamento da sociedade;

m – contratar, quando se fizer necessária, um serviço independente de auditoria, para o fim e conforme o disposto no art. 112° (exceto se a Cooperativa estiver enquadrada no parágrafo único) da lei n° 5764/71;

n – indicar o banco ou bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa;

o – estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;

p – deliberar sobre a admissão, demissão, exclusão e eliminação de cooperados;

q – deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

r – contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis da Sociedade, transigir, ceder direitos e constituir mandatos;

s – zelar pelo cumprimento das leis do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem assim pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

t – manter e fazer escriturar todos os livros, associativos, fiscais e contábeis obrigatórios, nos termos do Capítulo V, da lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

§2° - Para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, o Conselho de Administração necessita de prévia autorização da Assembléia Geral.

§3° - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar convenientes, o assessoramento do Gerente ou do Contador, conforme o caso, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer um deles apresente projeto sobre questões específicas;

§4° - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de resoluções ou instruções e constituirão o Regulamento Interno da Cooperativa.

Art. 40° - Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do Conselho. As deliberações deste, tomadas por maioria de votos, serão lavradas em livro próprio, subscritas por votos dos Diretores presentes. As deliberações e medidas aprovadas em suas reuniões vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 41° - Compete ao Presidente:

a – representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como supervisionar a administração geral da sociedade;

b – assinar o Livro de Matrícula, para efeito de comprovar admissão, demissão, eliminação ou exclusão dos cooperados;

c – convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;

d - prestar, quando cabível, aval ou fiança em nome da sociedade em favor de cooperados, em operações de crédito rural de arrendamento de terras e em títulos de crédito representativo de venda de veículos, máquinas e acessórios;

e - outorgar mandatos,observado o disposto no Artigo 39 alínea "r" deste Estatuto;

f - adquirir, empenhar, hipotecar, vender bens móveis e imóveis da Sociedade, bem como direitos sobre imóveis, transigir, contrair obrigações e empréstimo junto aos bancos comerciais privados e público, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, de notas promissórias, duplicatas, warrant, contrato de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédulas rurais pignoratícias e hipotecárias, contrato com as carteiras de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito em geral, carteira de comércio exterior dos bancos públicos e privados, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que os bancos exigirem, mediante

lavratura de contratos e escrituras e tudo mais que venha, de maneira segura, atender as necessidades da Sociedade, observado o disposto do § 2° do artigo 39 deste Estatuto;

g – assinar em conjunto com o Secretário ou com outro Diretor Executivo, contratos, escrituras e quaisquer outros documentos que possam onerar a sociedade inclusive cheques e demais títulos bancários que importe em movimentação de fundos.

§1°- Na ausência ou impedimento do Presidente e/ou Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá um de seus para substituí-los;

§2° - Cabe ao Vice-Presidente, substituir o Presidente nos seus impedimentos e na vacância, na forma estabelecida do art.38°:

I – A prática de quaisquer atos correspondentes às atribuições de competência do Presidente.

II - Ao administrar será imputada responsabilidade pessoal pelos prejuízos que causar à Cooperativa, com culpa ou dolo.

§3° - Compete ao Diretor-Secretário:

a – coordenar, fazer executar e controlar os trabalhos dos órgãos e unidade administrativos e financeiros;

b – Propor ao Diretor-Presidente a admissão de funcionários para os serviços sob sua responsabilidade, bem como propor a demissão dos que lhe forem diretamente subordinados;

c – Assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, contratos, escrituras, cheques bancários e demais documentos constitutivos de obrigações da Cooperativa;

d – Assinar, em conjunto com outro Diretor-Executivo ou um procurador, cheques e demais títulos bancários que importem em movimentação de fundos;

e – Secretariar as Assembléias Gerais, as Reunião do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, lavrando a respectiva ata, sob a supervisão do Diretor-Presidente;

f – Assumir as funções ou serviços que lhe forem atribuídos pelo Diretor-Presidente, na forma deste Estatuto.

Art. 42° - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

a) CONSELHO FISCAL

Art. 43° - A administração da sociedade, será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído por 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos componentes. Na vacância dos cargos tomará posse, pela ordem de suplência o qual exercerá o cargo pelo período restante do mandato do substituído, sendo que cada membro efetivo não poderá permanecer no conselho por mais de 3(três) anos consecutivos.

§1° - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal. Além dos inelegíveis enumerados no Art. 37° deste Estatuto Social, os parentes dos diretores até o segundo grau em linha reta ou colateral bem como os parentes entre si e até esse grau;

§2º - O cooperado não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Art. 44º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 3(três) dos seus membros, sendo no mínimo 2 (dois) efetivos.

§1º - Em sua primeira reunião escolherá entre seus membros efetivos o Coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário, para lavratura da ata;

§2º - As reuniões poderão ser convocadas ainda por qualquer dos seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral;

§3º - Na ausência do coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substitutos escolhidos na ocasião;

§4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião pelos 3 (três) conselheiros fiscais presentes;

§5º - Quando da convocação dos conselheiros fiscais para a reunião serão também convidados os suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, entretanto, exercê-lo quando convocado para suprir falta do titular.

Art. 45º - Ocorrendo 3(três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração ou o restante de seus membros convocará a Assembléias Geral para o devido preenchimento.

Art. 46º - Compete ao Conselho Fiscal, exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhes entre outras, as seguintes atribuições:

a – conferir mensalmente o saldo do numerário existente em caixa, verificando também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;

b – verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;

c – examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;

d – verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;

e – certificar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

f – averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;

g – inteirar-se se o recebimento dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos são atendidos com pontualidade;

h – certificar-se se existem exigências ou deveres a cumprir juntos a autoridades fiscais trabalhistas ou administrativas, bem assim quanto aos órgãos do Cooperativismo;

i – averiguar se há problemas com empregados;

j – averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão em boa guarda e se suas quantidades e valores registrados estão corretos, bem como os inventários periódicos ou anuais são feitos com a observância de regras próprias;

000139

k – estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;

l – dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas, e convocar a Assembléia Geral se ocorrerem motivos graves e urgentes;

m – para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições poderá o Conselho Fiscal contratar o assessoramento de técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VIII
DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 47° - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

a – Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
1 – Matrícula:
2 – Presença dos cooperados nas Assembléias Gerais;
3 – Atas das Assembléias;
4 – Atas do Conselho de Administração;
5 – Atas do Conselho Fiscal.

b – Autenticados pela autoridade competente:
1 – Livros fiscais;
2 – livros contábeis.

PARÁGRAFO ÚNICO – é facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas devidamente numeradas.

Art. 48° - Na Ficha de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão nele constando:

a – o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
b – a data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão:
c – a conta corrente, e respectivas quotas - partes do capital social;
d - assinatura de duas testemunhas.
e- transferência de quotas-partes, mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente.

CAPÍTULO IX
DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, CONTRIBUIÇÕES, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 49° - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 50° - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§1° - A Assembléia Geral poderá estabelecer o rateio em partes iguais das despesas gerais da sociedade, entre todos os cooperados e outro na proporção direta da fruição de serviços.

§2° - No caso de adoção deste critério a sociedade contabilizará separadamente as despesas gerais.

§3° Das sobras líquidas apuradas em balanço procedido anualmente, serão deduzidos 10% (dês por cento) para o fundo de reserva legal, 5 % (cinco por cento) para o fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES, e os juros autorizados para o capital integralizado do exercício anterior, tendo o restante o destino que a Assembléia Geral determinar. Quando a assembléia decidir que a sobra apurada ficara para cooperativa essa sobra será lançado na reserva de investimento.

§4° - Além do Fundo de Reserva e FATES, que são indivisíveis, entre os cooperados, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§5° - Em caso de perda ou prejuízos, será utilizado o Fundo de Reserva Legal e sendo este insuficiente, outros fundos que a Assembléia Geral venha a criar para tal finalidade. Devendo, se ainda houver perdas ou prejuízos a descobertos serem eles rateados entre os cooperados em proporção as suas operações com a Sociedade;

§6° - A taxa de juros sobre o capital dos cooperados será fixada anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, observado o disposto no artigo 19, §7° deste Estatuto Social.

Art. 51° - O fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como os empregados da Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§1° - Ficando sem utilização mais de 50% (cinqüenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada a fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivas.

§2° - Revertem em favor do FATES, além da percentagem no Parágrafo 3° do Art. 48°, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 52° - O retorno, juros e o capital dos cooperados eliminados, demitidos ou excluídos, não reclamados dentro do prazo de1(um) ano reverterão em favor do Fundo de Reserva Legal.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 53° - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito;

a – quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o numero mínimo exigido pela Lei Cooperativista não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;

b – devido à alteração de sua forma jurídica;

c - pela redução do numero de cooperados a menos de 20 (vinte) ou do Capital Social mínimo, ser até a Assembléia Geral subseqüente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

d – pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 54° - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3(três) membros para proceder à liquidação.

§1° - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode a qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2° O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista em vigor;

§3° - O remanescente da Cooperativa, inclusive os fundos indivisíveis, depois de realizado o ativo social, pago o passivo e reembolsados os cooperados de suas quotas - partes, é destinado ao Tesouro Nacional.

Art. 55° - Quando da dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 53°, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56° - A sociedade poderá associar-se a outras Cooperativas, entidades ou empresas, observada a disposição da legislação pertinente, inclusive firmar convênios de serviços.

Art.57° - Quando a Cooperativa se associar a outra Cooperativa, far-se-á representar nas Assembléias Gerais dessa Cooperativa por delegados indicados pela Assembléia Geral da sociedade e credenciado pelo Conselho de Administração.

Art.58° - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal permanecerão no exercício do cargo ate a posse de seus sucessores.

Art.59° - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais ouvida a OCEPAR.

Art. 60° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

NELSON RICIERI

ALDO INUMARO

GILBERTO FLAVIO MONARIN
Advogado – OAB/PR 23.029

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2017
SOB NÚMERO: 20173225985
Protocolo: 17/322598-5, DE 19/05/2017
Empresa:41 4 0001554 8
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES COMAFRUT

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000133

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
CNPJ – 05.865.435/0001-12
Inscr. 902.92869-38
Av. Massuo Yoshi, 4.098
Parque Industrial III
Cep 86.990-000
Marialva-Parana
Fone 044-3232-1292

000134

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

Com referência ao Chamamento Público nº 32/2019-SEDUC MARIALVA-Pr

Eu, NELSON RICIERI, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1243924, inscrito no CPF sob o nº 206.127.539-72, residente na Rua Formosa, 1360-A, Vila Brasil, CEP 86990-000, na cidade Marialva-PR, na condição de REPRESENTANTE LEGAL da COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.135/0001-12, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Masuo Yoshy, 4098, Parque Industrial III, CEP: 86990-000, em cumprimento ao disposto no inciso VI, parágrafo 3º, Art. 27 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados/associados da cooperativa, relacionados no extrato da DAP Jurídica.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marialva, 03 de setembro de 2019.

Nelson Ricieri - Presidente

05 865 435/0001-12
Inscr. Est. 90292869-38
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT
Av. Massuo Yoshi, 4.098 - CEP 86990-000
Marialva - Paraná

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
CNPJ – 05.865.435/0001-12
Inscr. 902.92869-38
Av. Massuo Yoshi, 4.098
Parque Industrial III
Cep 86.990-000
Marialva-Parana
Fone 044-3232-1292

020135

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR – DAP/ANO

(Referência: Edital de Chamamento Público nº 32/2019 – SEDUC-MARIALVA-PR

A COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.135/0001-12, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Masuo Yoshy, 4098, Parque Industrial III, CEP: 86990-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. NELSON RICIERI, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1243924, inscrito no CPF sob o nº 206.127.539-72, residente na Rua Formosa, 1360-A, Vila Brasil, CEP 86990-000, na cidade Marialva-PR, **DECLARA** que atenderá e se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil.

Marialva, 03 de setembro de 2019.

Nelson Ricieri - Presidente

05 865 435/0001-12
Inscr. Est. 90292869-38
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT
Av. Massuo Yoshi, 4.098 - CEP 86990-000
Marialva - Paraná

REDE DE AGROECOLOGIA ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

000136

Certificado Nº: PR11037/2019

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Fernando Hiromi Hanai, CPF: 059.919.459-69, com o segundo titular Pedro Mitsuo Hanai, CPF: 602.089.459-20, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FOZ07557

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.

22 AGO. 2019

ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11003/2019 000137

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Maria do Carmo Argenton Volpato, CPF: 812.876.159-53, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FO207562
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.
22 AGO. 2019
ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11047/2019 000133

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Nelson Shussumu Tamura, CPF: 069.847.478-30, com o segundo titular Sonia Maria Tomie Tamura , CPF: 394.635.322-34, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

FO207563 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.
22 AGO. 2019
ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11004/2019

000139

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de João Malvezi de Oliveira, CPF: 620.777.599-68, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FOZ07571

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.
22 AGO. 2019

ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11006/2019 000140

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Fátima Aparecida Salvalagio, CPF: 042.271.619-75, com o segundo titular Nilson Luciano Alberton, CPF: 053.918.479-90, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia F0207555

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.
22 AGO. 2019
ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11001/2019 000141

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Roberley Martins Faria, CPF: 515.411.819-72, com o segundo titular Celia Simão Faria, CPF: 053.212.779-07, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
F0207562
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.
22 AGO. 2019
ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA ecoVIDA®

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11002/2019

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Aparecida Dolores Malvezi de Oliveira, CPF: 653.581.639-72, com o segundo titular Hermes Malvezi de Oliveira, CPF: 781.543.679-04, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

000142

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia F0207550

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR
22 AGO. 2019

ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR11046/2019

A Comissão de Ética do Núcleo Peroba Rosa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Alberto Aparecido de Souza, CPF: 018.161.789-77, com o segundo titular Silvana da SIlva Meireles , CPF: 785.854.309-15, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Marialva filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

000143

Marialva - PR, 21 de Agosto de 2019

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
F0207549
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR.
22 AGO. 2019
ALCISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Wellington Fernandes Pereira

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo

Prefeitura do Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Av: Londrina, nº1174
Jardim Independência – Sarandi - PR.
Tel: (44) 32887030

000144

SECRETARIA DE SAÚDE
DIV. DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA. Nº. 24/2019

O Serviço de Vigilância Sanitária em virtude do vencimento do protocolo nº. 77/2019concede licença a:

NELI APARECIDA P. RISTAU

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
ZONA RURAL

LOCALIZAÇÃO
ESTRADA AQUIDABAN S/N – KM 18 – ZONA RURAL
SARANDI - PARANÁ

Ramo de Atividade

"FABRICAÇÃO TIPO CASEIRA DE PÃES, BOLACHAS E DOCES"

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL POR 01 (um) ANO
LEI FEDERAL 8080/90 SUS

José Fagner Lima de Sousa
Diretor Adm. VISA

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

000146

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Masuo Yoshy, 4098 - Parque Industrial III - CEP 86990-000 - Marialva-PR
Email: anfrut@brturbo.com.br - Fone: (44) 3232 1292

CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2019– SEDUC MARIALVA

CREDENCIAMENTO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública – nº 32/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Grupo Formal

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT			2. CNPJ 05.865.435/0001-12
3. Endereço: AV. MASUO YOSHY, 4098 – PQ. INDUSTRIAL III		4. Município/UF: MARIALVA/PR	
5. Email: anfrut@brturbo.com.br		6.DDD/Fone: 32321292 e 99732076	7.CEP: 86990-000
8. Nº DAP jurídica: SDW05865435000126081905 47	9. Banco: Banco do Brasil S/A	10. Nº da Agência: 2278-0	11. Nº da Conta Corrente: 10326-8
12. Nº de Associados: 169	13. Nº de associados de acordo c/ Lei 11326/2006: 164		14. Nº de Associados com DAP Física: 164
15.Nome do representante legal: Nelson Ricieri	16. CPF: 206.127.539-72		17. DDD/Fone: (44)32321292 e (44)99732076
18. Endereco: Rua Formosa, 1360-A – Vila Brasil – CEP 86.990-000		19. Município: Marialva-PR	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1, Nome da Entidade PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	2-CNPJ 76.282.680/0001-45	3. Município: MARIALVA
4. Endereço RUA SANTA EFIGÊNIA, 680		5. DDD/Fone 0XX44 3232-8383
6. Nome do representante e e-mail VICTOR CELSO MARTINI		7. CPF 008.537.509-80

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de entrega dos produtos
			4.1.Unitário	4.2. Total	
Abóbora seca	kg	600	2,43	1.458,00	semanal
Abóbora seca orgânica	kg	600	3,16	1.896,00	semanal
Abobrinha verde	kg	1.200	4,80	5.760,00	semanal
Abobrinha verde orgânica	kg	1.200	6,24	7.488,00	semanal
Acelga	kg	350	3,48	1.218,00	semanal
Acelga organica	kg	350	4,52	1.582,00	semanal
Alface americana	kg	300	2,90	870,00	semanal
Alface americana orgânica	kg	300	3,77	1.131,00	semanal
Alface crespa	kg	300	3,30	990,00	semanal
Alface crespa orgânica	kg	300	4,29	1.287,00	semanal
Alface lisa	kg	300	3,43	1.029,00	semanal
alface lisa organica	kg	300	4,46	1.338,00	semanal
Almeirão	kg	1.000	3,23	3.230,00	semanal
Almeirão orgânico	kg	1.000	4,20	4.200,00	semanal
Banana caturra	kg	8.000	2,17	17.360,00	semanal
Banana maçã	kg	1.300	3,90	5.070,00	semanal
Batata doce roxa	kg	1.500	2,73	4.095,00	semanal
Beterraba	kg	1.000	3,63	3.630,00	semanal
Beterraba organica	kg	1.000	4,72	4.720,00	semanal
Brócoli ramoso	kg	500	5,30	2.650,00	semanal
brocolis ramosa organico	kg	500	6,89	3.445,00	semanal
Brócoli japonês	kg	500	4,85	2.425,00	semanal
broclois japones organico	kg	500	6,30	3.150,00	semanal
Caqui Fuyu	kg	3.000	4,47	13.410,00	semanal
Cebolinha verde	kg	600	5,58	3.348,00	semanal
Cebolinha verde Orgânica	kg	600	7,25	4.350,00	semanal
Cenoura	kg	3.000	2,83	8.490,00	semanal
Cenoura organica	kg	3.000	3,68	11.040,00	semanal
Chuchu	kg	1.500	2,60	3.900,00	semanal
Chuchu orgânico	kg	1.500	3,38	5.070,00	semanal
Couve flor	kg	450	5,48	2.466,00	semanal
couve flor organico	kg	450	7,12	3.204,00	semanal
Couve manteiga	kg	1.000	3,38	3.380,00	semanal
Couve manteiga orgânico	kg	1.000	4,39	4.390,00	semanal
Doce de leiter em pasta	unid	300	6,18	1.854,00	semanal
Doce de frutas caseiro	kg	200	17,50	3.500,00	semanal
espinafre	kg	450	4,93	2.218,50	semanal
espinafre organico	kg	450	6,41	2.884,50	semanal
			sub total	153.527,00	

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Masuo Yoshy, 4098 - Parque Industrial III - CEP 86990-000 - Marialva-PR
Email: anfrut@brturbo.com.br - Fone: (44) 3232 1292

CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2019 – SEDUC MARIALVA

III RELAÇÃO DE PRODUTOS – continuação

Goiaba vermelha	kg	3.000	5,73	17.190,00	semanal
Goiaba vermelha organica	kg	3.000	7,45	22.350,00	semanal
Laranja pera	kg	6.000	2,27	13.620,00	semanal
Limão rosa	kg	400	2,68	1.072,00	semanal
limão rosa organico	kg	400	3,48	1.392,00	semanal
Limão taiti	kg	300	3	900,00	semanal
Mamão formosa	kg	6.000	3,43	20.580,00	semanal
Mamão formosa organico	kg	6.000	4,45	26.700,00	semanal
Mandioca Descascada	kg	1.000	3,78	3.780,00	semanal
Mandioca Descascada organica	kg	1.000	4,91	4.910,00	semanal
Manga tommy	kg	3.000	4,37	13.110,00	semanal
Melancia	kg	3.000	1,82	5.460,00	semanal
Melão amarelo	kg	6.000	3,51	21.060,00	semanal
Milho verde sem palha orgânico	kg	300	5,88	1.764,00	semanal
Morango	kg	1.500	15,73	23.595,00	semanal
Morango orgânico	kg	1.500	20,45	30.675,00	semanal
Pão caseiro	kg	2.500	12,25	30.625,00	semanal
Pepino caipira	kg	200	3,12	624,00	semanal
pepino caipira organico	kg	200	4,06	812,00	semanal
Pepino japonês	kg	200	3,65	730,00	semanal
Pepino japonês orgânico	kg	200	4,74	948,00	semanal
Repolho verde	kg	700	4,01	2.807,00	semanal
Repolho verde organico	kg	700	5,21	3.647,00	semanal
Rúcula	kg	350	5,78	2.023,00	semanal
rucula organica	kg	350	7,51	2.628,50	semanal
Salsa	kg	600	8,05	4.830,00	semanal
Salsa orgânica	kg	600	10,46	6.276,00	semanal
Suco de uva integral	unid	500	8,40	4.200,00	semanal
Tangerina, poncã	kg	3.000	2,36	7.080,00	semanal
Tomate saladete	kg	7.000	5,11	35.770,00	semanal
Tomate saladete orgânico	kg	7.000	6,64	46.480,00	semanal
Uva Itália	kg	4.000	6,54	26.160,00	semanal
			sub total	**383.798,50**	
			TOTAL	**537.325,50**	

OBS.:*Preço publicado no EDITAL nº 32/2019(mesmo que consta na chamada pública)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Marialva, 03 de setembro de 2019

COMAFRUT Representante: Nelson Ricieri, CPF nº 206.127.539-72
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:
anfrut@brturbo.com.br
(44) 3232 1292

05 865 435/0001-12
Inscr. Est. 90292869-38
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT
Av. Massuo Yoshi, 4.098 - CEP 86990-000
Marialva - Paraná

000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N. 32/2019

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMAFRUT- Cooperativa Marialv
dos Fruticultores

CNPJ: 05.865.435/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL D
DEPARTAMENTO DE LICITAÇ
PROTOCOLO Nº 459
Data de Entrega dos Envelopes
Horas 08:47 Modalidade de Li
Chamada 32/1
VISTO

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Masuo Yoshv. 4098 - Parque Industrial III - CEP 86990-000 - Marialva-PR
Email: anfrut@brturbo.com.br - Fone: (44) 3232 1292

CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2019– SEDUC MARIALVA

CREDENCIAMENTO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública – nº 32/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Grupo Formal

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT			2. CNPJ 05.865.435/0001-12
3. Endereço: AV. MASUO YOSHY, 4098 – PQ. INDUSTRIAL III		4. Município/UF: MARIALVA/PR	
5. Email: anfrut@brturbo.com.br		6.DDD/Fone: 32321292 e 99732076	7.CEP: 86990-000
8. Nº DAP jurídica: SDW05865435000126081905 47	9. Banco: Banco do Brasil S/A	10. Nº da Agência: 2278-0	11. Nº da Conta Corrente: 10326-8
12. Nº de Associados: 169	13. Nº de associados de acordo c/ Lei 11326/2006: 164		14. Nº de Associados com DAP Física: 164
15.Nome do representante legal: Nelson Ricieri	16. CPF: 206.127.539-72		17. DDD/Fone: (44)32321292 e (44)99732076
18. Endereço: Rua Formosa, 1360-A – Vila Brasil – CEP 86.990-000		19. Município: Marialva-PR	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1, Nome da Entidade PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	2-CNPJ 76.282.680/0001-45	3. Município: MARIALVA
4. Endereço RUA SANTA EFIGÊNIA, 680		5. DDD/Fone 0XX44 3232-8383
6. Nome do representante e e-mail VICTOR CELSO MARTINI		7. CPF 008.537.509-80

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de entrega dos produtos
			4.1.Unitário	4.2. Total	
Abóbora seca	kg	600	2,43	1.458,00	semanal
Abóbora seca orgânica	kg	600	3,16	1.896,00	semanal
Abobrinha verde	kg	1.200	4,80	5.760,00	semanal
Abobrinha verde orgânica	kg	1.200	6,24	7.488,00	semanal
Acelga	kg	350	3,48	1.218,00	semanal
Acelga organica	kg	350	4,52	1.582,00	semanal
Alface americana	kg	300	2,90	870,00	semanal
Alface americana orgânica	kg	300	3,77	1.131,00	semanal
Alface crespa	kg	300	3,30	990,00	semanal
Alface crespa orgânica	kg	300	4,29	1.287,00	semanal
Alface lisa	kg	300	3,43	1.029,00	semanal
alface lisa organica	kg	300	4,46	1.338,00	semanal
Almeirão	kg	1.000	3,23	3.230,00	semanal
Almeirão orgânico	kg	1.000	4,20	4.200,00	semanal
Banana caturra	kg	8.000	2,17	17.360,00	semanal
Banana maçã	kg	1.300	3,90	5.070,00	semanal
Batata doce roxa	kg	1.500	2,73	4.095,00	semanal
Beterraba	kg	1.000	3,63	3.630,00	semanal
Beterraba organica	kg	1.000	4,72	4.720,00	semanal
Brócoli ramoso	kg	500	5,30	2.650,00	semanal
brocolis ramosa organico	kg	500	6,89	3.445,00	semanal
Brócoli japonês	kg	500	4,85	2.425,00	semanal
broclois japones organico	kg	500	6,30	3.150,00	semanal
Caqui Fuyu	kg	3.000	4,47	13.410,00	semanal
Cebolinha verde	kg	600	5,58	3.348,00	semanal
Cebolinha verde Orgânica	kg	600	7,25	4.350,00	semanal
Cenoura	kg	3.000	2,83	8.490,00	semanal
Cenoura organica	kg	3.000	3,68	11.040,00	semanal
Chuchu	kg	1.500	2,60	3.900,00	semanal
Chuchu orgânico	kg	1.500	3,38	5.070,00	semanal
Couve flor	kg	450	5,48	2.466,00	semanal
couve flor organico	kg	450	7,12	3.204,00	semanal
Couve manteiga	kg	1.000	3,38	3.380,00	semanal
Couve manteiga orgânico	kg	1.000	4,39	4.390,00	semanal
Doce de leiter em pasta	unid	300	6,18	1.854,00	semanal
Doce de frutas caseiro	kg	200	17,50	3.500,00	semanal
espinafre	kg	450	4,93	2.218,50	semanal
espinafre organico	kg	450	6,41	2.884,50	semanal
			sub total	153.527,00	

COMAFRUT – Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Av. Masuo Yoshy, 4098 - Parque Industrial III - CEP 86990-000 - Marialva-PR
Email: anfrut@brturbo.com.br - Fone: (44) 3232 1292

CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2019 – SEDUC MARIALVA

III RELAÇÃO DE PRODUTOS – continuação

Goiaba vermelha	kg	3.000	5,73	17.190,00	semanal
Goiaba vermelha organica	kg	3.000	7,45	22.350,00	semanal
Laranja pera	kg	6.000	2,27	13.620,00	semanal
Limão rosa	kg	400	2,68	1.072,00	semanal
limão rosa organico	kg	400	3,48	1.392,00	semanal
Limão taiti	kg	300	3	900,00	semanal
Mamão formosa	kg	6.000	3,43	20.580,00	semanal
Mamão formosa organico	kg	6.000	4,45	26.700,00	semanal
Mandioca Descascada	kg	1.000	3,78	3.780,00	semanal
Mandioca Descascada organica	kg	1.000	4,91	4.910,00	semanal
Manga tommy	kg	3.000	4,37	13.110,00	semanal
Melancia	kg	3.000	1,82	5.460,00	semanal
Melão amarelo	kg	6.000	3,51	21.060,00	semanal
Milho verde sem palha orgânico	kg	300	5,88	1.764,00	semanal
Morango	kg	1.500	15,73	23.595,00	semanal
Morango orgânico	kg	1.500	20,45	30.675,00	semanal
Pão caseiro	kg	2.500	12,25	30.625,00	semanal
Pepino caipira	kg	200	3,12	624,00	semanal
pepino caipira organico	kg	200	4,06	812,00	semanal
Pepino japonês	kg	200	3,65	730,00	semanal
Pepino japonês orgânico	kg	200	4,74	948,00	semanal
Repolho verde	kg	700	4,01	2.807,00	semanal
Repolho verde organico	kg	700	5,21	3.647,00	semanal
Rúcula	kg	350	5,78	2.023,00	semanal
rucula organica	kg	350	7,51	2.628,50	semanal
Salsa	kg	600	8,05	4.830,00	semanal
Salsa orgânica	kg	600	10,46	6.276,00	semanal
Suco de uva integral	unid	500	8,40	4.200,00	semanal
Tangerina, poncã	kg	3.000	2,36	7.080,00	semanal
Tomate saladete	kg	7.000	5,11	35.770,00	semanal
Tomate saladete orgânico	kg	7.000	6,64	46.480,00	semanal
Uva Itália	kg	4.000	6,54	26.160,00	semanal
			sub total	**383.798,50**	
			TOTAL	**537.325,50**	

OBS.:*Preço publicado no EDITAL nº 32/2019(mesmo que consta na chamada pública)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Marialva, 03 de setembro de 2019

COMAFRUT Representante: Nelson Ricieri, CPF nº 206.127.539-72
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:
anfrut@brturbo.com.br
(44) 3232 1292

05 865 435/0001-12
Inscr. Est. 90292869-38
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT
Av. Massuo Yoshi, 4.098 - CEP 86990-000
Marialva - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N. 32/2019

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMAFRUT- Cooperativa Marialve dos Fruticultores

CNPJ: 05.865.435/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COM
PROTOCOLO Nº 459
Data de Entrega dos Envelopes 05/09
Horas 08:47 Modalidade de Licitação
Chamada 32/19
VISTO

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2019 - P.M.M.

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob a presidência do Senhor Diorginy Gonçalves de Faria e membros Paulo Cesar Mori e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 4.115/2019, para proceder ao julgamento do Chamamento Público n.º 32/2019 – P.M.M. Apresentou-se como proponente a COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, CNPJ n.º 05.865.435/0001-12, representada pelo senhor Nelson Ricieri. Após isso, foi aberto o envelope n.º 01 referente a Habilitação, sendo os documentos rubricados e após verificação dos mesmos a proponente foi declarada habilitada por apresentar a documentação conforme estabelecido em edital. Após conhecimento de sua habilitação, foi aberto o envelope n.º 02 referente ao Projeto de Venda, sendo que a proponente também apresentou o projeto conforme solicitado em edital. Sendo assim, a comissão declarou credenciada a participante no Chamamento Público n.º 32/2019. Não havendo nada mais a se tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Diorginy Gonçalves de Faria
Membro/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

Nelson Ricieri
Representante da COMAFRUT

000152

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. CHAMENTO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO. *Parecer acerca da regularidade procedimental na* ***Chamada Pública nº 32/2019,*** *para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Chamada Pública, **autuada sob o nº 32/2019**, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, **autorizada através do Ofício nº 467/2019 pelo Sr. Prefeito Municipal.**

O Chamamento Público foi realizado no local da situação da repartição interessada (art. 20), foi emitido o **Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 32/2019, e publicado no Jornal "D.O.E. – Edição n.º 035-2019 de 20 de agosto de 2019 (SEAD) e Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, n° 160 de 20 de agosto de 2019,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 05 de setembro de 2019 foram recebidos os envelopes contendo habilitação de uma única interessada: ***COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, CNPJ N.º 05.865.435/0001-12.*** Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como credenciada, assim declarada, a COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, conforme Ata de Reunião de Julgamento dos Envelopes do Chamamento Público.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que está deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 06 de setembro de 2019.

Karina Bortolon Pires de Lima
OAB/PR 56.746

000154

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019 – P.M.M. –
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta

Em Sessão Pública realizada no dia 05/09/2019, pela Comissão de Licitação, referente ao "Edital de Chamamento Público nº 32/2019" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

CREDENCIADO:
COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, CNPJ 05.865.435/0001-12.

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como credenciado no objeto do Edital de Chamamento Público nº 32/2019 a empresa acima descrita, por apresentar as documentações de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente/ Comissão Licitação

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento de Chamamento Público nº 32/2019 PMM, "**adjudicando**" o objeto ora licitado, a empresa acima descrita.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

CONTRATO N.º 265/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Marialva, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santa Efigênia, n.º 680, inscrita no CNPJ sob n.º 76282680/0001-45, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Victor Celso Martini, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, fornecedores do grupo formal Cooperativa Marialvense dos Fruticultores - COMAFRUT, com sede à Av Massuo Yoshi, nº 4098, inscrita no CNPJ sob nº 05.865.435/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, com base na Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 32/2019 - SEDUC, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados as Escolas e Cmeis municipais por chamada pública conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16/07/2009 e Resolução FNDE n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, descritos nos quadros previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 32/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do contratado, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos (Anexo I e II), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 537.325,50 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e

materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.002.12.306.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, deverão estar à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
c. Fiscalizar a execução do contrato;
d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro,

garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 32/2019 SEDUC, pela Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. Por acordo entre as partes;
b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. Qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em até 2 (dois) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Marialva para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marialva, 11 de setembro de 2019.

CONTRATANTE
Victor Celso Martini

CONTRATADA
COMAFRUT - Cooperativa Marialvense dos Fruticultores
Representante - Nelson Ricieri

TESTEMUNHAS:

1. Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
Roberta Boschini Zuccoli Nogueira
CPF: 006.198.329-24

2. _____
Thiago Medeiros Pinto
CPF: 123.305.867-36

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

ANEXO I

Endereço das Escolas e Cemeis

Colégio Anjos Custódios
Praça Madre Rafaela Ybarra, 418 - Centro
Telefone: 3232-1408
Responsável: Luiz Nakamura

Escola Municipal Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros
Rua Professora Doralice Stubs Parpinelli, 250 – Vila Brasil
Telefone: 3232-4053
Responsável: Ana de Fátima Zaparoli Obici

Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes
Rua Washington Luiz, 556 - Centro
Telefone: 3232-7240
Responsável: Fabiana Aparecida Perissato Marassi

Escola Municipal Guiti Sato
Avenida dos Cardeais, 361 – Conjunto Habitacional Marialva I
Telefone: 3232-3422
Responsável: Jaqueline Aparecida Fernandes

Escola Municipal Professor Gumercindo Lopes
Distrito de Santa Fé do Pirapó
Telefone: 9925-3903
Responsável: Vanderli Tasso Schiavon

Escola Municipal José Garbúgio
Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban
Telefone: 3235-1064
Responsável: Sheili Cristina da Silva Seron

Escola Municipal Lucas Machado de Paula
Rua Antonio Simões da Silva, s/n – Vila Messias
Telefone: 3232-7900
Responsável: Edna Chorro Barião

Escola Municipal Maria dos Santos Severino
Rua José Francisco Martinelli, s/n – Jardim Planalto
Telefone: 3232-5226
Responsável: Luzia de Medeiros

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Escola Municipal Nilo Peçanha
Rua Tieko Hamada, 424 – Jardim Hamada
Telefone: 3232-3279
Responsável: Marina Carabelli Volpato

Escola Municipal São Miguel do Cambuí
Rua Itambi, s/n – Distrito de São Miguel do Cambuí
Telefone: 3289-1144
Responsável: Cláudia Cristina Donzelli Tesser

Cemei Dolores Colhado Villa Verde
Rua Manuel Nunes Marques, 74 – Vila Antonio
Telefone: 3232 - 3904
Responsável: Francieli Sanches Leite

Cemei Leonardo Henrique Alves de Souza
Rua Chile, 2520 – Parque das Palmeiras
Telefone: 3232 - 4346
Responsável: Irismar C. A. Arruda

Cemei Professora Márcia Regina Zucoli Colombari
Rua Tieko Hamada, 250 – Jardim Hamada
Telefone: 3232 - 7407
Responsável: Vera Lúcia Dutra

Cemei Áurea Mathias Franco
Rua Projetada C, 90 – Conjunto Habitacional Antônio Almeida Rosa
Telefone: 3232 8401
Responsável: Delcir de Carvalho

Cemei Izabel Maria Artero Parra
Rua Rosa Inês Bornia Moreira, 766 – Jardim Itália
Telefone: 3232 8401
Responsável: Izabel Machado

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

ANEXO II

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ABÓBORA, SECA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	600	R$2,43	1.458,00
2	ABÓBORA, SECA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E FIRME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	Kg	600	R$3,16	1.896,00
3	ABOBRINHA, VERDE, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	QUILO	1200	R$4,80	5.760,00
4	ABOBRINHA, VERDE, ORGÂNICA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA A, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM A CASCA DE COR VERDE CLARO BRILHANTE, SEM PARTES ESCURAS OU AMOLECIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDA DES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	Kg	1200	R$6,24	7.488,00
5	ACELGA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS,	QUILO	350	R$3,48	1.218,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO				
6	ACELGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA COM FOLHAS VIÇOSAS NA COR VERDE CLARO, TALO VERDE ESBRANQUIÇADOS E NÚCLEO BRANCO SEM AMOLECIMENTO OU MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	Kg	350	R$4,52	1.582,00
7	ALFACE, AMERICANA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	300	R$2,90	870,00
8	ALFACE, CRESPA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	300	R$3,30	990,00
9	ALFACE, LISA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	300	R$3,43	1.029,00
10	ALFACE, AMERICANA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUAILIDADE	Kg	300	R$3,77	1.131,00
11	ALFACE, CRESPA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Kg	300	R$4,29	1.287,00

	ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE				
12	ALFACE, LISA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, FERTILIZANTES, LARVAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	Kg	300	R$4,46	1.338,00
13	ALMEIRÃO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	1000	R$3,23	3.230,00
14	ALMEIRÃO, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO DE 300 A 400G, APRESENTAÇÃO: FOLHAS INTEIRAS, VERDES, FIRMES, SEM SINAIS DE MURCHAMENTO E SEM PONTOS ESCUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE	Kg	1000	R$4,20	4.200,00
15	BANANA CATURRA (NANICA) APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	8000	R$2,17	17.360,00
16	BANANA, MAÇÃ, APARÊNCIA: PENCA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, COM CASCA BEM AMARELA, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	1300	R$3,90	5.070,00
19	BATATA DOCE, ROXA, CLASSIFICAÇÃO: EXTRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: GRAÚDA, NOVA, FIRME E SEM BROTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO	QUILO	1500	R$2,73	4.095,00

	LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO				
21	BETERRABA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	1000	R$3,63	3.630,00
22	BETERRABA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, CATEGORIA: EXTRA, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LISA, SEM RACHADURAS, SEM FOLHAS, SEM TALOS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, COM O MÍNIMO DE CORTIÇA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO E COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	1000	R$4,72	4.720,00
23	BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	500	R$4,85	2.425,00
24	BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: CABEÇA ÚNICA (JAPONÊS), APRESENTAÇÃO: FIRME, COMPACTO, COM GRANULAÇÃO FINA, COM PEDÚNCULO CURTO E AGREGADO A CABEÇA, COM FLORES MIÚDAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, SEM SINAIS DE MURCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	500	R$6,30	3.150,00
25	BRÓCOLI, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	500	R$5,30	2.650,00
26	BRÓCOLI, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA.	Kg	500	R$6,89	3.445,00

	FRESCO, TIPO: RAMOSO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: BOTÕES BEM FECHADOS E VERDES, TALOS FIRMES COM CORTE LIMPO, SEM AMOLECIMENTO E FOLHAS VIÇOSAS E COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS E SEM BOTÕES ABERTOS EM FLOR COM COLORAÇÃO AMARELA OU BRANCA)				
27	CAQUI, FUYU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, SEM MANCHAS, SEM RACHADURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	3000	R$4,47	13.410,00
29	CEBOLINHA, VERDE , ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	600	R$5,58	3.348,00
30	CEBOLINHA, VERDE , ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, VIÇOSA, BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURAS E MURCHAS, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	600	R$7,25	4.350,00
31	CENOURA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	3000	R$2,83	8.490,00
32	CENOURA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, LISA, COMPACTA, FIRME, SEM IRREGULARIDADES OU RUGAS, COR UNIFORME, SEM RAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL,	Kg	3000	R$3,68	11.040,00

	AUSÊNCIA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)				
33	CHUCHU, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	1500	R$2,60	3.900,00
34	CHUCHU, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO, FORMAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	1500	R$3,38	5.070,00
35	COUVE FLOR, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS, COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	450	R$5,48	2.466,00
36	COUVE FLOR, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, TIPO: MÉDIA HÍBRIDA, APARÊNCIA: MAÇO COM APROXIMADAMENTE 700G, APRESENTAÇÃO: NOVA, FIRME, COMPACTA, COM BUQUÊS BEM FECHADOS DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS , COM TALOS FIRMES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	450	R$7,12	3.204,00
37	COUVE MANTEIGA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	1000	R$3,38	3.380,00

38	COUVE MANTEIGA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO CONTENDO DE 8 A 10 FOLHAS, APRESENTAÇÃO: FOLHA INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, NOVA, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM TALOS FIRMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	1000	R$4,39	4.390,00
39	DOCE DE FRUTAS CASEIRO - SEM ADIÇÃO DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA FIRME E BEM APURADO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E ATÓXICA DE NO MÍNIMO 5 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DP PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	200	R$17,50	3.500,00
40	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O DOCE DE LEITE DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CONSISTÊNCIA CREMOSA OU PASTOSA, SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE; COR CASTANHO CARAMELADO PROVENIENTE DA REAÇÃO DE MAILLARD; SABOR E ODOR DOCE CARACTERÍSTICO, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTE DE NO MÁXIMO 1 KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA E A VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	300	R$6,18	1.854,00
41	ESPINAFRE, ASPECTO: IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	450	R$4,93	2.218,50
42	ESPINAFRE, ORGÂNICO - (ESPINAFRE, ASPECTO:	UNID	450	R$6,41	2.884,50

	IN NATURA,FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 400G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)				
43	GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	3000	R$5,73	17.190,00
44	GOIABA, VERMELHA, ORGÂNICA - (GOIABA, VERMELHA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME (NÃO DURA), COM COR E TAMANHO UNIFORME E SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	KG	3000	R$7,45	22.350,00
45	LARANJA, PERA, TAMANHO: MÉDIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, FIRME, CASCA FINA E LISA, COR E TAMANHO UNIFORME, SEM SINAIS DE MURCHA E PODRIDÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	6000	R$2,27	13.620,00
47	LIMAO, ROSA - (LIMÃO, ROSA, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	400	R$2,68	1.072,00
48	LIMÃO, ROSA, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	400	R$3,48	1.392,00

49	LIMÃO, TAITI, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, INTACTO, MADURO, CASCA FINA, LISA E BRILHANTE, COR UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE MANCHAS, CICATRIZES, LESÕES FÍSICAS E/OU MECÂNICAS E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	300	R$3,00	900,00
51	MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	6000	R$3,43	20.580,00
52	MAMÃO, FORMOSA, ORGÂNICO - (MAMÃO, FORMOSA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, SEM RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	KG	6000	R$4,45	26.700,00
53	MANDIOCA, AMARELA E/OU BRANCA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA , UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	QUILO	1000	R$3,78	3.780,00
54	MANDIOCA, AMARELA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCA, APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, NÃO LENHOSA, SEM PIGMENTAÇÃO ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, UMIDADES EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E LACRADA)	Kg	1000	R$4,91	4.910,00
55	MANGA, TOMMY, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME E SUCULENTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, A CASCA VARIA ENTRE TONS DE ROXO, AMARELO E VERMELHO E A POLPA É AMARELADA SEM MANCHAS ESCURAS NA CASCA OU RACHADURAS, CARACTERÍSTICAS	QUILO	3000	R$4,37	13.110,00

	ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO				
57	MELANCIA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, TIPO: GRAÚDA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	3000	R$1,82	5.460,00
59	MELÃO, AMARELO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, CASCA FIRME, COLORAÇÃO FORTE, PERFUME AGRADÁVEL E SEMENTES SOLTAS, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	6000	R$3,51	21.060,00
61	MILHO VERDE SEM PALHA - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	UNID	300	R$0,00	0,00
62	MILHO VERDE SEM PALHA, ORGÂNICO - DEVE TER TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO NORMAL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM REENTRÂNCIAS, SEM LESÕES MECÂNICAS OU MICROBIANAS QUE COMPROMETAM O PRODUTO.	UNID	300	R$5,88	1.764,00
63	MORANGO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	1500	R$15,73	23.595,00
64	MORANGO, ORGÂNICO, TAMANHO: MÉDIO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COM COLORAÇÃO VERMELHO VIVO E TALOS BEM VERDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, BANDEJA COM ENVOLTÓRIO EM PAPEL FILME, PESO LÍQUIDO: 300G (VARIAÇÃO +/- 10%)	Kg	1500	R$20,45	30.675,00
65	PÃO CASEIRO - (PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, PODENDO SER	Kg	2500	R$12,25	30.625,00

	SALGADO OU DOCE E EM UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 4 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; UND. DE MEDIDA: KG)				
66	PEPINO, CAIPIRA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	200	R$3,12	624,00
67	PEPINO, CAIPIRA, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: CASCA FIRME, BRILHANTE, LUSTROSA E COM COLORAÇÃO VIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	200	R$4,06	812,00
68	PEPINO, JAPONÊS, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	200	R$3,65	730,00
69	PEPINO, JAPONÊS, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCO, APRESENTAÇÃO: FIRME, CASCA LUSTROSA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO VIVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	200	R$4,74	948,00
70	REPOLHO, VERDE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	700	R$4,01	2.807,00
71	REPOLHO, VERDE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN	Kg	700	R$5,21	3.647,00

	NATURA, FRESCO, TIPO: MÉDIO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, FIRME, COMPACTO E SEM RACHADURAS, FOLHAS LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E PERFURAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)				
72	RÚCULA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	MAÇO	350	R$5,78	2.023,00
73	RÚCULA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: FOLHAS, BEM VERDES VIÇOSAS, SEM MANCHAS AMARELADAS, MURCHAS OU PONTOS PRETOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: APROXIMADAMENTE 300G)	Kg	350	R$7,51	2.628,50
74	SALSA - (SALSA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UND. DE MEDIDA: UNITÁRIO)	Kg	600	R$8,05	4.830,00
75	SALSA, ORGÂNICA, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, APARÊNCIA: MAÇO, APRESENTAÇÃO: TALOS TENROS, FOLHAS VERDE BRILHANTES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	600	R$10,46	6.276,00
76	SUCO DE UVA NATURAL PRONTO PARA BEBER SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES ENVAZADO EM GARRAFA DE 500 ML	UNID	500	R$8,40	4.200,00
77	TANGERINA, PONCÃ, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: INTEIRA, CASCA FIRME E BRILHANTE, SEM MANCHAS, MACHUCADOS E PARTES MOLES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	QUILO	3000	R$2,36	7.080,00

79	TOMATE, SALADETE, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA	QUILO	7000	R$5,11	35.770,00
80	TOMATE, SALADETE, ORGÂNICO, ASPECTO: IN NATURA, FRESCO, TIPO: HÍBRIDO, DE DISTINTAS VARIEDADES (PIZZADORO, GIULIANA, SAN VITO, ENTRE OUTROS), APRESENTAÇÃO: DE FORMATO ALONGADO, INTEIRO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, FUROS, FERIMENTOS OU CANCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUJIDADES, ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE)	Kg	7000	R$6,64	46.480,00
81	UVA ITÁLIA, NACIONAL, APARÊNCIA: CACHO, ASPECTO: IN NATURA. FRESCA, APRESENTAÇÃO: CACHO BEM CHEIO COM BAGOS GRAÚDOS FIRMES E LISOS, DE COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, PESO LÍQUIDO: CAIXA 5 KG	CAIXA	4000	R$6,54	26.160,00
				TOTAL:	537.325,50

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 265/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT (CNPJ 05.865.435/0001-12)
OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 537.325,50 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 11/09/2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 265/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT (CNPJ 05.865.435/0001-12)
OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar por compra direta.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 537.325,50 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 11/09/2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal